ANNO XLIX. NUMERO 197 — QUINTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | 320 |

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pintó, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

N. 70. —Os presentes estatutos com o decreto de sua approvação foram conferidos com a copia delles extrahida nos termos do art. 14 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, e achados sem cousa que duvida faça, e vão de conformidade com o disposto no § 2.º do citado artigo, ser publicado no *Diario de Pernambuco* por preferencia e á custa dos interessados.

Secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 27 de agosto de 1873. —*Torres*, official maior interino. —A' fazenda nacional pagou cinco mil réis de emolumentos, e ao Sr. desembargador fiscal mil réis. Lançado cinco mil réis, sendo que mil réis foram recebidos pelo Exm. Sr. desembargador fiscal. —Secretaria do tribunal do commercio de Pernambubo, 27 de agosto de 1873. —*F. Cruz.—Torres.*

Dom Pedro, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, faço saber aos que esta minha carta virem, que, attendendo ao que me requereu a companhia Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe, devidamente representada e de conformidade com a minha immediata resolução de vinte do corrente mez, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, exarado em consulta de vinte e nove de outubro ultimo, hei por bem approvar a reforma de seus estatutos, votada em assembléas geraes dos respectivos accionistas, com as modificações que baixaram com o decreto n. 5150 de 27 de novembro de 1872.

E' para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente carta, por mim assignada e sellada com o sello das armas imperiaes.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1872, quinquagesimo primeiro da independencia e do imperio. —IMPERADOR PEDRO. *Francisco do Rego Barros Barreto.*

Carta pela qual V. M. Imperial ha por bem approvar a reforma dos estatutos da companhia —Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe, como a cima se declara.

### Ministerio da agricultura.

DECRETO N. 5150 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1872

Approva a reforma dos estatutos da companhia Trilhos Urbanos de Olinda a Beberibe

Attendendo ao que me requereu a companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda a Beberibe, devidamente representada, e de conformidade com a minha immediata resolução de 20 do corrente mez, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 29 de outubro ultimo: Hei por bem approvar a reforma de seus estatutos, votada em assembléas geraes dos respectivos accionistas, com as modificações que com este baixam, assignadas por Francisco do Rego Barros Barreto, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. —Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1872, quinquagessimo primeiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*Francisco do Rego Barros Barreto.*

*Modificações a que se refere o decreto n. 5150 de 27 de novembro de 1872.*

I.

O art. 4º fica assim redigido: « As chamadas do capital serão na razão de 5 a 10 %, á proporção que as necessidades da companhia o exigirem, com o intervallo de 30 dias, pelo menos entre um e outro, e fixados para a entrada os dias, os quaes serão communicados por carta aos accionistas ou annunciados por tres ou mais vezes nos jornaes mais lidos do lugar da séde da companhia. »

II.

No art. 13, § 4º, onde diz: —modificar em qualquer sentido algumas disposições dos presentes estatutos, supprimam-se as palavras —em qualquer sentido —e accrescente-se no fim: —sujeitando á approvação do governo imperial qualquer modificação ou reforma, antes de lhe dar execução.

III.

No art. 14 é preciso accrescentar-se —realizado—ao termo —capital.

IV.

No art. 19 onde se diz: —4 % da renda bruta —diga-se: —10 % da renda liquida.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1872. —*Francisco do Rego Barros Barreto.*

**Estatutos da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, a que se refere o decreto n. 5150 de 27 de novembro de 1872.**

*Da companhia.*

Art. 1.º Fica organizada na cidade do Recife uma companhia que se denominará —Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, e seu fim é a construcção do transporte de carga e passageiros pelas linhas de trilhos já estabelecidas para Olinda e Beberibe.

Art. 2.º A' companhia pertencem todos os direitos e privilegios que ao contratante André de Abreu Porto concedeu o governo na forma das leis provinciaes n. 667 de 23 de abril de 1866, n. 737 de 17 de junho de 1867 e n. 801 de 2 de maio de 1868, segundo o contrato celebrado com o mesmo governo provincial em 22 de julho de 1868, e transferido pelo dito André Porto mediante 150 acções que já lhe foram entregues.

Art. 3.º O capital da companhia é presentemente representado por 2,500 acções do valor cada uma de 200$000. Fica porem desde já elevado a 1,000:000$000 pela emissão de mais 2,500 acções de igual valor, distribuidas de preferencia pelos actuaes accionistas.

Art. 4.º As chamadas do capital serão effectuadas á razão de 5 a 10 %, e a proporção que as necessidades da companhia o exigirem, devendo dar-se sempre entre ellas o intervallo pelo menos de 30 dias.

Art. 5.º A companhia durará o tempo que lhe marca o privilegio concedido pelo art. 3º da lei provincial n. 801 segundo consta do art. 23 do já citado contrato de 22 de julho de 1868.

*Dos accionistas.*

Art. 6.º E' accionista toda pessoa, corporação, associação ou entidade que possuir uma ou mais acções, competentemente emittidas, e cujas prestações vencidas se acharem devidamente pagas.

Art. 7.º O accionista que não realizar a importancia das prestações nos prazos determinados, na forma do art. 4º, perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realizadas, exceptuando porem os casos extraordinarios de força maior evidentemente provados perante a directoria.

Art. 8.º Havendo accionistas com firmas sociaes poderão todos os socios, que as representam, assistir e discutir nas reuniões da assembléa geral, mas só um votará e nos termos do artigo seguinte:

Art. 9.º A' ordem da votação é a seguinte:

De 5 a 25 acções um voto por cada cinco acções. Aos accionistas porem de maior numero de acções contar-se-ha um voto por cada 25 acções até 10 votos que será o maximo.

*Da assembléa geral.*

Art. 10 A assembléa geral é formada da reunião dos accionistas por si ou seus procuradores na forma do art. 15, e entender-se-ha legalmente constituida para deliberar quando estiverem presentes accionistas que representem pelo menos metade do capital realizado.

Art. 11. Não se reunindo o numero marcado no artigo antecedente e no dia fixado, far-se-ha segunda convocação e a assembléa se julgará constituida com qualquer numero de accionistas que comparecer, e suas decisões obrigarão a toda a companhia.

Art. 12. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente uma vez em cada mez de abril e outubro, e extraordinariamente todas as vezes que a directoria julga-lo indispensavel ou fôr requerido nos termos do art. 14, devendo em todo caso preceder convocação por meio de annuncios nos jornaes mais lidos da provincia, e pelo menos oito dias antes do designado para a reunião.

Art. 13. A' assembléa geral compete:

§ 1.º Eleger a directoria nos termos do art. 16, e bem assim um presidente e um secretario para a assembléa geral, e uma commissão fiscal composta de tres membros, servindo todos por tres annos.

§ 2.º Approvar as contas apresentadas pela directoria.

§ 3.º Deliberar sobre qualquer ponto ou questão submettida pela directoria, ou requerida nos termos do artigo antecedente, e que não estiver cabalmente resolvida por estes estatutos.

§ 4.º Modificar *em qualquer sentido* algumas disposições dos presentes estatutos.

§ 5.º Resolver o augmento do capital na fórma do art. 3º, e da linha, assim como a venda ou cessão de toda ou parte della.

§ 6.º Resolver a dissolução da companhia por venda ou qualquer caso fortuito e inevitavel e nesse caso determinar o modo porque deverá ser feita a liquidação.

Art. 14. A assembléa geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que o exigir um numero tal de accionistas que representem pelo menos um quinto do capital da companhia, especificando-se nos annuncios de que trata o art. 12 em termos claros e precisos o fim da reunião.

Art. 15. O accionista que não comparecer á assembléa geral poderá designar procurador qualquer outro accionista, salvo a excepção do § 12 do art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.

*Da directoria.*

Art. 16. A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros.

Art. 17. Cada membro da directoria deverá depositar nos cofres da companhia vinte e cinco acções, as quaes não poderão se transferidas emquanto elle servir.

Paragrapho unico. As acções de que trata este artigo devem achar-se pagas, ou pelo menos satisfeitas as prestações vencidas.

Art. 18. A directoria nomeará entre si um presidente, um thesoureiro e um secretario.

Art. 19. A directoria perceberá annualmente 4 % da renda bruta da companhia, cabendo 2 % ao presidente, 1 1/2 % ao thesoureiro e 1/2 % ao secretario.

Art. 20. São attribuições da directoria:

§ 1.º Assignar, emittir e substituir as acções da companhia, assim como arrecadar as respectivas quitações nas épocas e pela fórma que julgar mais conveniente.

§ 2.º Determinar os dividendos dos lucros na fórma do art. 25, e o modo da emissão das novas acções.

§ 3.º Contratar o supprimento de officinas, machinas, trem rodante e mais pertenças necessarias ao estabelecimento da linha.

§ 4.º Contrahir, quando fôr necessario, os emprestimos que julgar convenientes até a importancia total das prestações ainda nao recebidas.

§ 5.º Apresentar annualmente um relatorio da marcha dos negocios da companhia, assim como submetter ás reuniões da assembléa geral ordinarias as contas e escripturação da companhia, balanço, etc.

§ 6.º Autorisar o deposito em algum estabelecimento bancario e a conversão em apolices da companhia, os dinheiros disponiveis, especialmente dos que têm de constituir o fundo de reseva.

§ 7.º Reunir-se ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente todas as vezes que os interesses da companhia o exigirem, registrando-se em livro especial as actas de suas sessões.

A directoria funccionará validamente com dous de seus membros.

§ 8.º Representar a companhia perante o governo imperial ou provincial e tribunaes do paiz ou fóra delle, assim como decidir quaesquer questões que não forem da privativa competencia da assembléa geral, uma vez que se não opponham aos estatutos da companhia, devendo esta recorrer á reforma delles quando houver lacuna ou necessidade de emenda.

Art. 21. A gerencia da companhia ficará á cargo do presidente da directoria, e nessa qualidade compete-lhe exclusivamente:

§ 1.º Nomear e demittir todos os empregados da companhia.

§ 2.º Communicar em sessão da directoria o estado das obras, effectuar compra de todos os objectos necessarios ás mesmas e ao trafego, fiscalisa-las quer sejam ellas executadas por contrato quer por administração.

§ 3.º Expedir instrucções para o machinistas, trafego, tarifas e de mais empregados.

§ 4.º Contratar a acquisição e desappropriação de terrenos.

§ 5.º Fiscalisar e dirigir finalmente todo o serviço, expediente e mais movimento da companhia.

Art. 22. Na auzencia ou impedimento do director gerente será substituido pelo thesoureiro e este pelo secretario.

*Da commissão fiscal.*

Art. 23. Compete a commissão fiscal:

Examinar escrupulosamente a escripturação da companhia, balanço e documentos, actas, caixa e mais livros, correspondencia, execução dada aos estatutos e decisões da assembléa geral, interpondo acerca de tudo seu parecer, de maneira a ser inserido nos relatorios da directoria antes da convocação da assembléa geral.

*Disposições geraes.*

Art. 24. No caso de fallecimento, ausencia participada por mais de trinta dias ou renuncia de um dos membros da directoria, chamará esta um accionista que servirá como substituto.

Art. 25. Dos lucros liquidos de operações effectivamente concluidas em cada semestre se deduzirão 10 % para fundo de reserva, e do resto se fará dividendo pelos accionistas em janeiro e julho. O fundo de reserva é especialmente destinado a fazer face ás perdas do capital ou para substitui-lo. Não se fará distribuição de dividendos emquanto o fundo social, desfalcado em virtude de perdas, não fôr integralmente restabelecido.

Art. 26. No caso de dissolução da sociedade o fundo de reserva que houver será accumulado ao capital e dividido proporcionalmente pelos accionistas.

Art. 27. A companhia julgar-se-ha inhabilitada para continuar e conseguintemente será dissolvida (§ 6.º art. 13) desde que houver soffrido prejuizos no valor de dous terços do capital. Além deste caso a dissolução se verificará nos outros especificados nos arts. 35 e seguintes do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

Art. 28. Os accionistas são responsaveis pelo valor das acções que lhes forem distribuidas, podendo livremente transferi-las na fórma do art. 17 do citado decreto n. 2,711

(Seguem-se as assignaturas.)

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1873.

*1.ª secção.*

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Determinando o aviso do ministerio da guerra, de 28 de maio ultimo, que para se resolver acerca do requerimento em que o alferes honorario do exercito, Joaquim Nunes do Valle, allegando serviços prestados na campanha do Paraguay, pede que se lhe conceda uma condecoração, dê V. Exc. as suas ordens afim de que seja extrahida do archivo do extincto 53 corpo de voluntarios da patria a certidão de assentamentos do supplicante.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. Exc, para ser entregue ao soldado do 9º batalhão de infantaria Joaquim Pereira de Souza, o incluso documento que me foi remettido pela presidencia das Alagôas em satisfação ao que pedio aquella praça no requerimento que devolvo, annexo ao seu officio de 17 de abril ultimo sob n. 405.

— Ao mesmo. —Autoriso V. Exc. a mandar dar baixa do serviço do exercito, e pôr em liberdade, o recruta em deposito José Thomaz de Araujo, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo.— Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 7 do corrente sob n. 589, o recruta Joaquim José da Silva.

— Ao mesmo. —Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa relação em duplicata das alterações occorridas durante o mez de maio ultimo com o tenente do 9º batalhão de infantaria Francisco Ignacio de Lima, que serve interinamente o lugar de ajudante de ordens da presidencia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. Exc. para os fins convenientes a inclusa guia de soccorrimento do soldado do 9º batalhão de infantaria, Antonio Joaquim de Souza, a qual me foi enviada pelo Exm. presidente do Ceará.

— Ao mesmo. —Para que se possa resolver sobre o requerimento em que Clorindo José Soares pede ao governo imperial pagamento de premio de 300$000, por ter marchado para a guerra do Paraguay como guarda nacional designado, convém que V. Exc expeça suas ordens, afim de que seja remettida á secretaria desta presidencia a escusa em original do supplicante, afim de se cumprir o que foi determinado em aviso do ministerio da guerra, de 30 de maio ultimo.

— Ao mesmo. — Communico a V. Exc, para seu conhecimento que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 29 de maio ultimo, se mandou fornecer pelo arsenal de guerra desta provincia, o pedido de moveis para a secretaria desse commando de armas, constante da nota junta por copia, organisada na repartição do quartel-mestre general.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S., logo que este receber, collocar junto a rampa do campo das Princezas uma lancha, afim de conduzir para a agencia da companhia de navegação brasileira, 10 caixões contendo elementos originaes do recenseamento e que teem de seguir para a côrte.

— Ao capitão do porto.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da marinha, de 26 de maio ultimo, ter a respectiva intendencia remettido pelo vapor *Cruzeiro do Sul* com destino a essa capitania, os objectos requisitados para o pharol de Olinda; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra.— Transmitto a Vmc a inclusa nota, organisada na repartição do quartel-mestre general, afim de, nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 29 de maio findo, junto por copia, mandar fornecer por esse arsenal á secretaria do commando das armas desta provincia os moveis constantes da mencionada nota.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. —Para seu conhecimento communico-lhe que para esse presidio será remettido escoltado por duas praças de policia da provincia do Pará, á requisição do presidente da do Amazonas, o réo de nome André, que tem de cumprir a pena de galés perpetuas.

*2.ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de 5 do corrente n. 1,050, resolve, a bem do serviço publico, exonerar do cargo de subdelegado do districto de Olho d'Agua dos Bredos, do termo de Cimbres, a Virissimo José do Couto.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de 4 do corrente n. 1,045, resolve, a bem do serviço publico, exonerar do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Bonito á Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de 4 do corrente n. 1,015, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Bonito o alferes Adelino Rodrigues da Silva.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de 4 do corrente n. 1,045, resolve, a bem do serviço publico, exonerar José Pedro de Albuquerque do cargo de subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de 4 do corrente n. 1,045, resolve nomear o cidadão Manoel Thomaz de Aquino para o cargo do subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio de 4 do corrente n. 1045, resolve a exoneração do major José Bellarmino Pereira de Mello e tenente José Gomes Cabral dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo do Bonito, por não terem aceitado as nomeações.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de 4 do corrente n. 1015, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo do Bonito os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: major José Honorato Chaves, Odilio Priamo Lins de Albuquerque.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação. —Sirva-se V. Exc. de informar acerca do incluso requerimento do menor Joaquim Moreira, que, tendo sido condemnado a 7 annos de prisão, e appellado para esse tribunal, até hoje nenhuma decisão teve dessa appellação.

— Ao Dr. chefe de policia.— Remetta V. S., com urgencia, ao delegado de policia de Garanhuns, tenente-coronel Antonio Victor Correia, a caixa que este acompanha, contendo medicamentos homœpathicos e tubos com pus vaccinico, para serem entregues á commissão nomeada para nessa localidade distribuir soccorros aos indigentes, que forem acommettidos de variola, da qual faz elle parte.

— Ao mesmo. —Tendo de ser remettido para o presidio de Fernando de Noronha pelo presidente do Pará, á requisiçao do da provincia do Amazonas, o réo de nome André, que tem de cumprir a pena de galés perpetuas, recommendo a V. S. suas ordens, afim de que as 2 praças de policia que o escoltam regressem na 1.ª opportunidade

— Ao mesmo.—Fico de posse do officio de V. S., de 5 do corrente, n. 1,031, que veio acompanhado dos officios por copia, de 3 e 4 deste mez, do delegado do termo do Cabo e do subdelegado do 1º districto do mesmo termo. Respondendo aquelle tenho a dizer que opportunamente attenderei ao que solicitam aquellas autoridades em seus citados officios.

— Ao commandante superior de S. Antão e Escada. —Accusando o recebimento do officio de V. S, de 17 do mez proximo findo, acompanhado de uma proposta de officiaes para o preenchimento das vagas existentes no batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, inclusa devolvo a mesma proposta, para que mande corrigir-lhe as irregularidades de que se resente, pois o alferes Tiburtino Pinto de Almeida, pelo facto de ter sido nomeado tenente honorario do exercito, não deixou vago o seu posto, e Pedro Secundino Barboza da Silva ainda não foi aggregado ao batalhão, porquanto não são decorridos os 6 mezes da lei, depois que obteve guia do municipio da Escada para o de S. Antão

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal. —Para os fins convenientes a V. S. incluso remetto por copia o officio de 6 do corrente, n. 583, do brigadeiro commandante das armas, acerca do crime praticado na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife pelo soldado da companhia de cavallaria Luiz de França Reis contra o paisano de nome Manoel Francisco Borges.

— Ao adjunto do promotor publico do Recife. —Em resposta á consulta constante de seu officio de hoje datado, tenho a dizer-lhe que, não obstante entrar no exercicio do cargo de promotor publico o respectivo funccionario, deve Vmc. continuar a fazer parte da junta emancipadora desta capital.

— Ao commadante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens, afim de ser augmentado com 2 praças do corpo sob seu commando o destacamento de policia existente no districto deste termo, como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente n. 1,064.

*3.ª secção.*

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear Silvestre Rodrigues Pereira cobrador da collectoria provincial do municipio da Escada, e bem assim a João Carolino de Góes da de S. Antão.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Autoriso V. S. a mandar relevar a Francisco Tito Xavier de Lima da multa em que incorreu, por não haver communicado a morte da ingenua Mathildes filha de sua escrava Benedicta, e sobre que versou sua informação de 6 do corrente sob n. 94 serie D.

— Ao mesmo.— Achando-se concluido o encanamento d'agua para a fortaleza do Brum, orçado na quantia de 492$, e sendo encarregado desse trabalho o barão do Livramento, recommendo a V. S que mande pagar ao mesmo barão metade daquella quantia, isto é, 246$ conforme foi autorisado por esta presidencia a 21 de maio deste anno, como se vê do officio do engenheiro das obras militares, de 3 do corrente junto por copia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. as dez inclusas ordens, sendo nove do thesouro nacional, sob n. 85 a 93, e uma do ministerio da guerra datada de 27 de maio findo.

— — Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa guia organisada pela contadoria de marinha, e relativas á consignação que deixa nesta provincia o 1º tenente Antonio Luiz Cavalcante de Oliveira, a qual me foi enviada com officio da directoria geral da repartição dos negocios da marinha, datada de 28 de maio ultimo.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S. os inclusos titulos, declarando de serventia vitalicia os provimentos do padre Felix Barreto de Vasconcellos na cadeira de latim, e Carlos Adolpho de Avellar Alchorne na cadeira de inglez do curso preparatorio annexo á faculdade de direito desta cidade, e prorogando por igual tempo a licença de um anno que, por portaria de 8 de maio do anno passado, foi concedida ao conego da cathedral desta diocese, João Baptista Pereira de Mello, afim de serem entregues a quem se mostrar competentemente autorisado para recebe-los, depois de pagos os direitos devidos.

— Ao mesmo. —Constando do officio de 5 do corrente n. 626 do commandante superior deste municipio, que o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional despedio do seu serviço o tambor João Mauricio José dos Santos, assim o communico a V. S., afim de mandar lhe dar a conveniente baixa.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo consta de aviso do ministerio do imperio, de 27 de maio findo, foi approvada a despeza na importancia de 150$, autorisada sob a responsabilidade desta presidencia, e proveniente do aluguel de jangadas empregadas em soccorrer os habitantes de Apipucos e lugares visinhos por occasião da enchente do rio Capibaribe em março ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial. —Inteirado do quanto informa V. S. em officio de 3 do corrente sob n. 223, relativamente á execução do contracto do fallecido pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, contractante da impressão do diccionario de Botanica Brasileira, e do qual é successor seu irmão o bacharel Zeferino de Almeida Pinto, tenho a dizer-lhe que nesta data officio ao mencionado bacharel, afim de que seja fielmente cumprida a disposição da clausula segunda do referido contracto, na parte relativa ao numero de exemplares, que deve remetter a essa repartição; não devendo, portanto, V. S. exonerar o seu fiador emquanto o mesmo contractante não satisfizer o seu compromisso.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. as inclusas contas que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 6 do corrente sob n. 1,059, afim de que mande pagar ao delegado do termo de Villa Bella ou a seu procurador a quantia de 342$800, proveniente, não só da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo nos mezes de junho de 1870 a maio de 1872, mas tambem das diarias abonadas ao criminosos ultimamente vindos d'alli.

— Ao mesmo. —Em vista da inclusa conta que me foi remettida pelo Dr. chefe de policia com o officio de 6 do corrente sob n. 1,062, mando V. S. pagar a quantia de 8$730, proveniente do fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da guarda nacional do termo de Iguarassú, no mez de maio ultimo, como se vê da referida conta.

— Ao mesmo. —Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente sob n. 1,058, autoriso V. S. a mandar pagar ao thesoureiro interino daquella repartição, Candido Autran da Matta e Albuquerque, á vista da inclusa conta, a quantia de 5$120, despendida com as diarias abonadas ao criminoso Dionisio Antonio da Cunha, que seguio para o termo de Tacaratú, afim de ser alli submettido a conselho de julgamento.

— Ao mesmo. —Recommendo a V. S. que, á vista das inclusas contas a que se refere sua informação de 6 do corrente sob n. 227, mande pagar a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro e a Francisco Teixeira Barbosa, a este a quantia de 32$000, aquelle a de 140$000, provenientes de objectos fornecidos á repartição da instrucção publica e dos reparos dos respectivos moveis, conforme declarou-me o director geral da mesma repartição em officio de 8 de maio ultimo sob n. 132.

— Ao mesmo. Providencie V. S. no sentido de ser pago ao fornecedor José Joaquim de Sant'Anna ou a seu procurador, á vista da relação e contas juntas, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente sob n. 1,067, a quantia de 131$000, despendida durante o mez de maio ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Caruarú, segundo indicam aquelles documentos.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data autorisado o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar receber definitivamente a obra da ponte sobre o rio Pirapama, da qual é arrematante Thomaz José da Silva Gasmão, logo que se acha concluido o enrochamento das sapatas dos muros de encosto, deduzindo-se no pagamento a differença da obra que deixou de ser executada, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. - Communico a V. S. para os fins convenientes que por portaria desta data foi exonerado o bacharel Benjamin Soares de Azezedo do lugar de repetidor do gymnasio provincial.

*5.ª secção.*

Officios:

— A' directoria da Associação Commercial Beneficente.—Accuso recebido o officio da directoria da Associação Commercial Beneficente desta provincia, de 6 do corrente, communicando haver nomeado diversas commissões para promoverem donativos em auxilio á construcção do asylo de alienados, e remettendo um titulo de deposito no English Bank of Rio de Janeiro pela quantia de .... 10:710$000, obtida por subscripção no bairro do Recife pela commissão nomeada pela mesma associação. Em resposta, tenho a dizer que louvo e agradeço esse avultado donativo, que, ainda esta vez, vem provar os sentimentos generosos de philantropia e patriotismo, que animam tão distincta associação.

— A' mesma.—Accusando recebido o officio de Vv. Ss., de hontem datado, em que me communicam a deliberação tomada por essa respeitavel associação de conferir-me o diploma de seu socio honorario, cabe-me agradecer-lhes tão significativa prova de apreço á minha pessoa e aos serviços que dizem ter eu prestado a esse importante ramo da administração, em cujo desempenho jámais cessarei de empregar toda a minha solicitude.

— Ao Dr. Zeferino de Almeida Pinto —Accusando recebido o seu officio de 12 de abril ultimo, em que me communica achar-se desempenhado para com a provincia do compromisso contrahido por seu fallecido irmão, o pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, de fazer imprimir o diccionario de Botanica Brasileira, para cuja impressão contribuio a provincia com a quantia de 4:000$000, tenho a dizer-lhe que, em vista da segunda clausula do respectivo contracto e informações juntas por copia, verá V. S. que se acha estipulado numero certo e determinado dos exemplares que devem ser remettidos á thesouraria provincial, afim de terem o competente destino; o que tudo scientifico a V. S. para seu conhecimentos e devida execução.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Autoriso Vmc. a mandar receber definitivamente a obra da ponte sobre o rio Pirapama, da qual é arrematante Thomaz José da Silva Gusmão, logo que se achar concluido o enrochamentos das sapatas dos muros de encosto, como propõe em sua informação de 30 de maio ultimo, sob n. 226, deduzindo-se no pagamento a differença da obra que deixou de ser executada.

— Ao mesmo. — Approvo a autorisação por Vmc. concedida ao conductor interino do 4º districto para supprimir a bomba projectada no perfil n. 54 do 3º lanço da estrada de Goyanna a Pe-Fogo, bem como para a construcção de um pequeno arco de alvenaria no perfil n. 139 do mesmo lanço, mediante a deducção da quantia de 213$106, differença para menos no respectivo orçamento, como tudo solicitou Vmc. em seu officio de 6 do corrente sob n. 237.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor procedente dos portos do norte, ao capitão-tenente da armada, Manoel Lopes da Cruz.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao segundo cadete Manoel Wanderley Navarro Lins, que vai reunir-se ao batalhão 1º de infantaria, a que pertence.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte até a Parahiba no vapor *Paraná*, por conta do ministerio da guerra, ao desertor da companhia fixa d'aquella provincia, Felippe Santiago do Nascimento.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao recruta João Luiz do Nascimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

*1ª. secção.*

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — S Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta aos seus officios de hoje sob ns. 590 e 595, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de serem transportados a seus destinos o segundo cadete Manoel Wanderley Navarro Lins e o desertor da companhia de infantaria fixa da Parahyba, Felippe Santiago do Nascimento, de que tratam os seus citados officios.

— Ao capitão do porto.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio desta data sob n. 122, que fica expedida a ordem necessaria para o transporte para a côrte ao recruta João Luiz do Nascimento.

— Ao commandante do vapor de guerra *Recife*. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S, em resposta ao seu officio desta data sob n. 411, que fica expedida a conveniente ordem para o transporte, para a côrte, do capitão-tenente d'armada Manoel Lopes da Cruz.

— Ao engenheiro das obras militares. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data autorisou a thesouraria de fazenda a pagar ao barão do Livramento metade da quantia de que trata o seu officio de 3 do corrente.

*2.ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação do segundo e terceiro supplentes do delegado do termo do Bonito, 1º do subdelegado do 1º districto do mesmo termo, e do subdelegado do districto de Cabelleira, do referido termo, de conformidade com o seu officio n. 1045 de 4 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de serem pagas todas as despezas, de que tratam os seus officios de 6 deste mez, sob ns. 1056, 2058 e 1062.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga ao fornecedor José Joaquim de Sant'Anna, ou a seu procurador, a quantia de que trata o seu officio de 7 do corrente sob n. 1067.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data foi exonerado do cargo de subdelegado do districto do Olho d'Agua dos Bredos do termo de Cimbres, Virissimo José do Couto, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 5 do corrente sob n. 1050.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio-Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 do mez proximo findo, communicando que no dia antecedente foi encerrada a segunda sessão ordinaria do jury do termo do Rio-Formoso.

*3.ª secção.*

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento que nesta data resolveu nomear Silvestre Rodrigues Pereira cobrador da collectoria provincial do municipio da Escada, e bem assim a João Carolino Góes da de S. Antão.

*5.ª secção.*

Officios:

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de Vv. Ss., no qual participam que o vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado nesta data dos portos do norte, seguirá para o Rio de Janeiro e escala amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao praticante da secretaria da presidencia, João Candido Gomes da Silva. — Inteirado do conteúdo do seu officio de hoje datado, declaro-lhe que, a bem do serviço, convém Vmc. desanojar-se e comparecer á repartição.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 26 DE AGOSTO DE 1873.

Tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.—Forneça-se.

Antonio de Pinho Borges.—Sim.

Antonio da Silva Loyo —Sim.

Companhia Recife Drainage—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Galdino Gomes da Silva.—O supplicante tem de ser julgado na 1ª sessão do jury.

Isabel Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Luiz Innocencio Poggi. —Sim.

José Alves da Silva Maranhão. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello. —Forneça-se.

José Victorino Delgado de Mello.—Requeira pelos canaes competentes.

João Rufino de Souza Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.—Sim.

Manoel Ferreira Barbosa. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Florentina Seraphico de Assis Carvalho. —Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Manoel Barbosa Pereira de Lucena. - Indeferido, em consequencia de não haver vaga.

Pantaleão Jorge da Fonceca Bastos. — Como requer.

Rosa Senhorinha de Deus. - Seja posto em liberdade.

Sebastião Antonio do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

O porteiro,
*Silvino A. Rodrigues.*

### Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 26 DE AGOSTO DE 1873.

*Ordem do dia n. 754*

O brigadeiro commandante das armas declara, para os fins convenientes, que, nos termos da imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, contratou nesta data para servir por tres annos na banda de música do 9º batalhão de infantaria, ao musico paisano Anselmo Francisco de Albuquerque, julgado apto em inspecção de saude, o qual por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 150$ de conformidade com o que se acha estabelecido.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. —O major *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

N. 1501.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das communicações recebidas hoje, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Maria Joaquina do Espirito Santo, escrava de D. Rosa de Jesus Gonçalves, por andar fugida.

A' ordem do Dr. juiz de direito do commercio,

Albino Martins da Silva Borges, como pronunciado no art. 263 do codigo commercial.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Merencio, escravo de Jacintho Baes de Mendonça, á requerimento deste.

O subdelegado de Beberibe communicou-me, por officio de 18 deste mez, (recebido hoje) que remettera ao Dr. juiz de direito da comarca o inquerito a que procedera contra Manoel José Antonio de Britto e Francisco Antonio Lorenço da Silva, por crime de ferimentos e offensas physicas.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

# EXTERIOR.

## Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PORTUGAL.

LISBÔA, 13 DE AGOSTO DE 1873.

— Está de luto o nosso historiador Alexandre Herculano pelo fallecimento de sua sogra a senhora D. Maria Eugenia do Carmo Meira.

— Diziam hontem os jornaes de Lisbôa que o Sr. Almeida Campos na qualidade de procurador do Sr. John Fladgate, barão de Roeda, apresentou hontem no ministerio das obras publicas um requerimento em que pede ao governo a necessaria concessão para levar a effeito uma importante empreza, qual é o acabamento do aterro até a Torre de Belem, destinando-se o terreno conquistado ao Tejo para a construcção de docas, fabricas, armazens, mercados, boulevards e de um bairro com edificações baratas. A construcção projectada é de uma muralha em linha recta, para evitar os assoriamentos do rio a partir do arsenal até a Torre de Belem, calculando que o espaço aterrado será de 1,680,000 metros quadrados. O requerente pede ao governo a cessão dos terrenos conquistados ao Tejo, a isenção por 10 annos de contribuições para os predios construidos, e de direitos de alfandega para os materiaes importados. Propõe se o Sr. barão de Roeda a organisar uma companhia para levar á execução estas obras, obrigando-se a tê-las concluidas no prazo de 8 annos até á Cordoaria, 2 annos depois até a Torre de Belem. Proximo deste local projecta-se a construcção de um bairro para banhistas.

E' cada vez maior o pedido de concessões de caminhos de ferro americanos ( *tramways* ) nas estradas macadamisadas.

Dentro em pouco o paiz ficará todo em communicação com as grandes arterias dos ferros carris.

— Chegaram ante-hontem a Lisbôa os emigrados hespanhoes general Pierrad, Lopes Borreguero e coronel Linacero e o advogado Castro. Chegaram na corveta *D Henrique*, que os recebeu na bahia de Sagres do vapor *Lynce* da fiscalisação aduaneira da costa do Algarve. O *Lynce* tinha-os recebido de um hiate, o qual por seu turno acolhera no alto mar de um barco já sem agua nem mantimentos.

O governo dará passaportes para o estrangeiro áquellas notabilidades revolucionarias, da insurreição federal cantonal e socialista da nação visinha.

Grande numero de familias hespanholas se acham em Lisbôa, refugiadas. Algumas difficilmente poderam salvar as vidas.

Em tempos disse o que constava ácerca do inquerito feito na direcção geral dos correios em virtude de uma extensa representação de um empregado subalterno da mesma repartição chamado Menga.

Terminou o inquerito, em resultado do qual foi suspenso um empregado e demittidos dois; sendo por fim, mandados ao procurador regio junto á relação de Lisbôa, o depoimento das testemunhas, ouvidas no inquerito, e mais documentos, afim de que depois do devido exame, se possam instaurar os convenientes processos, ou que o resultado do inquerito seja junto ao processo criminal instaurado.

Teve lugar um formidavel incendio em tres predios da rua de S. Lazaro, em Lisboa Estiveram em perigo, mais de 20 pessoas. Desconfia-se que o fogo foi deitado por malvadez. O hospital de S. José, contiguo aos predios incendiados, correu grande risco de arder tambem.

Trouxe 30,000 libras sterlinas de Liverpool para o banco de Portugal, o vapor *Luzitania*.

Partio hontem para Berne, o conselheiro Lessa, director geral dos correios e postas do reino. Vai representar Portugal na conferencia postal que tem de reunir-se naquelle cantão.

Foi concedida á collecção dos productos coloniaes portuguezes em Vienna uma distincção especial.

— Continua o estado de inalteravel socego no paiz.

— De Macau são cada vez mais deploraveis as noticias pela decadencia a que vai chegar o seu commercio, pela activa perseguição que o governo chinez faz aos navios que conduzem colonos emigrantes ou *coolis*. Os corretores são logo decapitados; os navios queimados.

A propaganda commercial, que outra cousa se lhe não pode chamar, que o Sr. Mendes Leal, quando ministro dos negocios estrangeiros, estabeleceu nos mercados europeus, por meio dos consulados portuguezes nos differentes paizes, tem produzido resultados efficacissimos, quanto aos nossos vinhos. Foi um meio de se descobrirem as vergonhosas burlas que então se faziam. Teem ultimamente sido muito procurados alguns dos mais afamados vinhos.

E', de certo, novo impulso para a nossa agricultura.

Sua alteza o Sr. infante D. Affonso Henrique, Duque do Porto, alistou se como soldado do regimento de artilharia n. 1, no dia 31 de julho proximo findo, seu anniversario natalicio. Não me recordo se já lhes tinha dito isto.

Em alguns pontos da provincia do Minho, tem-se sentido abalos de terra.

— Proseguem ainda as commissões de exames de instrucção secundaria na sua terefa espinhosa.

Foi publicado na folha official o decreto, creando uma nova cathegoria de telegrammas particulares nacionaes que se denominará *telegrammas urgentes* e que permittirá ao publico a expedição com preferencia a todos os demais despachos particulares, que não tenham aquella nota. Os expedidores pagam o dobro das respectivas taxas.

O governo francez offereceu ao capitão do navio portuguez *Diogenes*, Santos Ribeiro um binoculo magnifico, por ter salvado na altura dos Açores, nove homens de que se compunha a tripolação do navio francez *Eliza*, que se perdeu no alto mar. O binoculo tem gravado, de um lado, o nome do capitão, e do outro: *Ministerio da marinha e das colonias*. A caixa destinada a servir-lhe de estojo, é de magnifica madeira polida, tendo na parte superior gravado em metal, um attestado da grande acção do valente nautico.

Começou no dia 11 do corrente, em Lisbôa, na respectiva auditoria militar no castello de S. Jorge o julgamento militar dos implicados no processo da revolta.

São membros do conselho de guerra, um general de brigada Talaia, sete coroneis, e o respectivo auditor.

Tem havido preces solemnes, com praticas, por um dos melhores oradores de Lisboa, na igreja de S. Vicente de Fora, com o fim de implorar a misericordia Divina sobre as necessidades da igreja catholica. Tem assistido o patriarcha de Lisboa e o cabido, o clero das diversas parochias, e collegiados.

Descobrio-se um roubo importante no monte pio geral de Lisboa. Um empregado subalterno, já preso, abusando da confiança que nelle era depositado, falsificou alguns termos de penhores já resgatados, cautelas de avaliação, e assignaturas de outros empregados da mesma instituição; recebendo sobre penhores insignificantes somas avultadas. Está-se procedendo a um balanço geral em que teem de ser examinados mais de... 41,000 termos de desplicados.

Foi approvada a ponte mixta ( pedra, ferro, e madeira ) que se deve lançar sobre o rio Sorraia ( Sul do Tejo Samora ). O orçamento importa na quantia de 20.433$000.

Fez-se n'um dos proximos passados dias, na officina de caldeiras do arsenal de marinha de Lisboa, a experiencia de uma machina de fazer arrebites. A montagem e as competentes transmissões foram realisadas pelo engenheiro machinista portuguez, Pinto Ferreira. O trabalho fez-se com rapidez e perfeição, sendo executado na presença do respectivo superintendente.

Vão tomando notavel desenvolvimento, os trabalhos das linhas ferreas americanas, no interior da cidade de Lisboa, o que fará desapparecer os *omnibus e charabancs* incommodos, com parelhas impossiveis, sordidamente arranjadas e pouco baratas.

Relativamente ao proposto ao governo sobre o thema de esgoto, applicado á cidade de Lisboa, consiste na formação de cisternas impermeaveis no sub-solo, junto aos edificios, com os devidos registos; chaminés respiratorios e latrinas especiaes. Annexo, está o projecto das pipas que devem extrahir os esgotos das cisternas, para os convenientes depositos, os quaes devem ser removidos para o outro lado do Tejo. Vai ser ensaiado primeiramente na cidade *baixa*.

Constituio-se ultimamente uma sociedade anonyma, intitulada—*The Monges iron company*—que fez a acquisição da importante mina de ferro do *Serro dos Monges*, no conselho de Monte-mór. Novo districto de Beja ( Alemtejo ). E' uma das minas mais poderosas de Portugal; pois n'um prazo de dous annos forneceu. 500,000 toneladas de minerio.

A junta de obras publicas já deu o seu parecer favoravel ácerca do projecto, de um quebra-mar fluctuante para abrigo das pontes da alfandega de Lisboa, organisado pelo engenheiro constructor naval, Julio de Vasconcellos. Foi entretanto mandado consultar o conselho de trabalhos do arsenal de marinha

L.

## Correspondencia particular do Diario de Penambuco.

VIENNA D'AUSTRIA, 26 DE JULHO DE 1873.

Cada vez mais me convenço de que nenhum tempo me sobrará, em quanto durar a exposição, para escrever-lhe cartas minuciosas e com todos os caracteristicos de correspondencia, para um jornal tão importante como o seu. O trabalho que sobre mim peza é enorme, e nenhum tempo me deixa para adubar as notas que á esmo vou tomando.

Por essa razão espero que, ainda desta vez, me desculpará o deslo, alcançando dos seus leitores a grande copia de indulgencias de que carece quem se sente culpado, mas de culpa involuntaria.

— Desmentem-se os boatos de que o shah da Persia não visitaria a exposição, regressando de Genova para a sua patria.

Despachos officiaes acabam de chegar annunciando a chegada deste soberano na proxima segunda ou terça-feira.

Destina-se-lhe o palacio imperial do Luxemburg, para a sua residencia e da sua côrte.

Parece que o rei dos persas mostrou receios de vir a esta cidade em razão dos boatos, que corriam de estar reinando nella o *cholera-morbus*; e que somente fixou o dia de sua chegada, depois que o seu medico (um doutor inglez) aqui veio, e lhe communicou o bom estado sanitario em que nos achamos. D'ahi os boatos de que lhe dei noticia.

Preparam-se grandes festas em honra deste personagem, que tão festejado foi em Londres e em Paris.

— Morreu ante-hontem uma das maiores celebridades financeiras d'Austria, o cavalheiro Pierre de Murman.

O finado occupou por muitos annos o cargo de director do banco nacional, e depois, até a sua morte, o de director do caminho de ferro do Norte. Foi um dos promotores da fundação da escola superior do commercio, cujo plano d'estudos collaborou com os Srs. Draache e Hornbostel. Falleceu em Newaldegg, proximo desta cidade; o seu funeral se fará hoje na igreja Evangelica de Dorothergasse.

— Aqui junto a relação nominal, com todos os titulos, dos personagens que acompanham o shah da Persia em sua viagem:

S. A. Hadji-Mirza-Hussein-Khan; grão visir e ministro da guerra.

S. A. Real o principe Abdas-Samed Mirza, irmão do shah.

S. A. R. Ali-Kouli-Mirza, apoio da realeza (Etezad-es-Seltaneh) ministro da instrucção publica, filho de Felh-Ali-Sehah, tio do actual shah.

S. A. R. Sultan-Murad-Mirza, sabre da realeza (Hissam-et Seltaneh) governador de Khorassan, tio do shah.

S. A. R. Firouz-Mirza (Nosret oud-Dowleh) victoria do imperio, tio do shah, antigo ministro da guerra.

S. A. R Iman Kouli-Mirza (Emad-oud-Dowleh) sustentaculo do imperio, tio do shah, antigo governador de Kermanchrh.

S. Exc. Jahya-Khan ( Motamed-oud-Moulka) homem de confiança do reino, ministro da côrte, irmão do grão-visir; é casado com uma irmã do shah

S. Exc. Allah-Kouli-Khan (Ilkhani) quer dizer, chefe da tribu dos Kadjar, á que pertence o shah, antigo governador de Kazwin.

S. Exc. Mohammed Ibrahim Khan (Alaoud dowléh) elevação do imperio, grão-mestre de ceremonias.

S. Exc. Hassan Ali Khan, ministro dos trabalhos publicos, antigo ministro da Persia na França, e depois em Constantinopla.

S. Exc. Mirza-Malcom-Khan (Nazim-oud-Moulk) organisador do reino, director do ministerio dos negocios estrangeiros e ministro da Persia na Inglaterra

S. Exc. Reza-Khan (Azad-oud-Mulk) braço do reino, guarda do sello privado, parente do shah.

Doctor Toloran, medico do shah.

Mirza-Ali-Monchii-Houzour, redactor, secretario particular do shah.

Mirza-Ali-Negui (Hakim-oud-Memalek) medico do reino, ajudante das ceremonias.

Mohammed-Hassan-Khan, ajudante de ceremonias.

Mirza-Reza Khan, da comitiva pessoal do shah.

Mirza Ahmed Khan du shah, ajudante de campo do grão-visir.

Mirza Mohammed Khan (eninikhalvet) homem da confiança do shah, nich Khedmet, ou gentil-homem da camara.

Mohammede Ali Kan (emines seltanech) homem da confiança da côrte, gentil homem da camara.

Aga Reza, photographo em chefe, gentil homem.

Golan Hussein Khan—idem.

Mehdi Kouli Khan, parente do shah.

Aga Vedjih principe, idem.

Sultan Hussein Mirza, idem.

Sultan Oveis Mirza (ihtichanoud - dowléh) respeito do imperio, sertip (general de brigada) de 1.ª classe.

Ari-Kouli-Khan (monkhbir — oud — dowléh) informante do imperio, director dos telegraphos persas, sertip de 1.ª classe

Hassan—Ali Kan—sertip de 2.ª classe.

Nerman Rhan, sertip.

Mohamme—Barquir-edehan (chonjaons seltanéh) o bravo do reino, sertip de 3.ª classe.

Ibrahim Khan escudeiro.

Aga—Ibrahim (Emini sultan) homem da confiança do soberano, escudeiro e trinchante das iguarias.

Stadji—Mohammat Khan, chefe dos criados, e que apresenta o café e o Calion (caximbo persa.)

General Gasteiger, engenheiro austriaco ao serviço da Persia.

Mirza—Mikail—Khan, drogman (interprete.)

Mr. Dulonche, secretario francez.

Djafer—Kouli—Khan, chefe dos pagens, e dos criados.

*Julho 30.*

Vou fazer uma ligeira descripção da excursão feita á capital da Hungria, pelos membros do jury internacional da exposição, a convite da commissão directora da mesma.

A's 7 horas da manhã, tres vapores da companhia da navegação do canal do Danubio, atracados á ponte da estação, recebiam a seu bordo os convidados e suas familias, em numero superior a 400 pessoas. A manhã era bella, tempo claro, temperatura branda: a alegria, o contentamento divisava-se em todos os semblantes.

Uma commissão de cavalheiros hungaros esmerava-se em proporcionar accommodações aos seus convidados, que eram recebidos com summa cortezia e delicadeza.

A's 7 horas e meia largaram os tres vapores aguas abaixo.

No ponto em que finda o canal e começa o curso natural do Danubio, passaram-se os convivas para dous grandes e asseiados vapores hungaros, o *Iris* e o *Francisco José*, que, embandeirados em arco, alli os aguardava.

A's 9 horas largaram os dous garbosos barcos em demanda da heroica capital da Hungria, Buda Pesth, indo na frente o vapor *Francisco José* que levava a seu bordo o almirante

O panorama que se desenrolou aos nossos olhos foi lindissimo em toda esta agradavel viagem de 12 horas, pelo Danubio abaixo.

A' esquerda passamos pela ilha de Lobau. A' direita vimos a cidadezinha de Schwechat, ponto aonde depois da libertação de Vienna o imperador Leopoldo foi encontrar-se com Sobieski, seu libertador. Vê-se alli o castello edificado no terreno em que outr'ora existio a cidade Romana *Carnutum* destruida por Atila Do mesmo lado está a cidade Haimburg, de 4,500 almas, e onde ha uma fabrica de tabaco, na qual se empregam 1,000 operararios.

Nesta altura, um pouco acima da cidade, o rio Marck, confluente do Danubio, estabelece a divisão da Austria com a Hungria.

Na embocadura daquelle rio vê-se Theben, dominada pelos rochedos que corôam as ruinas da sua fortaleza, desmantellada pelos francezes em 1809.

Na margem esquerda está Presbourg, cidade de 50,000 almas, antiga capital da Hungria, onde eram coroados os reis da Hungria, e na qual se assignou o tratado da paz entre a França e a Austria, depois da batalha de Austerlitz, em 23 de dezembro de 1805.

Em frente desta cidade passam os vapores, atracando ao cáes o *Francisco* [illegible] que recebeu a seu bordo muitas pessoas. O povo reunido nos caes e rampas com uma musica á frente, saudou-nos com repetidos vivas que foram calorosamente correspondidos de bordo dos dous vapores.

Um pouco adiante desta cidade o Danubio divide-se em muitos braços, formando duas grandes ilhas, uma com 22, e outra com 14 leguas de comprimento, e tão ferteis, que por isso as chamam ilhas de ouro. Deste ponto até uma certa altura a navegação torna-se monotona.

Passamos por *Komorn*, cidade de 12,000 almas, situada na juncção do rio Wang com o Danubio. Esta cidade tornou-se notavel na revolta hungara, em 1848. Uma ponte sobre barcas dá communicação entre as margens dos dous rios. Alli ha tres estações de caminho de ferro, a saber: a do caminho de ferro que vai á Vienna por Raab, a do caminho de ferro de Buda á Praguehof, e a do que liga Neu-Zsony á Buda.

Na margem direita, á meia hora de viagem de Komorn, está a cidade de Gran, de 9,000 almas, residencia de Santo Estevão, e muito notavel na historia da Hungria, e d'onde partio o primeiro ensino do Evangelho aos povos barbaros daquelle paiz.

Na esplanada de um rochedo que domina a cidade, vimos um bello templo, de gosto italiano, coroado por um zimborio, com um lindo portico de 38 columnas e 24 pilastras. E' a cathedral, começada em 1821 pelo primaz Rudnay, e concluida pelo primaz Szytowisky em 1861. O vapor passou costeando o rochedo á distancia que a olhos nús, lemos o distico—*Quæ sursum sunt quærite*—que existe sobre a porta principal.

Perto da cathedral está o palacio do arcebispo.

Eram cinco horas e meia da tarde quando enfrentamos com esta cidade.

Passamos por pequenas povoações, e, ás 6 horas estavamos em frente a Waitzen, edificada na margem esquerda do rio, com 13,000 habitantes, e possuindo uma cathedral notavel, e uma grande casa de correcção construida em 1856: fica á margem do rio, e parece ter sido construida, segundo as regras que a experiencia tem traçado para estabelecimentos desta ordem.

Um pouco antes de chegar-se a esta cidade o rio descreve uma grande curva, toma a direcção sul, divide se em dous braços, formando uma grande ilha chamada, *ilha de Santo André*.

Neste ponto veio ao nosso encontro, ás 6 3/4 da tarde, um grande vapor hungaro o—*Fiume* embandeirado em arco, e que fazendo alélarga, prolongou-se por este bordo do *Francisco José*, e do *Iris*, que por sua vez tinham parado, e se tinham posto parallelos um ao outro. Um estrondoso *urrah* partio de bordo do recemchegado e foi, com o mesmo enthusiasmo e força, respondido pelos passageiros dos outros dous. O cumprimento assim correspondido, partira de uma escolhida sociedade de hungaros (homens e senhoras) que, com o bourgomestre da cidade de Buda-Pesta á frente, vinha ao nosso encontro.

A musica que vinha a bordo do *Francisco José*, e a que vinha no *Fiume*, tocaram o hymno nacional hungaro, ao findar o qual, novos vivas atroaram os ares.

Trocados esses tão cordiaes cumprimentos, proseguiram os vapores a sua marcha, passando por Telhy, Santo André, Neu-Pesth e pela formosa ilha Margarida, notavel pelos seus jardins e excellentes banhos thermaes, até que foram fundear ao longo do caes, que borda a cidade de Pesth, no ponto das barcas, em frente ao hotel Hungaria.

A cidade estava perfeitamente illuminada: o povo enchia os caes, praças e ruas adjacentes: tres musicas militares tocavam os hymnos de varias nações, e alas de soldados em grandes galas abriam caminho aos convidados, que recebidos por uma commissão da municipalidade de Buda-Pesth, eram conduzidos a differentes hoteis, que lhes tinham sido destinados.

Os hoteis eram o Hungaria, o Fronner, o National e o hotel da Europa, grandes edificios muito bem preparados. Nelles tomaram aposento mais de 600 pessoas.

Grande numero de carruagens de primeira ordem foram postas gratuitamente á disposição dos hospedes. Nos hoteis nenhuma despeza foi cobrada, correndo todas por conta da commissão hungara.

O mesmo succedeu a bordo dos vapores, nos quaes se proporcionou todos os commodos aos passageiros, servindo-se ás 2 horas um bom almoço, e ás 5 horas da tarde excellente jantar.

A commissão hungara não poupou esforços para tornar o mais agradavel possivel esta viagem, já por si só tão aprazivel.

Era para maravilhar e encantar vêr a cordialidade com que homens de nacionalidades tão differentes, de crenças tão diversas, de idéas tão oppostas, se apertavam as mãos, e em amplexo fraternal procuravam transmittir uns aos outros os sentimentos de seus corações.

No meio desta sociedade tão heterogenea, lá estava o Brasil representado nas pessoas de 6 brasileiras e 11 brasileiros, que deixaram agradabilissima impressão nos animos dos hungaros. Eram elles:

Dr. Regis de Oliveira, secretario interino da legação do Brasil, e sua senhora;

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá e sua senhora;

Dr. Rufino de Almeida, sua senhora e filha;

Dr. Joaquim J. da França e sua senhora;

Dr. Miguel Antonio da Silva, sua senhora e seu filho;

Dr. Luiz Alvares dos Santos e seu filho;

Dr. João Joaquim Pizarro;

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonceca;

Dr. Oscar de Bulhões Ribeiro.

A's 10 horas da noute foi servida uma esplendida ceia em um riquissima salão do palacio denominado — *La Redoute*. Uma musica tocava escolhidas peças dos mais afamados maestros allemães e italianos.

A' meia noute o silencio começou a fazer-se na cidade, e os seus hospedes satisfeitos e alegres procuravam descançar das fadigas do dia.

(*Continuar-se ha*).

# INTERIOR.

## Rio, 2 de agosto de 1873.

A PROPOSITO DE UM LIVRO DE ACTUALIDADE.

Começa a circular, e á uma larga circulação tem direito, o novo livro com que o Sr. Tavares Bastos revela o generoso intento de auxiliar a solução de questões que se fizeram em nosso tempo a preoccupação dos partidos politicos.

O autor do estimavel estudo que se conhece ao nome de *Provincia*, com esta outra publicação que o paiz fica a dever ao seu genio laborioso e paciente, conquista um novo titulo de recommendação ao seu elevado espirito.

Emquanto outros se afadigam na pugna ardente da politica e pelejam nas avançadas dos partidos essas lutas de todas as manhãs, que não são sem influencia para a elaboração das idéas, o Sr. Tavares Bastos recolhe e disciplina as suas energias, e, imprimindo-lhes mais segura direcção, procura dia por dia retemperar pelo estudo as suas convicções.

Reservando-nos para dizer de espaço o nosso juizo sobre o opusculo do distincto publicista liberal, não podemos calar reflexões que nos são suscitadas pela apreciação que lhe consagrou o Sr. Joaquim Nabuco.

Se o joven escriptor se limitara a uma critica desapaixonada, e a fizera de sua propria autoridade, seguramente não o perturbariamos no exercicio de um direito que lhe reconhecemos. Mas o Sr. Joaquim Nabuco, declarando fallar em nome de um partido, tomou a si uma responsabilidade de que por nossa parte o não podemos desobrigar.

Primeira affirmação do Sr. Joaquim Nabuco, que não podemos deixar correr sem distincta menção, é que, se ha questões em que o partido liberal se sente por accordo, e estas constituem o roto comprimisso de 1868, outras ha em que a opinião liberal se divide.

Esta confissão é de immenso preço no tempo que atravessamos.

Convimos de bôa mente que estas grandes organisações que se chamam partidos politicos, não possam ter idéas invariavelmente aceitas sobre todas as questões que se agitam na sociedade. Entendido de outro modo, o individuo abdicaria o direito de exame ao alistar se em um dos partidos.

Mas ha sabidamente taes assumptos, em que um partido regular não póde resignar-se ao papel que o Sr. Joaquim Nabuco destina ao partido de que se fez interprete. Justificavel em questões de ordem secundaria, aquella divergencia não póde versar sobre pontos capitaes de um programma politico, sem roubar aos partidos essa força e autoridade que lhes vem da homogeneidade e cohesão.

Não é verdade, como o affirma o Sr. Joaquim Nabuco, que o desaccordo manifesto no seio do partido liberal não toque a esse acto compromissorio de 1868. Bastar-nos-hia indicar de passagem essa grave questão religiosa, que ao fazer explosão no mundo politico, separou e dividio os mais distinctos chefes da opinião liberal. Esse compromisso cahio evidentemente no dominio da historia e não tem hoje um valor pratico.

Em que pese ao Sr. Joaquim Nabuco, e a todos os nobres corações que sentem reservados ao partido liberal grandes destinos a realisar, a desharmonia e a confusão de idéas são hoje em dia os caracteres distinctivos do partido que se acclama do movimento e do avanço.

Este doloroso symptoma da decadencia de um partido constitucional transparece distincto das palavras do Sr. J. Nabuco, por mais que as soubesse ageitar o joven escriptor com habil precaução de estylo.

Não deixaremos sem reparo uma outra affirmação do Sr. J. Nabuco.

Se convimos em que a reforma eleitoral é a primeira das reformas, e nós accrescentamos —aquella de que em grande parte depende a regeneração do systema representativo; se nisto estamos por accordo quanto batalhamos na tribuna, na imprensa pela verdade do systema que preside ao mechanismo de nossas instituições, não podemos ceder ao Sr. Joaquim Nabuco, ou a quem quer que seja, que se institua o orgão exclusivo da aspiração nacional para dize-la manifestada pela eleição directa.

Antes que os orgãos legitimos da opinião se tenham pronunciado por um ou outro dos systemas que neste momento ajustam preferencia, não ha senão um meio de aferir das tendencias do espirito publico: e é perscrutar o movimento da opinião pelas inconfidencias do jornal, do livro e da tribuna.

Mas a tribuna como o livro e o jornal não se concertaram em favor de um dos systemas eleitoraes de maneira a firmar decisiva preferencia de um sobre outro.

Qual é, pois, a mysteriosa medida a que se soccorre o espirito do Sr. Joaquim Nabuco para ver na eleição directa uma aspiração nacional?

Aquillo de dictadura com que conclue o Sr. Joaquim Nabuco é uma palavra vasia de sentido, um verdadeiro lugar commum, que, em honra de ambos os partidos constitucionaes, devia ser banido de noscas discussões.

Si é sob uma dictadura que vivemos neste momento, é sob uma dictadura que temos vivido em todos os tempos e com a cumplicidade de todos os partidrs e de todos os seus homens illustres.

A' uma semelhante dictadura tem servido por vezes o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo.

(*Nação.*)

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

**Asylo de alienados.**—Em seguida publicamos novos offerecimentos feitos á presidencia da provincia para as obras do novo edificio para o asylo de alienados:

« Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da provincia. Engenho Sant'Anna, 19 de agosto de 1873.—Incluso remetto a V. Exc. a quantia de cem mil réis, para ser applicada em favor do hospicio dos alienados, que pretende V. Exc. fazer construir nesta provincia.

« Agradeço a lembrança que teve de procurar-me para com este obolo concorrer para uma obra tão necessaria e util a esta mesma provincia que nos vio nascer. Aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. De V. Exc. attento, venerador, criado e amigo obrigado. — *Francelino Carneiro de Lacerda.*

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 22 de agosto de 1873.—Illm Sr. Francelino Carneiro de Lacerda. Em resposta á carta de V. S., de 19 do corrente, á qual acompanhou a quantia de cem mil réis para as obras do asylo de alienados, tenho a dizer-lhe que, agradecendo-lhe a offerta, o louvo por este acto que revela sentimentos de patriotismo e caridade. De V. S. attento venerador e criado. — *Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. — A sociedade beneficente *Regeneração*, pondo em pratica mais uma vez os fins humanitarios a que se impoz, deliberou enviar a V. Exc. a quantia de 200$ que tem destinado para auxilio da fundação do hospicio dos alienados nesta cidade Na qualidade de secretario daquella corporação, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a referida importancia. Deus guarde a V. Exc. felizmente. Secretaria da sociedade beneficente Regeneração, 21 de agosto de 1873.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—*Vicente de Moraes Mello*, secretario.

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 22 de agosto de 1873. — Illm. Sr. Vicente de Moraes Mello. Accuso recebida a carta de V. S., de hontem datada, remettendo a quantia de duzentos mil réis para as obras do asylo dos alienados, offerecida pela sociedade beneficente Regeneração da qual é secretario. Em resposta cabe-me rogar a V. S. que transmitta á mesma sociedade os meus agradecimentos por esta offerta, que mais uma vez veio patentear os sentimentos de philantropia que a caracterisa. De V. S. amigo attento, venerador e criado: — *Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. Dr Henrique Pereira de Lucena.—Recebi a presadissima carta de V. Exc., communicando-me o grande desejo que tem de edificar um asylo de alienados nesta provincia, e desejando eu concorrer com aquillo que minhas fracas forças permittem, junto remetto a V. Exc. a quantia de duzentos mil réis. Louvando a humanitaria idéa de V. Exc., resta-me pedir-lhe desculpa de minha insignificante offerta. Sou com o maior respeito e alta consideração. De V. Exc. attento venerador e obrigado criado —*José Geminiano de Araujo Pinheiro.*

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1873. — Illm. Sr. José Geminiano de Araujo Pinheiro.—Accuso recebida a carta de V. S. de 20 do corrente. remettendo a quantia de duzentos mil réis para as obras do asylo de alienados. Agradecendo a V. S., este donativo, o louvo pelos sentimentos de patriotismo e de caridade que elle revela. De V. S amigo attento, venerador e criado *Henrique Pereira de Lucena.* »

« Recife, 8 de agosto de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Acompanhando o generoso sentimento de piedade que determinou a V. Exc. a recorrer a caridade publica para a fundação de um hospicio de alienados na cidade do Recife, tomo a liberdade de offerecer a insignificante quantia de trinta mil réis, que a esta acompanha Peço a V. Exc. desculpa de minha pequena offerta, pois, na actualidade é o que permitte minha mesquinha posição. Sou com a mais subida estima e distincta consideração. De V. Exc. criado e obrigado — *Amaro José dos Prazeres.*

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 23 de agosto de 1873. — Illm. Sr. Amaro José dos Prazeres. Accuso recebida a carta de V. S., de 8 do corrente, remettendo a quantia de trinta mil réis para as obras do asylo de alienados. Agradecendo a V. S. esta offerta, o louvo pelos sentimentos de patriotismo e de caridade que ella revela. De V. S. amigo attento, venerador e criado—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. — Em resposta á carta que V. Exc. me fez a honra de dirigirir, convidando-me a contribuir para a construcção de um novo hospicio de alienados, tenho a responder-lhe, remettendo-lhe a quantia de cem mil réis para o dito fim, desejando que V. Exc. consiga a realisação de tão grandiosa idéa. Tenho a honra de assignar-me. De V. Exc. muito attencioso, venerador e criado *Joaquim Rodrigues Duarte.* Recife, 22 de agosto de 1873.

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.—Illm. Sr. Joaquim Rodrigues Duarte. - Accuso recebida a carta de V. S, de hontem datada, remettendo a quantia de cem mil réis para as obras do asylo dos alienados Agradecendo a V. S. este donativo, o louvo por esse acto que revela sentimentos de patriotismo e caridade. De V. S. amigo attento, venerador e criado *Henrique Pereira de Lucena.* »

**Collectorias provinciaes.** — Por portarias da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foi creada uma collectoria provincial no municipio de Flores, e nomeados: fiscal, o promotor publico bacharel Graciliano Augusto Cezar Wanderley; collector, Benedicto Hortencio de Siqueira Campos; escrivão, Ignacio Ribeiro Leite.

**Guarda nacional.** - Por portarias da presidencia da provincia, de 26 do corrente:

Foram transferidos, á seu pedido, para o serviço da reserva, ficando aggregados ao 2º batalhão desse serviço, José Luiz Innocencio Paggi e Antonio de Pinho Borges, este tenente e aquelle capitão do 1º batalhão de artilharia do municipio do Recife.

Mandou-se aggregar ao 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife, á seu pedido, a Pantaleão Jorge da Fonceca Bastos, tenente da 3ª companhia do 12º batalhão de infantaria do Rio Grande do Norte.

Foi transferido, para a 2ª companhia do 8º esquadrão de cavallaria do municipio de Santo Antão, o capitão da 2ª companhia do 23º batalhão de infantaria desse municipio, Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.

**Dinheiro.** — O vapor *Bahia*, levou para:

| | |
|---|---|
| Bahia | 10:973$[illegible] |
| Rio de Janeiro | 413:872$280 |

sendo que desta ultima, 400:000$ pertencem ao thesouro nacional.

— O vapor *Mandahú* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Pereira Carneiro & C. | 1:342$000 |
| Tasso Irmãos & C. | 700$000 |
| Miguel José Alves | 600$000 |

**Telegrapho submarinho costeiro.** Segundo noticias de Londres, pelo ultimo vapor chegado da Europa, o vapor inglez *Great Northern* devia largar daquelle porto para o do Pará, com a parte do cabo submarinho que deve ligar a cidade de Belém com a foz do rio Amazonas, no dia 8 do corrente. Nestes poucos dias deve chegar aquelle vapor ao porto do seu destino.

**Navios encontrados.** Pelo patacho inglez *Rio*, entrado hontem neste porto, foi noticiado pelo respectivo capitão haver communicado:

A 17 de agosto, na lat. 6.º 0' N. long. 19.º 17' de Greenwich, com o brigue inglez *Reve el*, procedente de Whetehaven, com destino ao Rio Grande do Sul.

A 22 do corrente, na lat. 4.º 45' S., long. 30' 32' de Greenwich, o brigue allemão *Ruhordef Eduard*, que de Hamburgo contava 42 dias de viagem e se dirigia á Bahia.

Ambos estes navios iam sem novidade.

**Escriptorio de commissões.**—No lugar competente publicamos hoje um annuncio do escriptorio commercial dos Srs. Luiz Felippe Leite & Irmão estabelecido em Lisbôa, rua da Prata n. 199, segundo andar, para o qual chamamos a attenção dos leitores, assegurando a inteireza e a promptidão no cumprimento das ordens recebidas por aquelles nossos amigos, já muito acreditados nesse ramo de negocio, que exercem ha alguns annos a contento das partes

**Illustração hespanhola e americana.**—Acaba de chegar o n. 27 deste jornal madrileno, trazendo: como gravuras o retrato do ex-ministro da fazenda D. Constantino Ardanaz, vistas da praça Mayor em Madrid, de um restaurante russo, das fontes da praça de Santo Antonio em Araujuez, da recepção da ex-rainha de Hespanha por S. Santidade Pio IX, e visita do shah da Persia á Inglaterra. Continúa a assignar-se na rua do Commercio n. 18 primeiro andar.

**Tourada.**—Haverá uma em Olinda, no largo do Carmo, pela tarde do proximo domingo, 31 do corrente mez.

**Farinha.** — Pedem-nos que chamemos a attenção das autoridades competentes para os atravessadores desse genero de primeira necessidade, visto como ainda hontem a que appareceu no mercado foi por aquelles abarcada e vendida depois ao povo por preço superior.

**Culto ás letras.** — Recebemos o 4º n. desse periodico e agradecemos á illustre redacção tal cortezia.

**Bibliotheca de algibeira.** — O Sr. B. L. Garnier, editor livreiro do Rio de Janeiro, acaba de encetar a publicação de uma serie de romances, em pequeno formato, á que denominou *Bibliotheca de Algibeira*, ao preço de 1$000 o volume, no proposito de espalhar o mais possivel a leitura de bôas obras, satisfazendo assim á uma palpitante necessidade publica, sem grande gravame para a bolsa das classes menos abastadas.

Nas livrarias desta cidade acham se á venda cerca de quarenta volumes de diversos autores, entre os quaes *um casamento de tirar o chapéo*, *A' caça de um baronato*, por Fausto, *O nariz do tabellião*, por E. About, *A vida infernal*, por E. Gaboriau, e *Um marido por um pé de meio*, chistoso trabalho de Kok filho.

**Via ferrea Paraense.** — No escriptorio do *English Bank of Rio de Janeiro*, á rua do Commercio, recebem-se propostas para a venda da *companhia urbana da estrada de ferro Paraense*, na cidade de Belém, na capital do Pará, mandada fazer por ordem da assembléa geral dos accionistas. Aos concurrentes serão franqueadas as circulares, estatutos e relatorios dos annos de 1870, 1871 e 1872. O prazo para recebimento das propostas termina a 10 de novembro proximo, no Pará.

**Vapor Mandahu.** — Chegou hontem pela manhã de Sergipe e Alagôas o vapor brasileiro *Mandahu*, trazendo datas de Aracajú até 11 e de Maceió até 26 do corrente.

— Do *Jornal de Aracajú* transcrevemos:

« No dia 8 do corrente, pelas 5 horas da manhã, um escravo de nome Desiderio, que se acha recolhido á casa de prisão da capital, tentou suicidar-se, sendo felizmente obstado pelo proprio instrumento de que servio se; era uma pequena faca sem ponta e sem côrte de que usam alguns presos para a factura de trabalhos de palha, de que alli se encarregam.

« Este escravo veio entregar-se á prisão, declarando haver assassinado á uma sua irmã na villa do Lagarto, em vista do que a policia procede as averiguações necessarias, para os devidos effeitos.

« Indagando-se o que o levára a pretender suicidar-se, disse que por lhe constar que teria de voltar ao poder do seu senhor. Parece, em vista disto, simulado o assassinato de que se accusa o referido escravo, e que elle prefere, portanto, ser punido como criminoso, a soffrer as consequencias do captiveiro. »

« No dia 16 teve lugar no palacio do governo a reunião, convocada por S. Exc. e o Sr. Dr. Galvão, do comicio e do instituto agricola, afim de tratar-se da promoção dos meios de melhorar a nossa lavoura, essa primeira industria que constitue quasi que exclusivamente a nossa riqueza provincial.

« As duas associações foram representadas pelos seus dignos presidentes, comparecendo um crescido numero de socios da primeira. S. Exc. enunciando em uma eloquente exposição o fim da reunião, pedio aos illustres representantes da agricultura naquella conferencia que apresentassem as suas idéas em ordem a resolver-se o problema do progresso da industria agricola na provincia, e o ainda mais intrincado de substituir-se o trabalho escravo que, pela lei de 28 de setembro de 1871 caminhava á sua proxima extincção, offerecendo o illustrado administrador nessa occasião o concurso protector do governo geral e provincial, disposto, como o tem demonstrado, a apoiar a iniciativa individual, de que dependem principalmente os successos e o futuro da nossa lavoura.

« Fallaram differentes senhores agricultores sobre as duas theses, concluindo-se por tomar-se o alvitre de nomear-se, por parte das referidas associações e do Exm. Sr. presidente da provincia, commissões de lavradores, que, estudando as duas questões, em dia que posteriormente lhes fosse designado apresentassem os seus pareceres, para, discutidos e approvados, tomar-se as medidas tendentes á realisação de suas conclusões.

« E' com jubilo muito especial que damos aos nossos leitores conta da reunião havida, e que, cheios de confiança no movimento progressivo em favor da agricultura, que pede aos poderes publicos a animação e apoio de que precisa nas proximidades de uma crise jamais supportada, consignamos um merecido elogio ao administrador que de tanto se occupa, e solicitamos dos nobres agricultores da provincia os seus desvelos e esforços em prol da grande causa da nossa prosperidade. »

**Comarca da Victoria.**—Lemos no *Correio de Santo Antão*:

« Matricularam-se na collectoria da Victoria até o dia 12 de agosto do corrente anno 3135 escravos, sendo o anno passado 3396, e este anno 239.

« Hontem (22) á noite o subdelegado desta cidade o alferes João Francisco da Silva Castro e o delegado do termo dirigiram-se á ponte e ahi varejaram uma porção de ranchos, apprehendendo algumas facas de ponta, e amarrando a um individuo desconhecido, o qual vai hoje para a capital com destino ao exercito, visto se ter verificado fazer elle parte da quadrilha de ladrões de cavallo.

« Sabbado, 16 do corrente, no engenho Serra-Grande, deste termo, o escravo Francisco, crioulo, assassinou sua mulher com uma facada no ventre.

« Francisco pretendia roubar a vida de todos os filhos, e pondo termo tambem á sua em ultimo lugar, em consequencia de ter sabido que o senhor, o capitão Manoel Gomes do Rego, queria vendê-los.

« A infeliz companheira de Francisco foi vistoriada pelo subdelegado do primeiro districto, e elle recolhido á prisão publica »

**Costumes Mahometanos.**—Uma correspondencia do *Fanfulla* conta do seguinte modo a ceremonia religiosa, se assim se lhe pode chamar, que ultimamente teve lugar no Cairo, por occasião da feira annual denominada do Propheta:

« Sahindo do Cairo pela nova estrada de Boulacq, encontra-se uma vasta planicie, no centro da qual se erguem as tendas do grande iman, do governador, do prefeito de policia e de outros funccionarios.

« Defronte desta ultima serie de barracas ha um caminho plano, sobre o qual se passam as scenas que vamos narrar.

« Um grande numero de fellahs, todos de mãos dadas, entram no local, a correr, vindo acompanhados pelos derviches, alguns dos quaes agitam bastões e outros trazem bandeiras ou tocam nos tamborinos.

« Aquelles desgraçados berram e agitam-se como possessos, e, n'um relancear de olhos, dispoem-se n'uma fileira, lançam-se por terra com os rostos voltados para o sol e apertam se uns contra os outros, formando desta forma uma especie de extenso tapete; entretanto os derviches andam de um lado para o outro, agarrando-os pelas pernas para alinhar a horrivel fila ou agitando os seus mantéos para lhes darem uma pouca de frescura, visto acharem-se prostrados sobre aquella terra inflammada pelo sol

« Pouco depois cinco ou seis outros derviches, descalços, atravessam a correr este tapete vivente: é a vanguarda.

« A multidão agita-se e os gritos dos assistentes succedem-se sem descanso; então um magnifico cavallo de puro sangue, guiado por dous criados, que o seguram pelo freio, e conduzindo o *grande santo*, avança, pousando as patas, indifferentemente, sobre os craneos, sobre os rins ou sobre as pernas destes miseraveis. Apenas o cavallo passa, levanta-se um tumulto indescriptivel; todo o mundo quer tocar os feridos e os seus parentes vêem-se obrigados a conquistar os seus corpos á força de murros ou de bengaladas.

« Entretanto o grande chefe continua o seu passeio a cavallo. São cerca de mil os fanaticos que alli se vêem estendidos, ficando mais de cem feridos.

« Chegado ao termo do seu horrivel triumpho, o *grande santo* volta se para a multidão, abençoa-a e entra para a sua tenda, para orar. »

**Sinistros maritimos.** A direcção do *Bureau Veritas* publica a seguinte estatistica dos sinistros maritimos que se deram durante o mez de junho:

« Navios de vela completamente perdidos 89, sendo 47 inglezes 12 francezes, 7 allemães, 7 americanos, 4 italianos, 4 noruguezes, 2 austriacos, 1 russo, 1 turco, 1 dinamarquez, 1 sueco, 1 grego e 1 de que se ignora a nacionalidade.

« Neste numero estão comprehendidos 18 navios que se suppõe completamente perdidos por falta de noticias delles.

« Vapores totalmente perdidos 12, sendo 7 inglezes, 3 russos, 1 allemão, 1 francez e 1 hespanhol. »

**Catastrophes.** — N'um dos primeiros dias de agosto, no valle d'Aure (França) todas as casas em numero de quarenta e nove, existentes naquelle ponto, foram destruidas pelo derrocamento d'uma montanha, o que aconteceu após um tufão, que cahio naquella região. Devem ter sido muitas as victimas; porém as noticias que a tal respeito encontramos não trazem pormenores.

— No dia 3, conta um telegramma de Digne, manifestou-se um terrivel incendio em Fousiers, districto de Barcelonnette (Baixos Alpes); sendo pasto das chammas dezenove casas, occasionando este sinistro o ficarem sem abrigo cincoenta familias e em completo desamparo. O fogo lavrava ainda no dia 4, porém estava já circumscripto a determinado espaço.

O governo francez havia enviado mil francos para acudir ás primeiras necessidades daquelles infelizes.

**Desastre n'um caminho de ferro.** — Diz o *Daily News* que o terrivel sinistro occorrido na linha London and North Western deu-se á 1 hora da manhã de sabbado 2 do corrente.

O expresso para a Escocia, composto de 2 locomotivas, 22 carruagens de passageiros e 3 de bagagens, partio da estação Euston ás 8 horas da noite de sexta feira.

Foi bem até se aproximar da estação de Wigan, onde chegou com 15 minutos de atrazo. A semaphora proxima á estação mostrava *tudo bem* e por emquanto não se pode culpar o encarregado dos signaes.

O sinistro aconteceu perto d'umas agulhas que servem para ligar a linha geral á outra linha pequena. As duas locomotivas que iam á frente do comboio e 17 ou 18 das carruagens passaram o sitio das agulhas mencionadas ao passo costumado de 35 até 38 milhas inglezas cada hora; mas, por alguma causa que não pode ser ainda explicada, 5 ou 6 carruagens da retaguarda e o wagon do guarda do comboio foram lançados fóra dos carris, correndo com terrivel velocidade contra as paredes da estação, morrendo 11 pessoas e sendo 30 feridas.

**Assassinios.** — Não menos de 9 pessoas ficam para ser processadas pelo crime de assassinio no circulo de Yorkshire.

O juiz Moneyman, na sua falla ao jury, reparou sobre o augmento de crimes no districto.

**O pretendente Tichborne.** — No dia 21 de julho, foi a 57ª audiencia do julgamento da celebre causa Tichborne no tribunal *Queen's Bench* de Londres. Começou o seu discurso o advogado do réo o Dr. Kenealy, que já fallou oito dias.

No dia 31 de julho foi a 65ª audiencia, o julgamento foi adiado até 5 de agosto por declarar-se um jurado que estava doente e precisava de algum descanço.

O defensor ainda vai no principio do seu discurso, e promette inquerir 200 testemunhas.

O juiz presidente declarou que o julgamento deve terminar até 2 de novembro, em que começa a seguinte época judicial.

**Incendiarios.** - Encontramos referido n'um jornal francez que na cidade de Dreux (departamento de Eure et Loire) os habitantes vivem em grande sobresalto, por causa dos numerosos incendios que se succedem, sem se saber ao certo qual a causa delles.

N'um mesmo domingo appareceu, por tres vezes, fogo n'um grande estabelecimento manufactor

No dia immediato, apparecia na escada de um predio, habitado por varios moradores, uma caixa cheia de trapos e papeis meio-queimados; denotando isto não ter continuado a combustão por falta de ar.

A policia procurava descobrir os scelerados que em tão infame e cruel obra poderiam ser autores ou complices.

**Philarète Chasles.**—Noticiamos ha dias ter morrido de bexigas este distincto escriptor francez. Em uma folha estrangeira encontramos á seu respeito os seguintes apontamentos biographicos:

« Sr. Philarète Chasles morreu no dia 18 de julho em Veneza, no hotel Victoria. Foi uma grande perda para as lettras francezas, que contavam n'elle um critico tão brilhante como erudito. Tinha 75 annos de idade.

« Nascera em Naivilliers, proximo de Chartres (França), em 1798; seu pai, antigo professor de rhetorica, era um ardente partidario das idéas revolucionarias. Como consequencia das idéas paternas, o joven Philarète foi educado segundo os principios de J. J. Rousseau, isto é, na idade de 15 annos o antigo commissario da convenção collocou-o como aprendiz em casa de um modesto typographo da rua do Dauphine, velho republicano que ficara fiel ás suas convicções.

« Um anno depois, em 1814, a policia da restauração, que via conspirações por toda a parte, prendeu o mestre e ao aprendiz sob pretexto de conspirarem contra a segurança do estado. A criança de 16 annos soffreu dous mezes de prisão, sendo solto, graças á protecção de Chateaubriand. Partio para Inglaterra, onde durante sete annos dirigio na typographia de Velpy a reimpressão dos classicos gregos e latinos. Compartilhou em 1827 com o Sr. Saint-Marc-Girardin o premio de eloquencia proposto pela academia franceza para a melhor obra sobre a marcha dos processos da lingua e da litteratura franceza desde o começo do XVI seculo até 1610.

« Depois disto entrou para o *Jornal dos Debates*. Em 1837 foi nomeado conservador da bibliotheca Mezarini; em 1840 recebeu o grão de doutor em lettras e um anno mais tarde foi chamado a occupar uma cadeira no collegio de França. Uma circumstancia pouco conhecida e que nos occorre: uma das publicações mais originaes de 1830, os *Contes bruns, par une Tête à lenvers*, é em parte devida á Philarète, que n'este livro, hoje raro, teve por collaboradores Balzac e Carlos Rabou. »

**Titulo honorifico.** — O shah da Persia, antes de partir de Paris, aceitou o titulo de grande protector do instituto do Progresso, *liga anti-supersticiosa*, fundado por Marius Cazeneuve. O fim desta sociedade, como o indica o art. 1.º dos seus estatutos, é *combater as superstições e preconcei-*

tas, o duelo e o suicidio, o charlatanismo e os jogos do azar.

O gran-visir Hussin Khan é presidente honorario do instituto do Progresso e grande inimigo de todas as superstições.

**Tremores de terra.** — No dia 19 de julho, ás 3 horas e 40 minutos da manhã, sentio-se um violento tremor de terra desde Voulte a Privas (Ardéche), assim como em Montélimart, Château-neuf-du-Rhône e Donzére (Drome).

Em Montélimart as oscillações, posto que muito sensiveis, não occasionaram grandes estragos.

Algumas chaminés demasiado elevadas cahiram, foram derrubados alguns moveis, as campainhas tocaram; tudo se limitou a isto.

Porém em Château-neuf-du-Rhone, situado á oito kilometros de Montélimart, foram violentissimos os abalos. Umas quinze casas estão em ruina, e os moradores despejaram-se e dormem ao relento, bem como a maior parte dos habitantes da aldeia.

A igreja ficou de tal modo abalada, que o parocho, receiando que ella desabe, celebra os officios divinos ao ar livre. A agua de uma fonte, de ordinario perfeitamente limpida, tornou-se completamente turva.

Em Donzére, tambem foram muito violentos os abalos. Uma casa velha, situada junto ao castello, desabou; uma estalagem antiga, situada na estrada real de Paris á Marselha, ameaça ruina e só á força de escoras é que tem deixado de cair.

Um dos pilares da ponte Viviers, sobre o Rhodano, está fendido.

As aldeias de Bac, Allan, les Granges, Gontardes, Pierrelatte, sentiram especial os effeitos d'este tremor de terra e em cada uma destas localidades se aponta alguma parede ou algum tecto fendido.

**Os theatros na Persia.** — Lê-se o seguinte na *France*:

« Vamos explicar o motivo da admiração do shah pela representação de gala da Opera e por todas quantas lhe tem sido dadas.

« Os persas não conhecem os theatros propriamente ditos, ou, por outra, edificios construidos de proposito para se darem nelles representações; não levam á scena senão assumptos religiosos, onde apparecem sem cessar os filhos de Ali, uma especie de mysterios muito semelhantes aos que se representaram entre nós durante a idade média. Estes mysterios exhibem-se nos bazares, sobre toneis ou gigos cobertos de um tablado.

« O fundo desta scena primitiva é figurado por uma grande cortina de lustrina azul. Como decorações, dependuram-se nas paredes armas, pelles de animaes, cachimbos e tudo quanto pode parecer novo ao publico habitual.

« O mais insignificante dos nossos vasos teria alli um lugar de honra.

« Os assistentes consideram estas representações como uma solemnidade religiosa, dando isso causa ao fanatismo e a extasis communs á todos os povos do Oriente. Repetidas acclamações acolhem os actores, ouvindo-se a cada passo gritos estridentes de *khoule, khéle 'khoule* (muito bem, muito bem).

« Estas palavras são tambem proferidas pelo shah e as pessoas que na Opera lhe estavam proximas ouviram-lh'as muitas vezes. »

**Naufragio.** — Annuncia-se o naufragio de um grande vapor inglez o *Negritia*, que partira de Londres com sommas consideraveis, armamentos e material de guerra destinados á expedição contra os ashenties.

O navio, em consequencia de um nevoeiro espesso, déra de encontro á uma rocha de Carpenter, no momento em que passava por defronte da Serra Leôa, nas costas de Guiné, e, abrindo logo agua, perdeu-se completamente.

A tripolação e os passageiros, entre os quaes se achavam muitos sabios da sociedade Geographica Allemã, poderam salvar-se.

**A etymologia do titulo de czar.** — Uma folha franceza publica o seguinte:

« O shah da Persia, ao que parece, sabe alguma cousa de philologia. Segundo os jornaes russos, o soberano oriental teve ha pouco com alguns sabios uma longa discussão sobre a etymologia do titulo de imperador da Rússia, *czar*.

« A opinião de Nassar-Eddin é que esta palavra não deriva de Cezar, como se crê geralmente, mas sim de *shah*.

« Para um homem que se diz o rei dos reis poderia elle decidir a questão de outro modo?

« Não é de hoje que a etymologia da palavra czar tem sido assumpto de discussões. Alguns effectivamente a identificam com a terminação dos nomes dos antigos reis da Assyria, taes como Phalassar, Nabolassar, etc.; outros, ao contrario, admittem que ella deriva de Cezar.

« Até ao XVI seculo dava-se geralmente o titulo de gran-duque aos governadores das diversas provincias russas. Foi o gran-duque Wassily Iwanowitch que usou o primeiro titulo de *samoderzhez* ou autocrata, em 1505, e Ivan II, Wassiljewitch, o cruel, foi coroado czar em 1547.

« Desde esta época os monarchas russos intitularam-se czars de Moscow, e, depois da conquista da pequena Russia e do Smolensk, denominaram-se czars de todas as Russias.

« Ao titulo de czar, Pedro I juntou o de imperador e o povo russo emprega frequentemente o termo *Gossudar*, que se poderá traduzir por *hospedar*, ou para melhor nos fazermos comprehender *senhor*, em vez de czar.

« Quanto ao shah poderia, se isso lhe conviesse, mudar o seu titulo e usar do de *khan*, que não tem provavelmente outra origem senão na palavra ingleza *king* (rei), em saxonio *cyning*, em sanscripto *adjanaka*, (pai). »

**Experiencia interessante.** — Conta uma folha estrangeira que se fez ha dias no hospital geral de Milão uma experiencia muito interessante.

Trata-se da transmissão do sangue executada sobre um infeliz atacado de hydrophobia. E' a primeira vez que se tenta tal medicação contra esta terrivel molestia.

Os resultados da experiencia ainda não eram conhecidos.

**Nova epidemia.** — Lê-se o seguinte no *Globe*:

« Acaba de declarar-se em Vienna uma epidemia de nova especie. Sem ser tão séria que faça perder aos viajantes o gosto pela viagem, é com tudo bastante incommoda.

« De alguns dias á esta parte os passeiantes experimentam inopinadamente a sensação desagradavel de uma picadella como a da abelha, mas menos grave.

« Verificou-se que ella provinha de um inseto, cuja especie pertence ao territorio persa. Suppõe-se que os ovos se achavam nos volumes da exposição persa, e que o calor fez sahir os germens. »

**Loteria.** — A que se acha á venda é a 64.ª, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, a qual extrahir-se-ha no dia 30 do corrente.

**Casa de detenção.** — Movimento do dia 26 de agosto de 1873:

Existiam presos 362, entraram 3, sahiram 17, existem 348.

A saber:

Nacionaes 247, mulheres 10, estrangeiros 44 escravos 42, escravas 5.—Total 348.

Alimentados a custa dos cofres publicos 292.

— Movimento da enfermaria do dia 26 de agosto de 1873:

Teve baixa:

Antonio Folorencio de Paixão—pleurodynia.

Tiveram alta:

Manoel Nery Teixeira Borba.

Manoel da Rocha.

**Passageiros.** — Sahiram para o Porto na barca portugueza *Despique II*:

Domingos José Rodrigues, Joaquim Monteiro, João Alves, Francisco Pereira Pegas.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Marquez de Caxias*:

Placido H. de Oliveira, Daniel Hermelindo Ribeiro, Vicente A. Gomes, Victorino R. Pacheco, Manoel Joaquim de Mattos, Bonifacio A. de Brito, Nicoláo Pugetore, Frederico Peenes, Jacintho N. Leite, 3 praças de policia e 1 sargento.

— Entrados dos portos do sul no vapor *Mandahu*:

Candido S. de Mello, 1 sargento, 1 praça de policia, 1 mulher, Francisco Antonio O. Osorio, Saturnino A. de Mattos, Algernon Ozanne, D. Paula dos Santos Lemos, 6 filhos menores, D. Liberata dos Santos, Francisco Maria, Frei José Maria Colanceta, Miguel Ferreira da Costa e Francisco Lopes, Julius Fraenkel.

**Cemiterio publico.** — Obituario do dia 21 de agosto:

Amelia, parda, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

Francisco Gomes de Menezes, pardo, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Maria da Conceição, preta, Africa, 55 annos, solteira, Boa-Vista; hernia estrangulada.

Marcolino Joaquim Soares, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista, Hospital Pedro II; escrofulosa.

Marcolina do Nascimento Souza Guimarães, branca, Pernambuco, 39 annos, casada, Graça; molestia de peito.

Joaquim, escravo, pardo, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; bexigas.

Antonia Maria da Conceição, preta, Africa, 90 annos, solteira, Boa-Vista; velhice.

Clara Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 31 annos, solteira, S. José; pleuriz.

— 25 —

Manoel Urbano do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 51 annos, casado, Boa-Vista; paralysia.

Marcelino Caetano Barbosa, preto, Rio de Janeiro, 45 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Anna, branca, (ignora-se a nacionalidade) 20 mezes, Santo Antonio; combustão.

Manoel Francisco de Souza, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Estephania, branca, Pernambuco, 26 dias, S. José; espasmo.

Henriqueta Maria da Paz, branca, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista, Hospital Pedro II; desinteria chronica.

Luiz, branco, Pernambuco, 33 dias, Boa-Vista; espasmo.

João Nepomuceno Dias Barreto; branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Olympia Chaves de Lyra, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. Pedro Martyr; bexigas.

Umbelino da Silva Santos, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; anemia.

— 26 —

Francelino Alves de Mendonça, pardo, (ignora-se a naturalidade), 13 annos, solteiro, Santo Antonio; thisica.

Maria, escrava, preta, (ignora-se a nacionalidade) 56 annos, solteira, Santo Antonio; molestia do coração.

Guilhermina Maria do Espirito Santo, preta (ignora-se a naturalidade) 25 annos, solteira, Santo Antonio; de parto.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; dentição.

Antonio José Mathias, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José; variolas.

Paulino Ferreira da Costa, branco, Portugal, 40 annos, casado, Boa-Vista; cistite aguda.

Capitulina, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, Hospital Pedro II; cachechia syphilitica.

Maria Delfina, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite.

Bernardo de Souza Reis, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista; pneumonia.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 21 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e os Srs. supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio da presidencia da provincia, communicando ter dispensado á companhia Utilidade Publica o interstício de sessenta dias da lei para poder proseguir em suas operações.—O tribunal ficou sciente, e resolveu nada a respeito mais declarar, uma vez que sobre facto identico já expressou com toda a clareza o seu modo de pensar.

Resposta de Antonio Joaquim de Vasconcellos, dada sobre a reclamação de Francisco da Rocha Passos Lins, que se oppõe á sua moratoria. — O tribunal resolveu que se remettesse com officio ao Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Officio do Dr. juiz de direito especial do commercio—Mandou-se com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Foram distribuidos dous livros, copiador e appendice de diario de Souza Moutinho & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Manoel Pereira Lemos, para certificar-se-lhe se seu filho José Pereira Lemos tem nomeação registrada como caixeiro do supplicante. — Certifique-se o que constar.

De Bernardo José da Costa Valente, para certificar-se-lhe tambem se Joaquim José da Costa Valente é ou não seu caixeiro.—Certifique-se o que constar.

De Manoel da Costa Ribeiro, igualmente para certificar-se-lhe a nomeação de seu caixeiro José Tobias de Albuquerque Cunha.—Passe-se certidão do que constar.

De Domingos José Ferreira & C., ainda para que certifique-se ser ou não seu caixeiro José de Almeida Reis.—Dê-se certidão do que constar.

De José Pinto Ribeiro, idem quanto a Guilherme Gonçalves dos Santos.—Passe-se certidão do que constar.

De João Barbosa de Luna, pedindo baixa na nomeação de seu caixeiro Felizardo da Silva Fraga.—Deferido.

De Joaquim Geminiano de Arruda, para dar-se-lhe certidão dos registros ns. 2,798, 3,7[illegible]6 e 3,7[illegible]7 das nomeações de seus caixeiros. — Como requer.

De Ferraz & Pereira, idem, sendo o caixeiro Luiz de França Vianna.—Na forma requerida.

De Charles Pluyn, idem de seu caixeiro e qual o seu nome.—Sim.

De Agostinho Ribeiro da Silva, idem se em outubro de 1871 fôra registrada a nomeação de seu caixeiro, e qual o seu nome.—Na forma requerida.

De Antonio Pereira Dias, idem se em novembro de 1871 idem idem.—Certifique-se.

De Tavares & C., idem se em julho de 1871 idem idem.—Sim.

De Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, certidão das nomeações de Francisco de Pinho Borges Sobrinho e Antonio Florencio Gonçalves Braga, sendo a nomeação deste ultimo agora apresentada.—Passe-se a certidão requerida. Em tempo devolva-se ao supplicante a nomeação junta, á que não se refere a presente petição, afim de que com a mesma nomeação requeiram os supplicantes o que lhes fôr a bem.

De Pinto da Silva & Cascão, certidão das nomeações de seus caixeiros Alfredo Fiuza de Oliveira e Antonio José do Souto, sendo tambem a nomeação do ultimo agora apresentada.—Dê-se aos supplicantes a certidão requerida, devolvendo-se-lhes o documento junto, de que não trata a presente petição, afim de que com elles os mesmos supplicantes requeiram o que entenderem conveniente.

De Lapa Primos idem, sendo o caixeiro José Trajano de Oliveira, cuja nomeação só agora apresentam.—Passe-se a certidão requerida, entregando-se aos supplicantes a nomeação junta, sobre a qual nada requereram na presente petição.

De Francisco José dos Passos Guimarães, idem, chamando-se o caixeiro Francisco de Paula Fernandes Moreira. — Passe-se a certidão do que constar.

De Americo & Irmãos, idem se Claudino Francisco Garcia é ou não seu caixeiro. — Como pedem.

De Agostinho & Irmãos, idem se João de Araujo Cesar é ou não seu caixeiro.—Sim.

De João Remigio de Albuquerque, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro José Bento de Souza.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que não provou a allegada nacionalidade do caixeiro nomeado.

De João Barbosa da Silva, solicitando seja registrada a nomeação junta de seu caixeiro Ismael Rodrigues Vieira.—Registre-se a nomeação apresentada pelo supplicante que allegou, mas não provou ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Moraes & Pinto, apresentando a registro a nomeação do caixeiro concedida a Alipio Ferreira Antunes.—Proceda-se ao registro pedido.

De Manoel Cardôso Ayres, trazendo a registro a nomeação de Ignacio Jacques da Costa Guimarães, cuja nacionalidade já foi provada.—Sim, sendo como allega.

De Alvares Quental & C., sujeitando a registro a nomeação que deram a Theotonio Pereira de Macedo Bastos.—Seja registrada a nomeação apresentada pelos supplicantes, que não provaram a allegada nacionalidade dos seus caixeiros.

De Domingos Manoel Martins, tambem pedindo o registro da nomeação que deu a Pedro Affonso de Hollanda Chacon. — Registre-se a nomeação offerecida pelo supplicante, que não provou ser brasileiro, como allega, o caixeiro nomeado.

De João José Rodrigues Mendes, idem, sendo os nomes dos caixeiros José Francisco Xavier de Mello, Tertuliano Estanislão da Costa e Manoel Estanislão da Costa Junior.—Como requer o supplicante, que não juntou prova alguma da allegada nacionalidade de seus caixeiros.

De Fernandes & Seixas, idem, chamando-se o caixeiro Antonio Ferreira da Luz.—Como pedem os supplicantes, que não provaram, como allegam, serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De José Luiz Gonçalves Ferreira & C., idem, referindo-se a [illegible] Adolpho Fernandes.—Sim, [illegible] supplicantes provado a allegada nacionalidade do caixeiro nomeado.

De Cunha & Manta, idem respectivamente aos caixeiros Alfredo Braga, Augusto Fernandes da Silva Manta Sobrinho e Augusto Pires dos Santos.—Na forma pedida, sendo que os supplicantes não provaram a allegada nacionalidade de seus caixeiros.

De Sá Leitão & Coimbra, idem, sendo os caixeiros nomeados João Teixeira Bastos e Manoel Libanio Teixeira Bastos.—Como pedem os supplicantes, que não provaram a nacionalidade allegada dos caixeiros nomeados.

De Adolpho Teixeira Lopes idem, sendo que os caixeiros que nomeou chamam-se Augusto Teixeira Lopes e Francisco Moreira Netto.—Como requer, sendo que se os caixeiros nomeados são brasileiros, como allega o supplicante, este não o provou de modo algum.

Da companhia Utilidade Publica, declarando que tendo obtido a carta patente junta da presidencia da provincia, considerando-a constituida, requer que se proceda á publicação do respectivo edital.—Proceda-se como no caso do New London and Brasilian Bank Limited.

Da companhia ingleza Union Marini, replicando ao despacho do tribunal de 11 do corrente, para que se reconsidere este e se mande registrar os seus estatutos.—Diga a secretaria, declarando se nas procurações que em casos identicos teem sido exhibidas no tribunal, vem sempre especialmente declarada a autorisação para fazer-se o registro.

De José Gonçalves Pimenta, registro do contrato celebrado com José Antonio de Castro Porto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Pedro Alvares e Manoel Ferreira da Costa, registro de seu contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, requisitando uma copia dos estatutos da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.—Deferido, em conformidade da informação.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Paulo José Gomes e Manoel Joaquim Lobato, registro do contrato social por elles celebrado.—Satisfaçam os supplicantes a exigencia do parecer fiscal.

De Joaquim José da Silva Guimarães e Antonio Martins Moreira, idem de seu distrato.—Como requerem.

De Clementino de Farias Tavares e Justino Pereira de Farias, idem de seu contrato.—Registre-se na forma do decreto n. 4,394.

De Marcelino Gonçalves de Azevedo e Francisco de Souza Guerra, registro do distrato da firma Marcelino & C.—Seja registrado segundo o disposto no decreto n. 4,394.

De Francisco da Rocha Passos Lins, apresentando documentos para provar ser credor de Antonio Joaquim de Vasconcellos, impetrante de moratoria.—Foi entregue ao Sr. deputado Sá Leitão, unico membro que se acha presente d'entre os que teem de decidir á moratoria.

Summario ex-officio contra o corretor Stepple, por augmento de corretagem.—Fica marcado o dia 25 do corrente para o julgamento, sendo convidado o Sr. desembargador fiscal para assistir ao mesmo julgamento.

Summario instaurado contra o corretor Silveira, por falta de cotações.—Fica designado o dia 28 do corrente para o julgamento, sendo convidado o Sr. desembargador fiscal.

Ao meio dia foi levantada a sessão para entrar a judiciaria, e sendo de novo aberta á uma hora da tarde, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou-a ás duas horas, por não haver mais o que despachar.

SESSAO JUDICIARIA EM 25 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

*Secretario interino, o official Torres.*

Vinte e cinco minutos depois de meio dia, reunidos os Srs. desembargadores, Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Olinto Bastos e Lopes Machado, e os Srs. supplentes Sá Leitão e Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

Presentes os livros dos registros dos protestos de letras, verificou-se que o do escrivão Albuquerque tinha o ultimo protesto o n. 2,914 em 23 do corrente, e o do escrivão Alves de Brito o n. 2,351 em 19 do mesmo mez.

ACCORDÃO.

Foram assignados depois de lidos os que havam sido proferidos na proxima passada sessão nos feitos entre partes:

Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellados João Baptista Gomes Penna e Antonio Climaco Moreira Temporal, como administrador de sua mulher, e outros; appellantes embargantes Sá Amorim & C., appellado embargado Salustiano Severiano Mauricio de Hollanda.

ADIAMENTOS.

Sendo propostos os feitos que se seguem, deixaram de ser julgados em consequencia de adiamentos offerecidos pelos respectivos juizes commerciantes.

Appellantes Braga Irmão & C., appellado Francisco Bezerra Borges; appellante Francisco Ferreira Baltar, appellados os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão; appellante José Pereira de Sampaio Guimarães, appellados os administradores da massa fallida de Marques, Barros & C.; appellante embargante e embargado Manoel Nunes Parreira, appellados embargados e embargantes Corga & Irmão; appellantes Severiano Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves.

Continúa adiado o feito em que são partes;

Appellante a companhia The Liverpool and Insurance Company, appellado Josué Materno de Azevedo Santos.

E sobre a mesa, á espera que compareça o Sr. desembargador Doria, o em que são:

Appellante Jacob Cahú, hoje seus herdeiros, appellada D. Delfina Telles de Menezes.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli. — Embargos infringentes.—Embargante João Christiani, embargados Carlos Pinto de Lemos & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães. — Appellante Joaquim Enéas Gomes da Silva, appellados Jeronymo Delsuc e D Ursula Carolina da Rocha Miranda.

SUSPEIÇÃO.

Em consequencia de se terem averbado de suspeitos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente requisitou do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação a providencia legal para continuar-se na revisão do feito entre partes:

Appellante o major José Guedes Nogueira, appellado Epaminondas da Rocha Vieira, testamenteiro, e herdeiro de Firmino Teixeira de Moura.

AGGRAVO.

Aggravante André de Abreu Porto, aggravados Ferreira & Martins.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

# PARTE POLITICA

## PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1873.

A verdade é como a ilha de Calipso para os que a tocam no intuito de deturpa-la: não o fazem impunemente Após os sobresaltos de consciencia, vem o juizo severo da opinião publica, juizo inexoravel, do qual não ha appello nem aggravo

A verdade dos factos impõe-se, não precisa de demonstração; ai daquelles que não a aceitam tal qual é.

Por mais que se esforcem as carpideiras da opposição no tacanho proposito de atirar laivos á prestimosa administração do Exm. Sr. commendador Lucena; por mais que projectem contra a pessoa do distincto pernambucano as settas saturadas de odio e de rancor, marcha a administração desassombrada no caminho glorioso dos magnos commettimentos, cahindo sobre a pessoa do illustrado administrador as bençãos da grande maioria da provincia, que vê em S. Exc. o intelligente, honesto e bem intencionado iniciador de seus mais importantes melhoramentos.

Quem não se expande em justas emoções de prazer ante o movimento lisongeiro e auspicioso em que vão os melhores interesses da provincia, sob o impulso benefico de S. Exc., que não se poupa um momento ao bom desempenho da ardua missão, que lhe foi confiada?

Quem não sente vida e animação em todos os ramos do serviço publico sob a illustrada e incansavel direcção de S. Exc.?

Quem não admira mesmo esse desapego dos commodos e passatempos (que a outros tantos enebriaram na cadeira presidencial), dedicando S. Exc. todas as suas forças intellectuaes e moraes ao bem publico, empenho em que se tem mostrado extremo lidador?

Só os redactores do jornal opposicionista ousam negar o que todos vêem!

Mostrem, se são capazes, quando foi que esta provincia teve um administrador, que no curto espaço de 9 mezes fizesse em beneficio della mais do que o Exm. Sr. commendador Lucena tem praticado.

Tomam-se de *beato* horror por se haver feito um *simile* entre a actual administração e a do sempre lembrado conde da Bôa-Vista, esquecidos de que esse legendario pernambucano foi o presidente que mais soffreu da mal educada opposição liberal. Pois não se lembram dos *meetings* e dos pampletos injuriosos d'aquelles tempos?!

Não esteve sempre o conde da Bôa-Vista durante seu governo atado ao poste da difamação e dos doestos?!

Até nisto ha ponto de contacto entre as duas administrações.

E' que os pretensos paladinos da liberdade são o que sempre foram: egoistas *sui generis*. Não promovem o bem do paiz quando estão no poder, nem se resignam a que outros o façam.

Enganam-se os Srs. da *Provincia*, quando pensam que são de encommenda as defesas que fazemos a actual administração. Se taes encommendas estiveram em moda nos *bons* tempos do *progresso*, S. Exc. o Sr. commendador Lucena não tem necessidade nem teria a má inspiração de querer imitar áquelles, cujos exemplos repelle do alto de sua dignidade pessoal.

Defendendo a administração dos ataques insolentes e acrimoniosos da mais desleal opposição, o partido conservador cumpre expontaneamente um dever de honra, ao mesmo tempo em que exerce um direito, que não lhe pode ser contestado.

S. Exc. o Sr. commendador Lucena está sempre em guarda aos golpes da opposição, e fal-o por si de modo airoso e peremptorio na publicação diaria de seus actos administrativos. Lêa a opposição o expediente do governo; pegue a esmo o de qualquer dia, e ahi encontrará resposta cabal, digna de um cavalheiro distincto, aos seus ataques e infundadas accusações.

Atarefado com os melhoramentos materiaes da provincia, S. Exc. não deixa em abandono a parte administrativa que mais se prende aos interesses locaes, e as garantias individuaes de seus governados, nem mesmo quando para isto incorra no desagrado de seus proprios correligionarios.

Não avançamos á proposição que não provemos; e se os estadistas da *Provincia* querem um specimen da vindicta que S. Exc. costuma tomar de tão descommunaes agressões, encontral-o-hão no seguinte officio, publicado no expediente do *Diario* de 20 do corrente:

*2.ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Constando da informação do juiz de direito da comarca de Cimbres, á qual acompanhou o officio de V. S. de 2 do corrente, que a accusação feita pelo jornal *Provincia*, de 15 de abril ultimo, ao subdelegado de districto de Olho d'Agua dos Bredos, é em parte procedente, visto como assegura que os criminosos indicados pelo dito jornal são protegidos por um irmão do mesmo subdelegado, que por isto os tem deixado de perseguir convém que V. S. proponha a medida que julgar conveniente, porquanto aquella autoridade não deve continuar a exercer o cargo, de que se acha revestido. —

Aquelles que não tiveram forças para governar assim, não têm direito á aspirar de novo ser governo, e muito menos a querer macular a reputação de quem sabe ter a energia e louvavel disposição de não conhecer lei mais imperiosa do que a do cumprimento do dever.

### Os liberaes e os jesuitas.

Não é nosso intento dar lições de liberdade aos collegas da *Provincia*, porém o que nos parece incontestavel é que elles não vão bem com o *liberalismo* que adoptaram e com o qual *pretendem continuar*, pois apresentam-se como inimigos do seu proprio programma, e o programma de um partido não é um brinquedo de creança e antes um compromisso sério perante o paiz.

Attendendo á esta consideração, em artigo anterior, denunciamos o partido liberal ante a opinião publica de faltar, já de bem cêdo, ás suas promessas e apresentar-se *com medo da liberdade*. A' esta censura apressaram-se em responder os collegas da *Provincia* (n. 98), dizendo que, com quanto não os tivessemos insultado, todavia, como D. Juan Noguer, procuravamos arrancar dentes sem dôr.

Antes de tudo convém dizer que não escrevemos para insultar, e se alguns escriptores do *Diario* tem sido severos, não têm feito mais do que devolver a lama com que nos tem pretendido mimosear. Nem, como pretende, dá a *Provincia* prova de moderação chamando-nos de histriões, mandando-nos procurar o patrão e perguntando-nos pelo salario. Quejandas accusação não nos alcançam.

Deixando este incidente de parte, quizeramos ver o partido liberal tomar nas condições actuaes a posição que lhe compete, que têm sido tomada em identicas conjuncturas pelo partido liberal de outras nações, e que entretanto foi tão vergonhosamente desertada pelos Srs. Nabuco e Zacharias, com approvação não menos vergonhosa dos homens da *Provincia*. Foi esta a accusação que fizemos e a resposta que se nos deu foi uma emenda tão bôa, se não peior do que o soneto.

Bem diziamos que o illustre escriptor do n. 97 da *Provincia* fallava sem crer no que dizia. Agora é elle proprio quem o vem confessar. Elle diz que nós bem sabemos que elle *não tem medo da liberdade* Sim! Nós sabemos mais; sabemos que o articulista clama por toda parte á favor da liberdade de cultos, na imprensa e na tribuna, entretanto passamos pela triste decepção de vermo-lo faltar ás suas crenças para defender o Sr. Nabuco, que tem medo, e o Sr. Zacharias, que fez-se capitão de ultramontanos. Foi uma queda vergonhosa!

— *Os liberaes não tem mêdo*, diz a *Provincia*; *do que se arreceiam, por bem mesmo da liberdade, é que se vejam de um dia para outro obrigados á reagir contra as exagerações jesuiticas sem o compromisso reciproco das leis actuaes.*—

Perfeitamente! Elles já não tem *mêdo*, e sim *receio*; não serão porém *mêdo* e *receio* palavras synonimas quando se trata de liberdade? Talvez *receio* seja um medo menor, mas em todo caso *mutato nomine de illo fabula narratur*. Os liberaes tem receio da liberdade; logo, não acreditam na sua efficacia; logo, não são verdadeiros liberaes, nem merecem ser tidos como taes. Não se esqueceram do *por bem da liberdade*; mas a tactica é tão desasada que não embaça á ninguem.

Tema, com effeito, os liberaes muito medo dos jesuitas! No n. 97, dizia a *Provincia*: - livre-nos Deus do jesuita de rédea solta em terras do Brasil! No n. 98, diz que o jesuita com as manhas que tem, vai corromper as consciencias das massas fanaticas! Eis todo receio que lhes inspira a liberdade: arreceiam-se de que os jesuitas livres de rédeas venham usar della, e por isto preferem ser cocheiros de jesuitas para poderem domina-los e então poderem proclamar as suas idéas.

De sorte que as idéas liberaes só podem vingar se os jesuitas forem de antemão refreados; de sorte que os liberaes reconhecem-se mais fracos do que os jesuitas; de sorte que as idéas liberaes só podem caminhar com a força physica; de sorte que os liberaes desconfiando de si, desconfiam ao mesmo tempo da força moral das idéas das quaes se dizem propugnadores. Não será isto ter *mêdo da liberdade, á bem da liberdade*, na phrase da *Provincia*, isto é, por mêdo dos jesuitas, sopitar a liberdade?

E' triste, sim! é desanimador, ver os proprios liberaes repudiarem a liberdade!

Se as idéas liberaes são verdadeiras porque razão ter mêdo dos jesuitas? A verdade tem uma força propria, que convence, anniquila e leva de rôjo todo e qualquer obstaculo que se antolha; não se póde temer a sua morte porque ella foi fadada para viver e para morrer.

Os liberaes da *Provincia* ou não são liberaes, ou são liberaes degenerados. E' mister ter mais confiança em suas crenças; é mister acreditar na força moral da verdade. A força physica não dá triumpho glorioso; só o erro é que carece da força physica para imperar e dominar.

Mirem-se os liberaes da *Provincia* em Mirabeau, mirem-se em G. de Molinari, dous typos de verdadeiros liberaes, e vejam como são pequeninos, pelas idéas que estão a sustentar. Estes dous grandes liberaes acreditaram, e o segundo que ainda vive acredita no poder invencivel da verdade, e nenhum delles teve mêdo da liberdade.

Mirabeau denunciando á humanidade os erros e as mentiras de Cagliostro e de Lavater, não pedia freio para nenhum delles e antes possuido e convencido da verdade que defendia, exclamava, terminando uma de suas melhores epistolas: — Tolerae Cagliostro, tolerae Lavater, e tolerae tambem aquelles que os denunciam como insensatos; porque repugna dizer que elles são charlatães!—

Era que Mirabeau não tinha medo da liberdade, como os liberaes da *Provincia*.

G. de Molinari, convencido da verdade de suas idéas, eleva hymnos á liberdade, e diz que succede com as instituições, o que succede com as machinas: quando as novas são verdadeiramente superiores ás antigas, quando constituem um progresso real, ellas impõem-se pela força das cousas, e, quer pela propaganda directa da verdade, quer pelo seu natural lampejo, o progresso se executa. Molinari detesta a força e declara pertencer á escola da persuasão. E' que elle tem confiança em suas idéas, e por isto, ao envez dos liberaes da *Provincia*, elle não tem medo da liberdade.

Perante estes dous typos como se rebaixam os liberaes da *Provincia*, os liberaes que tem mêdo (ou *receio*) da liberdade? E' que, sem duvida, elles não teem confiança em suas idéas, ou então não teem confiança em si! Em qualquer dos casos, não estaremos em nosso direito, denunciando-os ao paiz?

Elles se enganam! Nós procuramos arrancar dentes sem dôr; elles é que dissimulam a dôr que sentem pelos dentes que se lhes arrancam.

### FOGOS FATUOS.

*Incongruencia.*

« Os nossos costumes politicos, que viciam as urnas, não são do povo brasileiro. Diga-se que são os costumes do governo da monarchia e ter-se-ha dito a verdade. »

Eis ahi a coherencia dos monarchistas da *Provincia*! Dizem-se amigos do systema, e a elle attribuem os deleterios costumes, que viciam as urnas eleitoraes.

A degeneração do systema representativo, as fraudes e violencias eleitoraes tem sido *falsamente* attribuidas, segundo a opinião dos homens da *Provincia*, aos nossos costumes politicos, conforme ainda este anno foi allegado, na falla do throno.

Ora se os liberaes affirmam que esses costumes que deturpam as eleições, são filhos do governo da monarchia, e propugnam com fé robusta, pela reforma e depuração dos mesmos costumes, é clara que desejam ao mesmo tempo extinguir a causa que os tem produzido, destruindo a monarchia.

Nem ha que duvidar da exactidão de um tal raciocinio quando os proprios liberaes acrescentam:

« Abra-se a historia e ella ensinará quão poderosa é a influencia dos *governos* sobre o paiz e os costumes publicos; abra-se a historia e ella dirá que monarchas corrompidos e corruptores, prodigos, dissolutos fazem os povos corrompidos, dissipados e imprevidentes. »

E nem se diga que os liberaes da *Provincia*, quando assim se exprimem, não se referem ao monarcha ou á monarchia, pois que elles não fazem distincção de *governos* - *Um fraco rei faz fraca a forte gente*.—

Como se vê a allusão não póde ser nem mais clara, nem mais pungente.

A corte dos liberaes do Sr. de Villa Bella não respeita posição, sexo, idade. No empenho de ferir a monarchia e o seu inviolavel chefe, não medem expressões por mais arrojadas que sejam:

« Nascem de cima os exemplos da corrupção; tanto podem os exemplos que vem do alto! »

Liberaes monarchistas da *Provincia*, não podeis occultar os vossos intuitos. Vós sois os homens de todas as épocas. Estaes promptos a abraçar e a bajular a monarchia, quando estaes no poder, e então usaes e abusaes; apenas apeados do poder, que comprometteis e desacreditaes, não duvidaes attribuir ao systema, os vicios e a corrupção que é obra vossa, exclusivamente vossa.

## PUBLICACOES A PEDIDO

### Ao tribunal da relação.

Para esse egregio tribunal seguio, ha alguns dias, uma appellação interposta pelo Dr. juiz de direito do Itambé, e bem assim pela parte accusadora no processo que por furto de escravo se forjou no Itambé contra o abaixo assignado Virginio Horacio de Freitas, a quem inimigos rancorosos por todos os meios ao alcance da maldade humana, procuram ver, se o podem perder na opinião publica.

O abaixo assignado respeita as convicções do Dr. juiz de direito João Francisco da Silva Braga, que lhe dictaram a interposição desse recurso; mas tem carencia de dizer, que, conforme foi mostrado e demonstrado no jury durante a defeza do abaixo assignado, essas convicções de S. S. baseam-se no falso supposto, que pode trazer a espiritos desprevenidos uma prova calculadamente preparada com depoimentos de testemunhas indignas de credito, e venaveis, como se demonstrou no processo do abaixo assignado.

Certamente, sendo S. S. residente nesta comarca de poucos dias para cá, não tem a mesma razão que tiveram os juizes de facto, para emittir um juizo seguro sobre esse monstruoso processo, que se acha hoje em appellação.

Sendo o tribunal do jury constituido para dizer sobre a existencia do facto, compondo se elle de homens residentes no termo, que estão, por assim dizer, em constante contacto com os seus conterraneos, teem mais que sufficiente razão para conhecer os habitos e costumes daquelles de seus visinhos que são arrastados ao tribunal, já como réos, já como testemunhas.

Foi justamente por este conhecimento de todas as pessoas que figuraram no processo do abaixo assignado, que doze homens de probidade nunca desmentida, se pronunciaram unanimemente pela absolvição do abaixo assignado; e certamente, a esse respeito, é mais facil haver erro na maneira de ver do digno juiz appellante, do que no modo porque se pronunciaram doze homens.

Parece ao abaixo assignado, que isto devê pezar gravemente no animo do egregio tribunal, para quem se appellou, principalmente desde que, com os olhos da illustração, que o caracterisa, elle via o interrogatorio que na defeza se juntou; interrogatorio feito ao escravo Severino, cujas declarações mostram bem claramente o bem concertado plano dos perseguidores do abaixo assignado: desde que vir os documentos pelos quaes se provou que os queixosos não se podiam dizer senhores desses homens, que consideram seus escravos; desde que vir finalmente o todo desse monstruoso processo.

A causa é de uma seriedade a toda prova, nella se envolve importantes direitos de um cidadão, que sempre mereceu excellente conceito, e cuja reputação se procurou atassalhar por meio de uma combinação negra, na qual figura como principal instrumento Manoel Antonio Homena, que vendeu-se para depôr falsamente contra o abaixo assignado, como nos debates mostrou a toda á evidencia o advogado de minha defeza.

Não é muito, portanto, que o abaixo assignado rogue e supplique ao muito egregio tribunal da relação toda sua costumada attenção para esses autos que já devem estar affectos ao seu conhecimento, não deixando passar desapercebida uma só peça delles, afim de que na sua decisão a justiça seja completa.

Não é um pedido de commiseração que faz o abaixo assignado; porque não é sua intenção que em seu julgamento intervenha a piedade, não: elle só quer justiça, porém não quer a justiça farizaica, que ia-se levantando contra elle no Itambé, e que felizmente encontrou a insuperavel barreira na instituição do jury, esse atalaia dos direitos individuaes.

Não se occupa o abaixo assignado em dizer cousa alguma sobre a appellação particular, porque está certo que o egregio tribunal, logo á primeira vista verá a futilidade do motivo em que baseou essa appellação.

Ladrão de escravos o abaixo assignado!

Essa asserção é de uma monstruosidade tal que bem mostra o requinte da perversidade na alma dos mesquinhos perseguidores de um homem, que o unico mal que lhe tem feito é viver exclusivamente entregue á vida acre do mais rigoroso trabalho, para com o suor de seu rosto colher os meios tendentes á subsistencia de sua numerosa familia.

Mas Deus lhes perdoará, porque elles não sabem o que fazem!

O abaixo assignado ainda pede a attenção desse egregio tribunal, para o interrogatorio que se lhe fez no tribunal do jury, no qual assignala as causas que levantaram a sanha de tres inimigos tão rancorosos e talvez mais prejudiciaes do que os tres inimigos d'alma, que praza aos céos não sejam os vingadores do abaixo assignado em relação a esses monstros que não têm sabido olhar consideração por mais sagrada que seja, para recuarem no caminho de tantos desvios a que se tem atirado.

Mais tarde talvez terá o abaixo assignado precisão de escrever a historia desse monstruoso processo, pondo em relevo a hediondez de certos caracteres que se ostentam no meio da sociedade, querendo-se-lhe impôr cheios de uma probidade que não teem.

Aguarda o abaixo assignado calma e resignadamente a decisão desses recursos, que certamente não se fará esperar com a devida justiça.

Engenho Lages, 12 de agosto de 1873.

*Virginio Horacio de Freitas.*

Illm e Rvm. Sr. Frei Caetano.—Nós abaixo assignados, possuidos do mais ardente jubilo pelo grandioso beneficio que acabais de prestar á igreja matriz desta villa, prestes a desabar, excitando os animos dos fieis e desenvolvendo o estimulo e amor ao trabalho a ponto de cobrir-se de novo a mesma igreja, realçar-se o throno, fazer-se dous altares lateraes e outros reparos necessarios, vimos sinceramente exhibir-vos uma prova de homenagem, gratidão e reconhecimento pelo nosso interesse e dedicação ao bem-estar desta localidade, que se orgulha de vos ter recebido prasenteira e lamenta profundamente vossa partida, que a ser mais demorada traria ainda innumeros beneficios.

O serviço, que acabais de prestar, era por nós esperado, desde que aqui chegastes, porque já conhecemos a alta e santa missão de vossa ordem, que pela sua ineffavel bondade não cessa cada dia de prodigalisar enchentes de graças á sociedade brasileira!

E qual o motivo de tão louvavel procedimento?

Sem duvida o amor pela religião que planta e cria a virtude, unico titulo, de que pode o homem justo gloriar-se.

Com effeito, a religião é a base de todo o edificio social

Sem ella debalde os legisladores procuram fazer bôas leis; debalde os grandes estadistas pretenderão vencer os obstaculos oppostos ao desenvolvimento do estado social. A mesma sociedade civil desabara, senão estiver sob sua egide; por que na phrase d'um escriptor moderno, « a religião é o bello pharol da intelligencia, a doce luz da liberdade e a grande mestra dos costumes. »

Se, pois viesseis dar impulso aos sentimentos religiosos dos habitantes desta villa, que estavam arrefecidos, sois incontestavelmente digno dos maiores elogios e sympathias do povo desta localidade, que não cessará de apontar-vos como um dos apostolos dedicados do christianismo.

O que nos resta pois?

Dar-vos um saudoso adeus de despedida e rogar ao Altissimo pela conservação de vossa preciosa saude, fazendo votos pela vossa prospera viagem ao Altinho, onde ireis de novo cumprir a santa missão, que tão dignamente desempenhais.

Villa de Garanhuns, 1.º de janeiro de 1873.

Antonio Manoel de Medeiros Furtado.
O vigario encommendado Francisco Pereira Ferraz.
Manoel Lopes da Cunha Maciel.
Antonio Victor Corrêa.
Antonio Baptista de Mello Pinto.
João Corrêa Brasil.
Pedro do Rego Chaves.
José da Costa Dourado.
José Roberto da Cunha Sales.
Manoel Thomaz de Villa-Nova.
Manoel Joaquim Pereira Nello.
Ignacio de Godoy Vasconcellos.
Manoel Corrêa de Santiago Villela.
José Paz da Silva.
Antonio Ferreira de Mello Santiago.
João Corrêa dos Santos Rocha Gilo.
João Baptista Chaves Peixoto.
José Peixoto de Mello Cajú.
José Paulino da Silva Burgos.
Joaquim Firmo da Silva Vianna.
João Gonçalves da Silva Vianna.
Francisco Pereira da Rocha.
Eulalio Ephigenio de Freitas Villela.
José Pacheco Leite.
Zacarias de Santa Isabel.
Antonio Cesario da Silva Brasileiro.
Joaquim Corrêa Brasil Junior.
Joaquim Barbalho do Bomfim.
Antonio Paes de Lyra Junior.
Manoel de Oliveira Machado.
Francisco Ignacio de Paiva Junior.
Gorgonio José Vianna.
Martinho Avelino d'Albuquerque.

DISSERAM ALGUNS MEDICOS

— Todos os remedios do Dr. Ayer são excellentes, mas o Peitoral de Cereja é admiravel, não conhecemos remedio melhor para tosse e defluxos.

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

### Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$700 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de Mamanguape 1ª sorte 8$500 por 15 kilos, hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 e 26 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 d. e 25 3/4 d. por 1$000, do banco, hoje.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$, do banco, hoje.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 372 rs. por franco, do banco, hoje.

Duboureq
Presidente.
Leal Seve
Pelo secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26 . . . | 802:649$008 |
| Idem do dia 27 . . . . . . | 22:381$861 |
| | 825:030$869 |

Descarregam hoje 28 de agosto de 1873

Barca ingleza — *Dolphin* — mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Nova Sympathia* — mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Raoul* — mercadorias para alfandega.

Barca dinamarqueza — *Dorthea* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez — *Navegator* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Duchess of Sutherland* — machinismo já despachado para o caes do Apollo.

### Importação.

Cardiff, patacho inglez *Rio*, consignado ao mesmo capitão, manifestou:

Carvão de pedra 425 toneladas a Saunders Brothers & C.

Aracajú, vapor nacional *Mandahú*, consignado a companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 130 saccas a M. F. da Costa.

Couro 50 a Gonçalves Torres.

Oleo de ricino 50 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 1873.

*Para os portos do exterior*

— No navio allemão *Mina*, para Liverpool, carregaram: Oliveira Filhos & C. 2 barricas com 155 1/2 kilos de assucar branco e 2 caixas com 25 ditos de doce.

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram: Harismendy & Labille 500 couros salgados com 6,000 kilos.

— Na barca portugueza *Vencedora* para Lisboa, carregaram: C. A. Barbosa 100 saccos com 4,88[illegible] kilos de gomma; Dr. C. A. Vaz de Oliveira 1 caixa com 50 ditos de farinha de mandioca.

*Para os portos do interior.*

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Rio Grande*, carregou: J. G. Ferreira Seve 424 barricas com 45,726 1/2 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,275 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, na barca brasileira *Claudia*, carregou: J. G. Ferreira Seve 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou: A. F. das Chagas 2,000 cocos (fructa).

— Para Mamanguape, no vapor nacional *Cururipe*, carregaram: Silva & Irmão 2 barris com 192 litros de aguardente.

Para Mamanguape, na barcaça *Idalina*, carregaram: B. Gomes & C. 1 barril com 96 litros de aguardente e 2 barricas com 130 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica da Gloria*, carregaram: Silva & Irmão 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Para Macáo, na barcaça *Tres Irmãs*, carregou: J. F. Moreira 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Para Alagoas, na barcaça *Jovenina*, carregaram; Neves Irmão & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26 . . . | 21:910$692 |
| Idem do dia 27 . . . . . | 860$864 |
| | 22:771$556 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 26. . . . . . . . | 33,174 |
| Primeira porta no dia 27. . . | 87 |
| Segunda porta . . . . . | 68 |
| Terceira porta . . . . . | 106 |
| Trapiche Conceição . . . | 774 |
| | 34,309 |

SERVIÇO MARITIMO

| | |
|---|---|
| Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 26. . . | 69 |
| Ditas ditas no dia 27. . . . . . | |
| Navios atracados no trap. da alfandega | |
| Alvarengas . . . . . . . | |
| No trapiche Conceição . . . . . | 1 |
| | 70 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26. . . . | 51:861$362 |
| Idem do dia 27. . . . . . | 1:170$712 |
| | 53:032$074 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Renpimento do dia 1 a 26. . . | 60:331$267 |
| Idem do dia 27. . . . . . | 1:805$270 |
| | 62:136$537 |

RECIFE DRAINAGE.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 26. . . . | 8:086$059 |
| Idem do dia 27. . . . . . | 392$580 |
| | 8:478$639 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 27.*

Aracajú e portos intermedios—5 dias, vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Silva, equipagem 16, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Cardiff—47 dias, patacho inglez *Rio*, de 425 toneladas, capitão C. M. Donald, equipagem 9, carga carvão; ao mesmo capitão.

Cardiff — 90 dias, barca ingleza *Maria Needham*, de 353 toneladas, capitão E. A. Trevis, equipagem 10, carga carvão; a Adamson Howie & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante capitão-tenente Texeira, carga varios generos.

Havre—Escuna allemã *Anna Gesina*, capitão S. Schudtt, carga algodão e outros generos.

*Observação.*

Suspendeu do lamarão para a Bahia o patacho austriaco *Neord*, capitão Vedulech, com a mesma carga que trouxe de Trieste.

## EDITAES.

O Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, juiz substituto de orphãos e ausentes do termo do Recife, por S. M. i, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia sexta-feira 29 do corrente, ao meio dia, depois de finda a respectiva audiencia, tem de ser arrematado em praça publica deste juizo, os bens seguintes, existentes no palecete n. 2 da rua da Praça e pertencente ao finado João das Neves.

36 pernas de cortinados com varas de pão por 20$, uma caixa com roupa para mascaras e mais uma porção velha por 150$, uma commoda envernisada de preto por 25$, uma commoda de amarello 20$, 2 armarios de pinho com banco por 20$, 1 armario de pinho 10$, uma porção de cabide 5$, 1 mesa quebrada 4$, 1 toucador 10$, 1 toucador pequeno 7$, 1 sofá de jacarandá 25$, 13 cadeiras de palhinha 39$, 2 cadeiras de balanço com lastro de pão 8$, 1 par de consolos de amarello 16$ 1 par de consolos envernisado de preto 12$, 1 lavatorio com bacia e jarro 10$, uma banquinha quadrada 6$, 1 mesa redonda 6$, 1 carteira pequena com banco 10$, 1 banquinha pequena 3$, 29 cadeiras de pão 58$, 1 cama franceza com cupola 45$, 1 marquezão 20$, 1 marqueza de palha 8$, 1 marqueza com lastro de sola 5$, 1 colxão 8$, 2 espelhos grandes 80$, 1 espelho pequeno 8$, 4 bandejas 6$, 1 cama de ferro 6$, 1 mesa grande de amarello 16$, 1 par de jarros, com duas bolas 4$, 1 par de figuras de porcelana 5$, um outro par de calungas 5$, 3 calungas de louça 3$, 1 candieiro de bronze 5$, 1 candieiro 3$, 3 frascos com tintas de cores 4$, 1 palheiro e cêsta 1$500. 1 cortinado de cama por 8$, 2 escarradeiras 2$, um grupo de passaros cheios 1$, 1 lustre de bronze com seis luzes por 16$, 4 candieiros a gaz, sem pé, 6$, 15 ditos 15$, 3 candieiros para escada 6$, 2 ditos envidraçados 10$, 4 ditos menores 21$, 6 ditos ditos pequenos 15$, 2 carrancas de ferro com duas pias idem 20$, 1 aparador 8$, 6 cadeiras velhas 2$, 1 caixão com facas, garfos e colheres 2$, 1 dito com louça 4$, 1 fogão de ferro, velho, 6$, 1 bacia de latão 8$, 1 bomba velha 4$, 2 lavatorios de ferro 3$, 4 camas de vento 4$, 1 mesa grande de pinho 6$, 1 dita pintada 3$, 1 dita pequena 2$, varios preparos ds cozinha 1$, 1 mesa de cozinha 2$, 5 bancos pequenos 3$, 6 ditos grandes 12$, 2 quartinheiras 2$, 1 casco de cágado 1$, 1 guarda-roupa de pinho desmanchado 4$, 1 alavanca de ferro 1$, 13 quadros velhos 4$, varios caixilhos velhos 2$, 2 trophéos d'armas brasileiras e portuguezas 6$, 4 quadros de generaes portuguezes 10$, 10 ditos com figuras 3$, 4 quadros grandes com figuras 10$, 4 páos para bandeiras 2$, 16 ditos pequenos idem idem 2$500, 1 mesa grande de pinho 5$, 2 ditas de cozinha 2$, 3 jarros 5$, 1 tapete 1$500, 2 reposteiros 20$, 2 escarradeiras de abraço 5$, 2 escadas de mão 2$, 2 bois de louça 2$, 1 cancellá 3$, 10 quadros compridos com figuras 8$, 1 colher de sôpa, saca-rolha e garfo de saladeira 1$, cujos bens vão á praça por ordem deste juizo e a requerimento do Dr. curador geral de ausentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de agosto de 1873.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

José Nicolão Tolentino de Carvalho.

— O Illm. Sr. Dr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia faz publico para conhecimento de quem interessar que, de conformidade com os avisos do ministerio da guerra de 30 e 31 de junho ultimo, e officios da presidencia ns. 116 e 121 de 12 e 16 do corrente mez, acha-se marcado o dia 27 de setembro vindouro, pelas 2 horas da tarde, para, em sessão da junta desta mesma thesouraria, ter lugar por meio de contrato a arrematação das obras que se tem de fazer nos edificios da fortaleza do Buraco desta cidade, e quartel de 1ª linha, e bem assim a pintura externa do pharoleto da mesma fortalaza, dando-se preferencia a quem maiores vantagens offerecer aos interesses da fazenda nacional.

As pessoas, portanto, que desejarem propor-se á referida arrematação, poderão comparecer a qualquer dia, nesta secretaria, durante as horas do expediente, afim de lhes serem presentes os orçamentos e plantas das mencionadas obras, e apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas e declarando a reside ncio nomes dos seus fiadores.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, 22 de agosto de 1873.

Servindo de secretario
*José Theophilo Burboza.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc,

Faço saber que no dia 25 de outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Mendes & Carvalho, para se verificarem os creditos, formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos que comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 25 de agosto de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrihues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 26 de agosto de 1873.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

Ao sello 300 réis.—V. S. S. ex-causa.—*Barros de Lacerda.*

### Edital n. 44.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, livres de direitos, 52 chapeos de pelle de lebre abatidos, que faziam parte da caixa sem numero de marca J S M, vinda do Porto na barca portugueza *Vencedora*, entrada em 16 de julho passado, e abandonados aos mesmos direitos por Joaquim de Souza Maia, no valor official de 173$333.

Alfandega de Pernambuco, 25 de agosto de 1873.

O inspector,
*Fabio A. de Carvalho Reis.*

### Edital n. 45.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que fica tran ferida para o dia 29 do corrente, á porta desta repartição, por falta de concurrencia ao valor official, a venda de uma caixa marca L V n. 10, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado a 22 de julho findo, contendo 31 pés de botinas de couro de mais de 22 cent., avaliados por 98$; 8 pés de botinas de couro até 22 cent., avaliados por 8$430, abandonados aos direitos por Lyra & Vianna, annunciado por edital n. 40.

Alfandega, 26 de agosto de 1873.

Fabio A. de Carvalho Reis.

### Edital n. 48.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, á porta desta repartição, se hão de arrematar, livres de direitos, tres escaleres, dous pertencentes á guardamoria e que se acham inutilisados, e um abandonado aos direitos por Candido João Antonio, avaliados por 15$.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

O inspector
*Fabio A. de Carvalho Reis.*

### Edital n. 46.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 27 se ha de arrematar livres de direitos, á porta desta repartição, 15 caixas com fructas, marca A P, descarregadas do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonadas por Antonio Gomes Pires, visto não te las despachado no prazo de tres dias que lhe foi indicado.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

O inspector
*Fabio A. de Carvalho Reis.*

### Edital n. 47

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 29 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos, marca estrella, 50 canastras com alhos, pesando 960 kilos, avaliadas por 159$360, vindas de Lisboa no navio portuguez *Nova Sympathia*, entrado em 11 deste mez, e abandonadas aos direitos por Francisco Guedes de Araujo.

Alfandeua de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

*Fabio A. de Carvalho Reis.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 28 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia o seguinte:

O engenho denominado Meguaipe de Cima, com sua capella, tendo as bemfeitorias seguintes:

Casa do engenho, feita sobre pilares de pedra e cal, e coberta de telhas.

Casa de caldeira, tambem construida sobre pilares de pedra e cal, achando-se dita coberta em máo estado, onde tem assentamento de cinco taxas e mais duas para bater o assucar, todas rachadas, havendo na mesma casa os andaimes necessarios para 90 formas para purgar-se o assucar, das quaes apenas 10 se acham inteiras, com um pequeno telheiro contiguo, onde existem duas taxas servindo de alambique para distillar aguardente, sem casa para bagaço e nem encaxotamento, sem estufa; com suas competentes terras compostas de ladeiras e mattas, avaliado por 12:000$, fora a machina á vapor.

Casa de vivenda de taipa, com duas salas, 7 quartos e cozinha fora, avaliada por 500$.

Casa para administrador, tambem de taipa, com 1 sala, 3 quartos e cozinha dentro, avaliada por 300$000.

Senzalla jambem de taipa com accommodações para seis pretos, avaliadas por 200$. Importando tudo em 13:000$.

O qual foi penhorado por execução de Oliveira, Filhos & C., contra José Carlos Teixeira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 31 de julho de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivã, o subscrevi.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

## DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 28 de agosto, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tr s annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

| | |
|---|---|
| Becco do Abreu. | |
| Ssbrado de 4 andares n. 1 . . . . | 480$000 |
| Rua larga do Rosario. | |
| Terceiro andar n. 24. . . . . . | 250$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua de Gervazio Pires. | |
| Casa terrea n. 2 . . . . . . | 156$000 |
| Rua da Senzala-velha. | |
| Casa terrea n. 16 . . . . . . | 209$006 |
| Becco das Boias. | |
| Sobrado n. 18 . . . . . . . | 421$000 |
| Rua da Cruz. | |
| Sobrado n. 14 . . . . . . . | 1:000$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de agosto de 1873.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisad a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

## Juizo dos feitos da fazenda.

(Escrivão Bandeira.)

Sexta-feira 12 de setembro proximo futuro, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 116 da rua Imperial, com 33 palmos de frente e 53 ditos de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal em aberto (solo foreiro) avaliada em 600$ para pagamento da execução contra Silvestre Lourenço do Espirito Santo.

Idem n. 3, da rua de S. Francisco em Caxangá, com 29 palmos de frente, 40 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, construida de taipa, em terreno foreiro, avaliada por 400$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Idem n. 22, da travessa da praia do Forte, com 16 e meio palmos de frente e 33 de fundo, 1 sala, 2 pequenos quartos, cozinha interna, em mão estado, avaliada por 600$, para pagamento da execução contra Maria Joaquina do Nascimecto Barbosa.

Recife, 26 de agosto de 1873.

O solicitador da fazenda provincial, *J. Firmino Corrêa de Araujo.*

## COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, que desejarem apreciar os relatorios e mais peças a elle appensas, relativos ao biennio que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á secretaria da referida companhia, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 21 de agosto de 1873.

O secretario,
*Luiz Manoel Rodriques Valença.*

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, em virtude da regra 3ª do art. 33 do decreto n. 2186 de 29 de setembro de 1859 e do art 74 do regulamento 2251 de 17 de março de 1860, avisa as pessoas abaixo mencionadas, moradoras nas freguezias de fóra da cidade e em lugares ignorados, e que foram multadas por infracção do regulamento n. 4835 de 1 de dezembro de 1871, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, contado do da publicação deste para virem effectuar o pagamento das referidas multas, sob pena de se proceder a cobrança executiva, a saber:

| | |
|---|---|
| João Bufino de Souza Magalhães, morador na freguezia da Varzea, multado em | 100$000 |
| José Ferreira da Silva, na de Jaboatão em | 100$000 |
| Mariano Pereira Cabral, morador em Agua-Fria em | 10$000 |
| Joaquim Narciso da Silva & C. (ignora-se a residencia), em | 10$000 |
| Bacharel Christovão Xavier Lopes (ignora-se a residencia), em | 10$000 |
| O Dr. Felix Moreno Brandão (ignora-se a residencia), em | 10$000 |
| Joaquim Domingues da Costa (ignora se a residencia), em | 10$000 |

Recebedoria de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Man el Carneiro de Souza Lacerda.

## Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

O abaixo assignado, por ordem do director, convida a todos os socios effectivos á comparecerem na séde da sociedade no dia 29 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de em sessão extraordinaria tratar-se de interesses sociaes.

Recife, 27 de agosto de 1873.

O secretario
P. P. dos Santos.

## Sociedade de beneficencia maritima commercio e artes.

Por ordem do presidente são convidados todos os socios da mesma para comparecerem em reunião de assemblea geral em 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para se tratar de negocios tendentes a mesma, de conformidade com o artigo 53 n. 2 dos nos os estatutos.

Sala das sessões da sociedade de beneficencia maritima commercio e artes, 28 de agosto de 1873.

O secretario
Romão José de Fontes Ferraz.

## Companhia de seguros Utilidade Publica

A directoria convida aos Srs. accionistas a se reunirem em seu escrptorio á rua do Vigario Thenorio n. 6, segunda feira 1º de setembro a uma hora da tarde, afim de elegerem a commissão de exame de contas.

Recife, 27 de agosto de 1873.

Candido C. G. Alcoforâdo.

## Consulado de Portugal

Por este consulado são chamados os credores do espolio do fallecido subdito portuguez Miguel Ferreira Carreiro, para receberem seus creditos, segundo o rateio procedido.

## THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Sexta-feira 29 de agosto.

**Beneficio ás obras da igreja de Santo Amaro de Jaboatão.**

Representar-se-ha o drama em 5 actos immensamente applaudido:

# PEDRO.

Terminará o espectaculo com a scena-comica composição do artista Penante, ornada de musica:

**O actor no camarim.**

Principiará ás 8 1/2 horas.

Deixa de haver espectaculo na quinta-feira por ser esse dia o da recita da sociedade Gremio Dramatico, á qual esta empreza guarda todas as considerações.

Previne-se que está em ensaios para subir á scena no dia 7 de setembro o drama em 1 prologo e 4 actos, do distincto escriptor Carneiro Villela:

## O BRASIL E O PARAGUAY

Aviso

A empreza e o autor do drama *Brasil e Paraguay* previnem e pedem ao publico que não confundam este drama com o que se annuncia para o theatro Santo Antonio e que se intitula — *Os Sold dos Brasileiros.*

## THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.

Domingo 31 de agosto

A's 6 horas da tarde.

**Recita em favor de THOMAZ ESPIUCA**

O programma será annunciado circumstanciadamente na sexta e sabbado.

O Espiuca pede aos seus amigos e frequentadores dos espectaculos da tarde desculpa de não ir pessoalmente convida-los para esta recita porque os seus incommodos e afazeres estorvam-lhe este prazer.

Entretanto desde já se declara grato as pessoas que adherirem ao seu convite.

## THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.

Sabbado
**30**
E
DOMINGO
**31**

ÁS 8 HORAS EM PONTO.
Definitivamente
ULTIMAS REPRESENTAÇÕES
**DO**
ANJO DA MEIA NOITE

Aviso.

Depois do espectaculo de sabbado haverá trem para Apipucos e pontos intermedios.

## AVISOS MARITIMOS.

PACIIC STEAM NAVIGATION COMPANY

**Linha quinzenal**

O PAQUETE

ILLIMANI

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
**Navegação costeira a vapor.**
FERNANDO DE NORONHA.

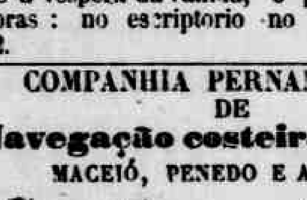

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até a vespera da sahida, e passageiros até as 10 horas: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
**Navegação costeira a vapor.**
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

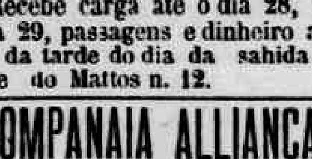

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

## COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

**LISBOA E PORTO**

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

— Aracaty com escala por Macau, sahe nestes oito dias o novo e superior hiate *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do commercio n. 60.

## Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
**Navegação costeira a vapor.**
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas, até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

**Linha quinzenal**

O PAQUETE

SORATA

espera se do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—RUA DO COMMERCIO—14

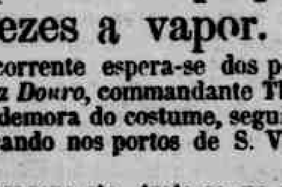

## Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos de sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

## Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

## Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Jopen Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

## Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

## Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

## LEILOES.

# LEILÃO

DO

sobrado de 1 andar com commodo bastante para duas familias, no pateo do Carmo, na cidade de Olinda, com grande sitio, em chão proprio

Hoje
**Ao meio dia**

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

# LEILÃO

DE

6 duzias de pelles preparadas e 2 peças de flanella para selleiros, com avaria.

Hoje
**A's 10 1/2 horas.**

Por intervenção do agente Pinto
NA RUA DO BOM JESUS N. 43

# LEILAO

DO

sobrado amarello de 3 andares e sotão da rua da Imperatriz n. 88, e em frente da matriz da Boa-Vista.

**Hoje**
AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom-Jesus n. 43.

# LEILÃO

DE

fazendas avariadas

SEXTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

# Leilão

DE

calçados francezes, pretos e de côres, para senhoras e meninas
(AVARIADOS.)

SEXTA-FEIRA 29 DE AGOSTO
ás 10 1/2 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 2 caixas marca M A & C ns. 3,355 e 3,364 com calçados avariados a bordo da barca franceza *Jean Baptiste*; o leilão será effectuado as 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

# LEILÃO

DE

2 globos para estudo de geographia, 1 atlas geographio, diccionarios de geographia, 1 jogo de diccionarios da academia franceza, 1 dito da lingua portugueza, por Farias, uma historia do Brasil por Roberto Suthey, 1 archivo pittoresco, 1 diccionario de medicina, por Chernovis, 1 formulario, uma porção de romances em portuguez dos grandes escriptores modernos, como Alexandre Herculano, Camillo Castello Branco e muitos outros, os quaes serão vendidos

*ao correr do martello.*

Na mesma occasião serão vendidos diversos moveis, tambem ao correr do martello.

Sexta-feira 29 de agosto
**Pelo agente Martins.**

No armazem da rua do Imperador n. 48.

Tendo principio o leilão de moveis ás 11 horas em ponto, e o de livros ao meio dia.

Grande
# LEILÃO

DE

bons moveis, crystaes, louça de porcelana, objectos de electro-plate, e outros muitos objectos em perfeito estado.

O SEGUINTE:

Sala de visitas.

Um piano de Pleyel, 1 mobilia estufada, contendo 1 sofá, 1 cadeira de braços para senhora, 1 dita de ditos para homem, 12 ditas de guarnição, 1 dita para piano, 1 mesa oval, 1 dita pequena rodiziada coberta de marroquim, 1 dita dita com 3 pés, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de braços coberta de marroquim, Buean, 1 estante para musica, 1 mesa de costuras, 2 espelhos com molduras douradas, sobre conçolo, com tampos de marmore, 2 etageres de mogno, 2 ditas pequenas, vasos para flores, candieiros a gaz de 2 pavios, estatuas de jaspe, 1 coberta de lã para mesa, pinturas em quadros com molduras douradas, jarros de crystal, capachos de pele de carneiro tinturados, 1 almofada para sofá, 2 banquinhas, 1 espelho oval, 1 tinteiro em prato dourado.

Gabinete.

Uma escrivania com estantes para livros, 1 estante para livros, 1 cadeira de braços, 1 dita de balanço, de ferro, 2 ditas com assento de tapete, 1 mesa de mogno de abrir e fechar, 1 dita pequena, jogos para crianças.

Sala de entrada.

Um porta-chapéos, 2 cadeiras de carvalho, 1 capacho grande e 1 tapete.

Quarto principal.

Camas de ferro, colchão, travesseiros, almofadas, mesas de mogno, commodas, guarda-roupa, guarda-vestidos, sofá de ferro com colchão de molla, cadeira de ferro, jardineiras com tampos de marmore, cadeira de vime, estantes para bolas, cadeiras, tapetes, frascos para extractos, pertenças de lavatoris e castiçaes com mangas.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de rosca, 2 cadeiras cobertas de marroquim, 1 rico guarda-louça (grande) 2 aparadores de mogno (obra do afamado Remigio), 1 candieiro com globo pintado, 2 ditos de crystal para 2 pavios, 3 pinturas, 1 mesa redonda com tampo de marmore, 1 relogio inglez de parede, capachos, venezianas, 1 machina de costuras em perfeito estado, 1 coberta de lã para mesa elastica.

Objectos prateados.

Um serviço para chá contendo 2 bules, 2 cafeteiras, 2 leiteiras, 1 assucareiro, 1 estante dourada para pães, 1 galheteira, 1 mostardeira, salvas, castiçaes, conchas para sôpa, ditas para molho, 12 ditas, 18 ditas para sôpa, 18 ditas para chá, 6 ditas para ovos, 6 ditas para sal, 1 dita para mostarda, 24 garfos grandes, 18 ditos pequenos, 12 facas para peixe, 3 pares de trinchantes, 24 facas; 18 ditas pequenas, 1 porta-biscoutos, 1 serviço para jantar com 96 peças, 1 dito para chá, completo, 2 estantes de porcela pintadas para bules, garrafas, copos, calices de champagne, de vinho do Porto, Chery, verde e para licores, garrafas lapidadas, grandes e pequenas, conchas de crystal, pratos para fructas, ditos para conservas, saleiras, descanços para facas, tijellas para assucar, copos, calices e enfeites para flores.

Quarto de crianças.

Camas de ferro com colxão, almofadas, 1 sofá grande, 1 Bidet, 1 Lavatorio com espelho, 1 guarda roupa, porta-toalhas, e espelhos.

Sala e quarto dos criados.

1 guarda louça, mesa redonda, cadeiras, jarra, filtros, bacias grandes, candieiros, camas de ferro com colxões, mezinhas, lavatorios e espelhos.

Quarto de engommar e despença.

1 m china para lavar e engommar, taboas e mesas, escadas americanas, lanternas para azeite e gaz, ditas para policia, machina para limpar facas, escovas, armarios, banheiros e armação para despenças.

Cozinha.

Fogão americano, mesas e bancas de pinho, guarda comida de arame trem de cozinha, limas, candieiros e moinhos.

Jardim.

Carrinhos de madeira, utencilios para jardim, grades e portas de ferro.

SEXTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

Tendo de seguir para a Europa a familia do Sr. F. B. Bloxham, por sua ordem fará leilão o agente Pinho Borges, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que reside á Torre.

Os referidos objectos são recommendaveis por serem de gosto e pouco usados.

As 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

**O leilão principiará ás 11 horas.**

# LEILÃO

DA

armação, balcão e fazendas da loja da rua da Imperatriz n. 40.

TERÇA-FEIRA 2 DE SETEMBRO
ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima ditos, as mercadorias que constituem a massa fallida de Mendes & Carvalho, existentes na loja da rua da Imperatriz n. 40, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar o inventario que se acha em poder do mesmo agente, e na vespera e dia do leilão as fazendas e mais bens, na mesma loja.

# AVISO.

O leilão de fazendas e calçados annunciado por intervenção do agente Pinto para hoje, fica transferido para amanhã 29, por não terem sahido da alfandega ditas caixas.

## AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se, á rua da Aurora n. 65, a propriedade Barra de Serinhãem, sita no litoral da freguezia deste nome, beira-mar e beira-rio; cercada de bastantes coqueiros, com rendas do solo a cobrar; muito propria para plantações, pescarias, e para estabelecimento de seccos e molhados.

— Arrenda-se, á rua da Aurora n. 65, o engenho S Gaspar á freguezia de Serinhaem, com partidos de *massapé* e *paul*, mui proximos da moenda, com madeiras e mangues bastantes, perto do embarque, dando-se para esse arrendamento alguns annos de fôgo morto.

— Na rua do Mondego n. 111 precisa-se de um feitor.

# AVISO

Convido a todos os Srs. socios da Sociedade R Terpsichore, a reunirem-se no recinto da mesma no dia 31 do corrente pelas 7 horas da noute afim de se tratar definitivamente da dissolução della, que já por vezes se tem annunciado.

Secretaria da Sociedade R. Terpsichore, 27 de agosto de 1873.

Leopoldo Martha,
Vice-presidente.

## Ao publico.

Srs. redactores. — O mais sagrado dever para mim é o da gratidão, e por isso venho testemunhar, do alto da imprensa, ao inspector Belchior Miguel dos Santos, pelos relevantes serviços que prestou-me e á minha familia, por occasião do principio de incendio que se declaron na casa de minha residencia, á rua Vinte e quatro de Maio, (antiga praia do Caldeireiro), os meus sinceros agradecimentos, fazendo votos para que a policia lance mão para seus agentes, de homens prestimosos e activos como aquelle.

Receba, pois, os mesmos agradecimentos o Sr. Belchior e fique certo que jamais esquecerei os serviços que prestou-me em transes tão criticos como o em que fui acudido por S. S.

Recife, 27 de agosto de 1873.

*Manoel da Silva Guimarães.*

## Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, preparam-se bandejas com bolinhos de todo gosto para casamentos e bailes, enfeitam-se pão de ló, pudins e bôlo inglez para presentes, enfeitados, tem bouquets para vender-se, de todas as qualidades, de flores para offertas com fitas bordadas ou qualquer letreiro que queiram, e para casamento, de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro, bouquets de flores artificiaes de todo gosto, preparam-se ricas velas para baptisados por preços commodos; do dia 15 de setembro em diante qualquer pessôa tanto de dentro da cidade como de fóra, que todos os annos compram capellas para finados poderão procurar, que acharão de todo o modo que precisarem, de cravos, de saudades, de perpetuas e de rosas para anjos, donzellas, adultos, com os letreiros dizendo, saudades e lembranças de meu esposo, de minha esposa, de minha mãe, de meu pai, de meu filho e filha, irmã e irmão, avô, avó: qualquer pessôa que queira poderá mandar vêr tudo por muito barato preço de 6$, de 7$, de 5$ e do 3$, de flores rôxas e brancas.

## Arrecadação de dividas.

Antonio José Gonçalves de Azevedo, arrematante legal e judicialmente pelo Illm. Sr. juiz especial do commercio, da massa fallida de Araujo Campos & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50, outr'ora Cadeia, roga a todos os senhores que tiveram transacções com a referida firma d'ora em diante virem realisar ditos debitos á rua do Livramento n. 31, isto sem perda de tempo, do contrario serão chamados pessoalmente pelos jornaes mais lidos desta cidade, e finalmente pelo juizo competente.

## TODOS OS DIAS

A QUALQUER HORA
**Cerveja gelada e outras bebidas**
VIANDAS
E DOCES PARA LANCHES
NA CONFEITARIA DO

# CAMPOS

24. Rua do Imperador 24

## Caixeiro.

Offerece-se um caixeiro com as habilitações precisas para o commercio, em relação a serviço de balcão. Tem bastante pratica de padaria e armazem: a tratar na rua de Hortas n. 8.

## Caixeiro.

Na loja da Casa Forte precisa-se de um menino para praticar em fazendas: a tratar na mesma, defronte do Coiro a roda.

# CAUTELA!

## MEURON & C.

## AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

**Vapores e rodas d'agua** dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

**Moendas de canna** de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

**Rodas dentadas** para animaes, agua e vapor.

**Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.**

**Alambiques e fundos de alambiques.**

**Machinismos** para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

**Bombas** de patente, garantidas........

**Todas as machinas** e peças de que se costuma precisar.

**Faz qualquer concerto** de machinismo, a preço mui resumido.

**Formas de ferro** tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

**Encommendas.** Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

**Arados americanos** e instrumentos agricolas.

## RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

## IMPORTANT SALE

To the Inhabitantes of Pernambuco.

## GREAT BANKRUPT SALE OF DRAPERY.

Owing to the late disturbance in Europe, caused by the Franco-Prussian War, the well-known Firm of Messrs. WILSON, DANCE & Co. of Manchester, England, Bemg Bankrupt, Messrs. H. W. APPLETON & Co. will dispose of by Private Sale, a large portion of the Stock belonging to the late Firm, consisting of

**WEST OF ENGLAND BROAD AND NARROW CLOTHS.**

ENGLISH MELTONS, BEAVERS

**Scotchtweeds, Cheviots, French Cloths, Cassimeres, & C.**

**Tharo will also be offered a largo Stock of**

ENGLISH PRINTS, CALICOES WELSH FLANNEL, LADIES' KID BOOTS AND SLIPPERS.

To which the assignees would respectfully call the attention of the Public to the following — LOW PRICES, viz: —

| | |
|---|---|
| A Large quantity of English Prints which will be offered at | 4d. per yard. |
| « « of English Calicoes................ | 4d. « |
| « « of Welsh Flannel................ | 12d. « |
| « « Kid Boots................ | 6s. per pair. |
| « « Kid Slippers................ | 2s. 6d. « |
| « « English Kicking................ | 6d. per yard. |

*N. B.*—We would also call particular attention to the larg lot of FRENCH and PAISLEY SHAWLS of the LATEST DESIGNS and FINEST QUALITIES, which will be offered at a Great Sacrifice; a large assortiment of FRENCH and ITALIAN SILKS; also, IRISH POPLIN DRESSES manufactured by the celebrated PRIM, BROS, of Dublin.

A LARGE QUANTITY OF REMANTS OF ENGLISH AND FRENCH BROAD CLOTHS.

**Meltons, Beavers, Tweeds, Cassimeres, etc., which wil be sold in lots to suit Private Familes, at considerably.**

BELOY MANUFACTURERS PRICES.

N. B.—The Assignees have engaged the serviços of Twenty Salesmen, who will offer for inspection and sale, portions of the above Goods and from the low prices at which they will be offered they feel confident of a speedy clearance. ONE PRICE will be charged from which NO ABATEMEN will be made.

**— The Above Goods Can be Seen at 29, rua do Imperador From 9. A. M. To 6. pm.**

FOR A FEW DAYO ONLY,

H. W. APPLETON & Co. Assignees.


### Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Na rua da Cruz n. 26, 2º andar, precisa-se de uma criada que seja boa engommadeira, para casa de pequena familia, paga se bem.

### Attenção.

Precisa-se fallar ao Sr. alferes Justino Lopes Cardim: á rua do Lima em Santo Amaro n. 10.

— Candido Ursulino de Barros declara a todos os seus credores que mudou sua fabrica de cigarros do becco de José Caetano n. 2 para a rua do Lima n. 6, em Santo Amaro.

### Para os pais de familia

Fortunata Fontes, moradora no 2º andar do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, faz lembrar que ahi continua com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde com muito gosto e delicadesa ensina a ler, escrever, contar e grammatica nacional, e tambem os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidadas, os quaes julga dispensavel numera-los; ensina tambem fazer flores com muito gosto, pois tem disto muita pratica. Tambem ensina musica, piano e francez aquellas meninas que seus pais lhe queiram dar mais completa educação. Acceita alumnas externas e internas, affiançando bom tratamento e preço mais commodo que em outra qualquer parte. Na mesma casa trabalha-se para fóra em flores tanto finas como grossas, e tambem bordados a oiro de lã de alto relevo, e croché; tudo com gosto e por barato preço.

### MORADIA OU ASSISTENCIA

Precisa-se de um primeiro andar ou segundo na rua do Imperador ou suas immediações, pelo qual se permuta um segundo andar no principal ponto da rua do Imperador, cujo aluguel não excede a 500$, e serve não só para moradia como para cartorio ou escriptorio: a entender-se na confeitaria do Campos n. 24, rua do imperador.

— Aluga-se a casa terrea n. 24 da travessa da rua do Calabouço Velho: a fallar na rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro, ou rua das Cinco-Pontas n. 31.

### Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o dropietario na rua do Hospicio n. 35.

### Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Troca-se um sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, por um de um andar, ou mesmo por casas terreas que sejam em boas ruas e que não estejam desconcertadas: a pessoa que lhe convier o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 16, segundo andar, que achará com quem tratar o dito negocio.

### Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilia de Antonio Domingues Pinto ns. 57 e 58.

### LUIZ.

No dia 9 de agosto do corrente anno desappareceu do engenho Megaó de Baixo, na freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, comarca de Goyanna, o mulato Luiz, natural da Parahyha, que representa ter 25 annos pouco mais ou menos, cujo mulato tem mãi e um irmão moradores no Recife e tem os signaes seguintes: pés grandes, cabellos meios carapinhos, uma costura de um talho n'um braço e o signal bem visivel do dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio, proveniente de um golpe de foice descacando um côco. Elle sabe ler alguma cousa. Presume-se que dito m lato ande pela cidade do Recife. A quem o apprehender e conduzir ao referido engenho ou á rua da Cruz n. 30, se gratificará generosamente.

### Consultorio medico cirurgico do Dr. Americo Vespucio.

**Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1.º andar**

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.

Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades:

Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

— Precisa-se de bons officiaes de barbeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

### ATTENÇÃO

Com sorpreza li no *Diario* de 26 do mez passado, um communicado de meu mano Joaquim Carneiro de Andrade, dizendo que ficava sem effeito qualquer transacção feita por mim, como uma lettra aceita pelo Sr. capitão Thomaz Alves Maciel Junior, da quantia de um conto de reis, de que sou sacador; em tempo provarei que meu mano nada tem com a referida lettra em razão de uma transacção entre nós existente, que o mesmo se tem recusado ao ajuste de contas, a qual não temos ultimado, porque a isto se tem recusado meu mano, não obstante as instancias minhas e de amigos meus.

Villa de Palmares 22 de agosto de 1873.

Amaro José Pereira.

### Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 174.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama, com urgencia, para casa de pequena familia, prefe e-se escrava: na rua da União n. 49.

**AMA** Precisa se de duas amas, sendo uma para engommar e fazer outros serviços domesticos, e outra para cozinhar e lavar, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

**A M A** Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Barão da Victoria n. 38.

**AMA** PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, 1.º e 2.º andares.

**Ama** Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

### ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manhã, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante-se a qualidade.

— O administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C. avisa aos Srs. abaixo mencionados para virem receber seus dividendos: banco Novo, thesouraria de fazenda, Monhard & C., Augusto F. de Oliveira, Joaquim José Silveira & C., Rodrigues da Costa Carvalho, John Ridehough, James Conry, Matson & Stark, William Richardson e Sons W. W. Ronnie, Jones & Richardson, Geo Burnett & C. e Bruce Gunston & C.

RUA DO COMMERCIO N. 46.

### ALUGA=SE

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, grande, caiado e pintado de novo: na rua da Senzalla Nova n. 1.

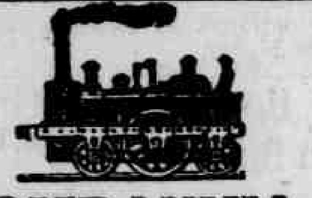

### COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

Esta companhia recebe até o fim do mez d'agosto, proposta para a collocação d'uma linha telegraphica, da estação d'Aurora até a do Varadouro, em Olinda, e da Encruzilhada até Beberibe. Para informação se entenderão os proponentes com a respectiva gerencia.

O gerente interino,
*Laurentino José de Miranda.*

A começar do mez de setembro, haverá nos domingos e dias santificados, para Beberibe, um trem ás 10 horas da manhã, até que a concurrencia de passageiros prove essa necessidade: regressará ao meio dia.

O gerente interino,
*L. J. de Miranda.*

### Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de Horta e jardim: no collegio da Conceição a rua de S. Francisco n. 72.

### Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua do Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

### Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

### ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

**199, Rua da Prata, 2.º**

**LISBOA**

**Luiz Felippe Leite & Irmãos**

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. — As commissões são reguladas pela praxe desta praça.

— Previne-se a quem interessar possa, que no engenho Pedreiras, situado na cidade de Goyanna, existe uma hypotheca de nove a 10 contos de réis, pelo que n'o póde seu proprietario vende-lo sem que primeiramente não se ache desembaraçado daquella hypotheca, o que se declara para em tempo nenhum allegar-se ignorancia.

### Attenção

João Baptista Castanha convida aos credores de seu irmão Antonio Baptista Castanha, fallecido em Una no dia 5 do corrente, a apresentar suas contas na rua da Madre de Deos n. 34, escriptorio de Cunha Irmãos & C.

— Aluga-se [illegible] terrea [illegible] de 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, 2 terraços e um pequeno sitio com algumas fructeiras, cacimba e tanque para banho: quem pretende-la dirija se a olaria do Avilla, na travessa do Remedio.

### Saques.

Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, sacam sobre o Porto.

— Para o Sr. Antonio Marcelino Alves da Costa existe uma carta na thesouraria das loterias.

Manoel Francisco Pontes, possuido da maior dor convida a todos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que no sabbado 30 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, manda celebrar na matriz do Corpo Santo, por alma de seu extremoso pai José Francisco Lopes, fallecido em Portugal no dia 31 de julho proximo passado, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos por tão caridoso obsequio.

### Hospital portuguez.

A junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, tendo de mandar celebrar no sabbado 30 do corrente ás 7 horas da manhã, na oratorio do mesmo hospital uma missa de requiem pela alma do fallecido benemerito visconde de Loures, convida para o referido acto de religião, todos os socios deste hospital, os parentes e amigos do mesmo finado.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

Luiz Duprat,
Secretario.

### Carta.

Os Srs. Duarte Junior & C. queiram ter a bondade de apparecer á rua do Imperador n. 22 (drogaria) afim de receberem uma carta de importancia que existe para os mesmos senhores, vinda da Bahia.

### Boa acquisição

Traspassa-se uma loja, optima para qualquer genero de negocio, pois que tem a necessaria armação, na rua da Imperatriz n. 7: quem a pretender dirija-se a rua do Commercio n. 12, no otel da Europa.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5-7.

— Aluga-se a casa da Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 25.

### Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

### COMPRAS.

— Compra-se um escravo que saiba trabalhar de tanoeiro, prefere-se que não seja moço: a tratar n praça da Independencia ns. 19 e 21.

### Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

### VENDAS.

### Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Por 400$000 vende se um preto, moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será patente ao comprador, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

### Potassa

nova da Russia, desembarcada ultimamente e em meios barris: vendem Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

### Vende-se

um escravo com excellentes habilitações, tanto para copeiro como para cozinhar e comprar, assim como tambem se vende uma escrava que cozinha e engomma com toda perfeição: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 30, 2º andar.

= Vende-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira e costureira (em casa particular): a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 86.

= Vende-se um terreno na rua do Rangel: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 86.

### Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

### Peixe secco e em salmoura

das melhores qualidades que ha nas **ilhas portuguezas**, vendem em porção e a retalho, Poças & C., a rua estreita do Rosario n. 9.

### Agulhas e oleo para machinas de costura.

A agula branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de agulhas americanas para machinas de costura dos autores Backer, Wilson e Singer, e oleo refinado para as ditas.


PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

**VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES**

RECOMMENDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada

**VESICATORIO D'ASBESPEYRES.** — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no compo. — Cada folha de papel leva o nome de Albespeyres.

**PAPEL D'ALBESPEYRES.** — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia

**CAPSULAS DE RAQUIN**

APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia.

**AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE.** NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DANS ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fasem mais ou menos as utras preparações da copaiba e até as Capsulas gelatinosas.

**AS SUA EFFICACIA NOA TEM APRESENTADO EXCEPÇÃO ALGUMA.** A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.

*Paris, 78, Faubourg Saint-Denis.* — Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**


### Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado.
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado.
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Meriró assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples prêto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$000 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lençóes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$400 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

### Lá vai pechincha.

Eu já vi.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de cortes de vestidos de cambraia bordados, muito finos e vende por 10$; venham antes que se acabem.

A rosa branca vende meias cruas para homem a 4$500 a duzia, muito boas; tambem vende lenços de côres para meninos a 1$ a duzia.

### Já chegou

á rosa branca as cambraias de salpicos e vende por 5$ a peça.

### Será possivel?

A rosa branca vende chapéos de sol de seda muito fina a 10$, meia canna, seda trançada, os mais modernos do mercado a 13$, e de cabo de marfim muito lindos e de fina seda por 14$000: quem duvidar venha ver.

### Aproveitem.

A rosa branca vende chitas finas e limpas, de côres seguras a 240 e 280 rs. Sapatos de trança, marca Chaves a 1$500.

### VENDE-SE

a armação e mercadorias da fabrica de cigarros e charutos á rua do Rosario n. 16: a tratar na mesma, ou á rua do Queimado com Felix Pereira de Souza.

### Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Côla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

### Azeite de côco

Vende-se em barris de 5º, de superior qualidade, por preço em conta; na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

### Armação de taverna.

Vende se a armação da taverna sita á travessa das Cruzes n. 6: a tratar com Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

### É BARATO!!!

### LIQUIDAÇÃO A DINHEIRO,

As pechinchas estão-se acabando, na loja n 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima: quem quizer sortir-se de fazendas para casa por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois restam poucas.


### Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o PEITORAL nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e as crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este PEITORAL DE CEREJA.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do PEITORAL DE CEREJA.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-cagana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o PEITORAL, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao infermo muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e mães, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'este preparado têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos a assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass, E.U.

VENDE SE POR

# GRANDES NOVIDADES
## Em fazendas de gosto
NA
## LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
## PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

### Aos dez mil covados de lãsinhas á 300 rs.
*Na loja do Pavão.*

LÃZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais lindas lãzinhas para vestido de senhoras e de meninas, com delicados padrões miúdos e graúdos, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, por haver grande porção. E' pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

NOVOS VESTIDOS A' 2 DE JULHO POR 12$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos e modernos cortes de cambraia para vestidos, sendo a uso da côrte e 2 de julho, com os mais bonitos enfeites, e tendo bastante fazenda: assim como babados, rendas, recifliz e entremeios, sufficientes para as guarnições, e vende pelo barato preço de 12$000 cada córte. Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 350 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

**Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.**

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 3.0 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

**Baptistas a 500 rs. o covado.**

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

**Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.**

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com badinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

**Calças de casemira.**

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

**Algodãozinho a 4$000.**

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

**Algodão enfestado a 1$000 a vara.**

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

**Casemiras a 6$000 e 7$000.**

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquida-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

## COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

### *São de tartaruga*

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

### *Aos meninos*

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

### *E bem util*

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

### *Vestido perdido*

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

### *Bolas de borracha*

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

### *Cabellos brancos só tem quem quer*

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

### *Estão na moda*

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

### Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

### Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

### Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

### Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

### Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

### Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

### Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

### Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

### Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

### Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

### Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

## Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

### Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, gráos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

## Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

### Formas para purgar assucar.

Vende-se em casa de Shaw Hawkes & C.: á rua do Bom Jesus n. 4.

### Dôces fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem sempre todos os dias uteis, sorvete das 11 horas em diante.

## BAZAR UNIVERSAL
### Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
### Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

## Não ha mais cabellos brancos.

### TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

### BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
### INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

### Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

### Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

### Verdadeiras bixas hamburguezas.

As unicas chegadas neste ultimo vapor francez: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

## Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

### Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 11, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

### Vende-se

ou admitte-se um socio na taverna da rua Imperial n. 128, junto ao chafariz.

# O BARATEIRO
DO
## BAZAR NACIONAL
### Rua da Imperatriz n. 72
DE
## Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

### GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda, para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados, com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

# GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
## Attenção. Attenção.
### Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branca a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger. etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

## BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

### Rua do Barão da Victoria n. 28.

## TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

### Vende-se.

uma casa terrea na estrada de João de Barros n. 17, e um terreno na rua do Principe, com 118 palmos de frente e 120 de fundo: a tratar na rua da Soledade n. 54.

### Mais val tarde do que nunca.

### Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolverám de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos consummidores.

E qual será a familia que não mandará buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza?....

## Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

— Vende-se 60 palmos de terreno em Belém 6 cadeiras e uma banquinha de jacarandá: rua de Christovão Colombo n. 12.

### Attenção.

Vende-se o hotel da rua larga do Rosario n. 31, primeiro andar: a tratar na rua larga do Rosario n. 2 A.

# MACHINAS
DE
# COSTURA DE HOWE
## DOIS POSPONTOS
## SOARES LEITE, IRMÃOS
### UNICOS AGENTES
A'
## Rua do Barão da Victoria n. 28

### As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

## A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

*As vantagens destas machinas são as seguintes:*

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

## A 90$000 A 90$000
## SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
### do Barão da Victoria n. 28.

---

# BAZAR DA RUA DIREITA
## HOJÉ
## MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

---

### Casa em Sant'Anna.

Vende-se ou aluga-se a casa de ferro forrada de feltro e madeira, junta com o terreno, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: trata se com Shaw Hawkes & C., n. 4, rua do Bom Jesus, armazem.

### Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

### Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, bem conservada, composta de 2 consólos, mesa redonda com tampo da mesma madeira; duas cadeiras de braço, duas ditas de balanço e doze de guarnição; tudo por preço bem razoavel: a tratar no primeiro andar do sobrado n. 131, sito á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas.

---

80$000

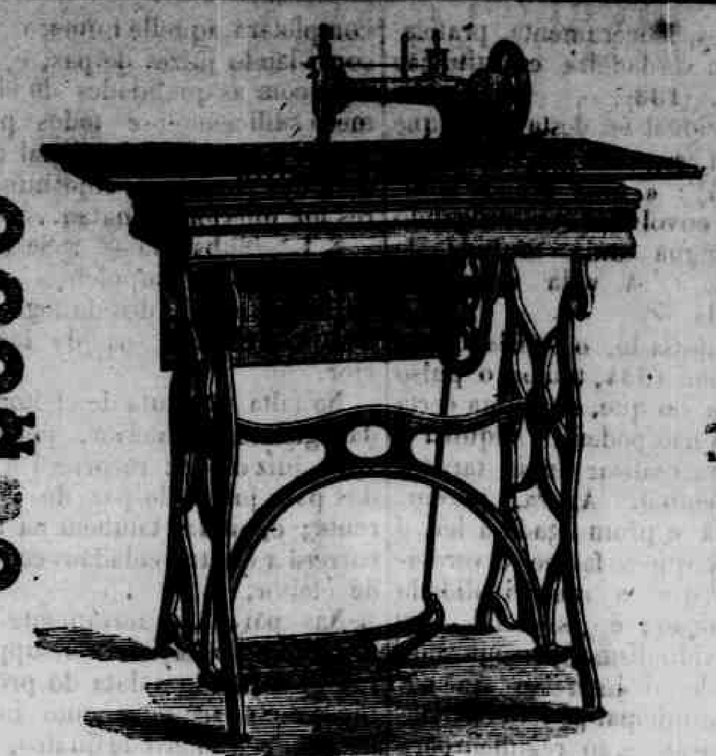

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar contrafacções notem-se bem todos os detalhes da marca.

# MACHINAS DE COSTURA
# A MACHINA
DE
## SINGER MANUFACTURING COMPANY
### SEMPRE TRIUMPHANTE

Machinas vendidas em 1871. 181,260!

Excesso sobre todas as outras companhias. 52,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeu a **Singer Manufacturing Company.**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 126, 67 | machinas | mais | do que a | companhia | Tarhom. |
| 125,413 | « | « | « | « | Finlile e Ivon. |
| 124,273 | « | « | « | « | Duas machinas imperiaes. |
| 122,027 | « | « | « | « | Aelna. |
| 118,921 | « | « | « | « | Gold Medal. |
| 113,260 | « | « | « | « | American Button hole. |
| 110,173 | « | « | « | « | Florence. |
| 98,831 | « | « | « | « | Wilcot & Gibbs. |
| 92,831 | « | « | « | « | Weed. |
| 70,431 | « | « | « | « | Grover & Baker. |
| 52,677 | « | « | « | « | Howe. |
| 44,623 | « | « | « | « | Wheeler & Wilson. |

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo-se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto: Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro.

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas por 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

*UNICA AGENCIA*
EM
## PERNAMBUCO
## A CASA AMERICANA
### 45 RUA DO IMPERADOR 45

---

# A COROA BRILHANTE
### LOJA DE JOIAS
### Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

### Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

### *Cadeias para relogios.*

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, e 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

### Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

### Garante-se o ouro e pedras preciosas.

---

# GRANDE DESCOBERTA
DO
# XAROPE VEGETAL
### Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
## DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

---

## Economia domestica
NA
### Loja do barateiro, rua 1º de Março n. 1, defronte do arco de Santo Antonio.
**Agostinho Ferreira da Silva Leal & Companhia.**

Lãzinhas escossezas, fazenda fina e bonitos gostos, a 280, 400, 440 e 480 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda fina, que sempre custou 1$ a 500 rs o covado.
Baptistes com barra modernas a 460, 480 e 500 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, boa qualidade e bonitos padrões, a 260, 280 e 300 rs. o covado.
Madapolão francez muito fino a 7$500, e sempre vendeu por 9$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Ditas felpudas a 8$ e 8$500.
Chapeos de sol inglezes de seda trançada (Paragon) por 8$ e 9$.
Lenços com barra a 1$ e 2$ a duzia.
Ditos de linho brancos abanhados a 3$500 e 4$ a duzia.
Brins de cores e pardo trançado liso, proprio para calça, e paletot, tanto para homem como para meninos a 490, 440 e 500 rs. o covado.
Cambraias transparentes Victoria a 3$500, 3$800, 4$, 5$ e 7$ a peça.
Espartilhos para senhora bordados, que sempre stavam 6$, a 3$500 !!!
Alem destes outros muitos artigos que deixamos mencionar por julgarmos desnecessario.

---

### Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

---

## A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bom sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

---

## Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avellar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

---

# ARMAZEM
DE
# FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e alvas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
**Cordeiro Simões & C.**

---

# O 43.
### Rua do Queimado, em frente á pracinha.
**E' barato !!**

Madapolão fino, largo, com pequeno sujo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Alpaca de côres finas a 400 réis o covado.
Lenços abanhados, brancos, a 1$600 a duzia.
Lãzinhos de bonitos padrões a 280 e 320 réis covado.
Chitas de côres a 10 réis o covado.
Só o n. 43 á rua do Queimado, loja de Guerra & Fernandes.

---

## Attenção

— Vende-se uma partida de 88 lenços de labyrintho, de muito gosto e bem trabalho: na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar, escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

---

## ATTENÇÃO

Vende-se tres hypothecas de pequenos valores em predios nesta cidade, todas vencidas e duplamente garantidas: a tratar na ruado Rangel numero 37.

---

### Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

---

## UM ROLO
DE
## Canno de chumbo
POR
### 4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

---

### As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

---

## A dinheiro

### Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a [illegible]
Dito de dito ditas, assetinado e muito [illegible] 9$000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de milho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

### Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte, para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

### Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

---

## J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

---

### Grande officina de alfaiate
**Rua do Marquez de Olinda N. 40.**

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA.

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias da estação.

Rua do Marquez de Olinda n. 40, loja de Frederico Pinto & C.

# LITTERATURA.

## JOÃO DE THOMMERAY.

POR
*Julio Sandeau.*
(Conclusão).

Todos estavam promptos para os grandes sacrificios ; uma corrente do heroismo atravessara todos os corações.

Já os homens velavam nas trincheiras. As sequares, os jardins publicos estavam transformados em parques de artilharia, as praças em campo de manobra onde os cidadãos tornados soldados exercitavam se no manejo da espingarda, todas as classes misturadas e confundidas formavam apenas uma alma, a alma da patria. Os tambores rufavam e os clarins resoavam sobre as ribanceiras do rio. Canhões e metralhadoras, arrastados sobre as carretas, abalavam os caes e os passeios. Armados com o seu raio de guerra, as canhoneiras sulcavam o Sena. Os destroços dos nossos exercitos mutilados traziam ao serviço da defesa o derradeiro sangue da França guerreira. Batalhões navaes atravessavam a cidade para irem occupar os fortes; os guardas moveis dos departamentos, accudindo do fundo de suas provincias, acampavam aqui e alli debaixo de tendas improvisadas.

A par destes espectaculos fortalecedores outros havia de pungente realidade e que marcavam a cada momento o progresso da invasão. Apertados sobre a capital pela approximação das armas inimigas, os campos circumvisinhos refugiavam-se no seu recinto. Por toda parte havia longas filas de carros carregados de moveis e de utensilios de casa reunidos precipitadamente. Vi misera gente atrelada á carreta que transportava toda a sua riqueza e sem saber onde iria dormir á noute ; outros tocavam adiante de si os rebanhos de seus estabulos.

Por um desses contrastes com que a natureza parece folgar, um céo esplendido, um risonho sol de outomno alluminavam essas scenas de desolação.

Entrara eu na cidade havia uma semana. Nesses dias de febricitante espera em que ningem ficava em casa, eu vivia na rua, attrahido por todos os rumores, mettendome em todos os grupos, recolhendo todas as noticias.

Uma manhã, no caes Voltaire, entre a Ponte Real e a ponte dos Santos Padres, encontrei-me face á face com João.

— Ora muito bem ! disse-lhe aproximando-me, ficou, fez muito bem.

— Sim, fiquei, respondeu-me ; tinha de liquidar minha fortuna. Hoje isso está feito. Todas as minhas providencias estão tomadas : parto esta noute para ir viver fóra.

— Parte ! exclamei ; pois é quando a patria agonisa que o senhor pensa em deixa-la !

— Ora a patria, senhor ! O homem avisado leva-a comsigo para toda parte. E o senhor mesmo o que faz aqui ?

— Não entrei na cidade para sahir agora. Já não valho grande cousa ; mas foi aqui que conheci os bons e os máos dias. Paris fez de mim o pouco que sou. Quero associar-me aos seus perigos, ainda que seja apenas com a minha presença. Hei de viver das suas emoções, hei de compartilhar as suas angustias, e, se tem de supportar fome, terei honra em soffrer com elle ; mas o senhor, João de Thommeray, o senhor ! Conhecia-o muito enfermo, mas não pensava que houvesse descido tanto.

A patria está invadida,—e o senhor, moço, em vez de atirar-se a uma espingarda, atira-se á sua carteira ! A fortuna da França está prestes a naufragar, e o senhor só pensa em salvar os seus haveres ! Amanhã o inimigo estará ás nossas portas, e o senhor fecha as suas malas e foge cobardemente ! Não bastava haver mergulhado sua familia no luto e na desesperação : inflinge-lhe esta vergonha !

Vivo rubor subio lhe ás faces, brilhou-lhe o relampago nos olhos.

— Perdão, senhor, perdão ! Parece-me que isto não passa de palavrões. O senhor é muito moço e eu muito velho, para que nos possamos entender. Não fujo, vou-me embora. O que se está passando não me póde deter. Pouco me importa Paris. Se for castigado, será apenas um acto de justiça. Quanto á minha familia, está acoberta das devastações da guerra, e não vejo porque razão ser-me-ha prohibido ir procurar por minha conta, quer em Bruxellas, quer em Londres, quer em Florença, a paz e a segurança de que continuará a gozar na Bretanha.

Sentia o coração immerso em pezar. Ia afastar-me quando de subito João estremeceu.

— Ouça ! disse.

Prestei ouvidos e ouvi uma musica estranha, cujos accentos, a principio vagos e quasi indistinctos, augmentavam e parecia que dirigiam-se para nós. Eu olhava ao mesmo tempo que escutava ; vi diante da ponte de Solferino uma massa confusa que adiantava-se cantando. Era um cantico lento e grave, de caracter quasi religioso, e que nada tinha de commum com a grita descompassada a que estavamos habituados.

João apoiava os cotovellos no parapeito. Eu observava-o, o moço estava muito pallido. No entanto a massa cada vez menos confusa aproximava-se mais e mais. Reconheci enfim um cantico da Bretanha e o som do *biniou* : os guardas moveis de Finisterra davam entrada em Paris. Com o arminho nos bonets, vestidos de brim pardo, com a mochila ás costas, avançavam com passo cadente e firme, marchando em pelotões e occupando toda a largura do caes.

Na frente, a cavallo, o commandante do batalhão ; atraz delle o capellão e dous capitães. A testa da columna estava apenas a dous passos de nós.

Por minha vez havia eu estremecido. Olhei para João : a sua mão procurou a minha.

— Meu pai !.. meus dous irmãos ! disse o moço com voz surda.

E João vio passarem diante de si, sob as suas formas mais palpitantes, as eternas verdades que por tanto tempo desprezara : Deus, patria, dever, familia. Todo o cortejo de sua juventude honrada desfilava cantando á sua vista.

Desferi o ultimo golpe. Em uma das sacadas do caes acabava de eu ver sua mãi.

— Malaventurado ! exclamei, ha pouco dizia que já não havia mulheres. Olhe, alli está uma, conhece-a ?

A Sra de Thommeray agitava o lenço, o cantico bretão dobrava de fervor, e o commandante do batalhão, com a cortezia de velho fidalgo, inclinava-se sobre o cavallo e saudava-a com a espada.

Mudo, immovel, com os olhos parados e as palpebras seccas, João parecia transmudado em pedra ; deixei-o á mercê de Deus.

No dia seguinte, no pateo do Louvre, o commandante de Thommeray assistia á chamada do batalhão. Terminada a chamada percorrias as fileiras, quando um movel sahio dellas e disse-lhe :

— Commandante, esqueceram-se de chamar um dos vossos homens.

— Como se chama ?

— Chamo-me João, respondeu o movel abaixando os olhos.

— Quem vem a ser ?

— Um homem que teve má vida.

— E o que quer ?

— Morrer bem.

— E' rico ou pobre ?

— Hontem ainda eu possuia uma riqueza mal adquirida ; despojei-me della voluntariamente. Hoje tenho apenas a minha espingarda e a minha mochila.

— Está bem !

E com um gesto fe-lo entrar na fila.

Houve longo silencio. O commandante viera postar-se á frente do batalhão.

— João de Thommeray ! bradou.

Uma voz mascula respondeu :

— Prompto !

(*Trad. por Salvador de Mendonça.*)

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

*Parecer da commissão especial e projecto da reforma eleitoral.*

(Continuação.)

Sob o influxo de tão deleterios principios, em vão se fará uma boa lei eleitoral ; não produzirá todos os fructos desejados. Montesquieu bem o comprehendeu : « Os costumes de um povo escravo são uma parte de sua servidão, os de um povo livre são uma parte de sua liberdade. » (127)

A instrucção é certamente de um tal valor para o exercicio do voto, que muitos politicos e escriptores não duvidam nega lo aos analphetos. « No meio do nosso estado social, politico e economico, o homem que não sabe ler nem escrever não tem certamente a plenitude da existencia ; desde que elle não póde communicar-se com seus semelhantes senão por meio da palavra fallada, não conhecendo a linguagem figurada pela escriptura e pela imprensa, as suas faculdades essenciaes não tem luz e espaço. » (128) Mas, seja licito observar que a instrucção não é sufficiente, se não é dominada pela moral ; o que equivale dizer que é imprescindivel distribuir e espalhar juntamente uma e outra. « Uma boa legislação e a vigilancia de governos esclarecidos, que souberem comprehender a sua missão civilisadora e providencial, esforcem-se incessantemente por crear esses costumes publicos que tornam facil a todos os cidadãos a pratica do dever. » (129) Ora, no regimen constitucional representativo, o governo deve inspirar-se no voto popular ; as situações politicas não podem ter outra origem : a lei eleitoral encerra portanto em seus preceitos os destinos da nação. A instrucção e a moralisação do povo são, conseguintemente, necessidades capitaes, e que convem dar satisfação, sob pena de serem sacrificadas a ordem ou a liberdade.

São considerações vulgares, neste sentido que todos as fazem ; mas é certo que, tratando-se de uma lei eleitoral, sob condições novas e com processo novo, a ausencia de uma espalhada instrucção dominada pela moral não poderia deixar de ser sentida pelos que desejam sinceramente que a reforma triumphe dos preconceitos.

Se não ha instrucção sufficientemente espalhada, e, sobre tudo, se não ha educação politica, o elemento local não se alentará, e, pois, a reforma não produzirá todos os seus fructos : reproduzir-se-hão as evoluções eleitoraes já conhecidas. Reformando as leis, é indispensavel preparar os homens.

E' o que o governo, felizmente, ha comprehendido ; e a commissão o sabe, pela leitura dos relatorios do ministerio do imperio. Se a solução do problema da instrucção e da educação for adiada, em vez da paz que a nova lei asseguraria, continuará provavelmente a guerra que divide a ordem e a liberdade ; e essa guerra, segundo um notavel publicista, não é senão o governo dos interesses em luta com a rebellião dos espiritos (130). Sómente a instrucção com a condição de desenvolver-se sob o influxo da moral, poderá ser um dique á permanencia dos actuaes costumes politicos.

Ha, certamenteute, na natureza moral do homem nobres instinctos ; no vicio, predomina o egoismo ; na virtude, predominam a abnegação, o devotamento, o civismo (131).

Isto não importa tanto á feliz execução da nova lei eleitoral, senão porque, dada a expansão indispensavel ao espirito politico, o individualismo procurará reunir-se e consubstanciar-se na familia, na parochia, na municipalidade, na provincia, na nação ; será o instincto de conservação e de sociabilidade, concretisando os individuos até eleva-los á maxima potencia politica. Uma hyerarchia, uma coordenação de forças, uma solidariedade geral unirão todos os cidadãos.

Na nossa lei fundamental, reconhece-se a autonomia do municipio ; mas a verdade é que esta instituição entre nós é quasi nominal não só por effeito da lei do 1.° de outubro de 1828, senão principalmente por plano da lei constitucional de 12 de agosto de 1834 (acto addicional). « Quanto ás municipalidades, não as temos dignas desse nome. Ficaram as camaras municipaes, pelo acto addicional, mais peadas que antes ; e á tutela em que estavam dos presidentes de provincia accresceu a rigorosissima das assembléas provinciaes.

« Os autores do acto addicional crearam um poder provincial, em cujas mãos centralisaram o municipal. As camaras municipaes são meras pupillas. O acto addicional matou as liberdades municipaes. » (132)

Ora estas liberdades, sinceramente praticadas, são a base da verdadeira constituição de um estado livre. (133)

Mas, o acto addicional fez deste paiz o que era a antiga Grecia, segundo um modernissimo escriptor (134) : « uma grande familia disseminada, envolvendo e religando pela unidade da lingua uma multidão de estados completos. » A vida municipal foi quasi supprimida.

Mas, cumpre confessa-lo, o legislador em 1828, assim como em 1834, tomou o pulso ao elemento local, e vio que, sem uma certa tutela, o municipio não poderia adquirir a força necessaria para realizar mais tarde a sua missão constitucional. Agora, porém, depois de approvada e promulgada a lei, é condição vital, para que se forme o verdeiro espirito politico, que a municipalidade reentre na constituição ; é essencial, em summa, que o individualismo, encontrando na propria localidade o interesse que sómente a autonomia municipal poderá excitar, habitue-se á aggregação e ao regimen para a luta eleitoral.

Não ha melhor autoridade neste assumpto do que a do illustre principe, o conde de Chambord, a quem se attribue planos de restauração do velho regimen em França ; escrevia elle em 14 de novembro de 1862 : « Sobre o terreno social e politico a descentralisação não produziria menos preciosos fructos. Com effeito, é esse o meio mais poderoso, e mais em harmonia com os nossos costumes e com os factos contemporaneos, para estabelecer no futuro, entre nós, uma hierarchia natural, mobil adaptado, portanto, ao espirito de igualdade, isto é, de justiça distributiva, que é tão necessaria á manutenção da liberdade quanto á direcção dos negocios publicos. A descentralisação não é menos indispensavel para firmar sobre solidos fundamentos o regimen representativo, justo objecto dos votos da nação. O ensaio que se fez desse regimen na época em que a França quiz confiar de novo os seus destinos á familia de seus antigos reis, não teve exito por um motivo muito simples : o paiz a quem se queria dar representação não estava organisado senão para ser administrado. Sómente a descentralisação será capaz de dar-lhe, com a consciencia reflectida de suas necessidades, uma vida cheia, activa, regular, e de permittir que o governo representativo seja uma verdade. Só ella, outrosim, poderá crear os costumes politicos, sem os quaes as melhores instituições se degradam e cahem em ruinas. » Compare-se esse quadro com o que faz da centralisação um notavel politico (135), e ver-se-ha que a organisação municipal é em verdade uma das muitas necessidades que a lei nova imporá.

Se a tutela do municipio foi julgada indispensavel em 1828, e mais ainda em 1834, não o é actualmente. O que foi verdadeiro hontem é hoje falso ; a politica deve ser mobil, e, em verdade, é sujeita a evoluções ; por isso e a proposito desta asserção um escriptor modernissimo diz com muito espirito : « A primeira regra para o homem de estado é possuir relogio que regule bem. » (136.)

Não é necessario reclamar, como medida secundaria, mas auxiliar, a reforma da policia e da justiça, porque essa reforma já é lei (137) ; e, outro'sim, a commissão se absterá de tratar do recrutamento e da guarda nacional, porque para a sua completa reforma pende de approvação do senado projectos approvados pela camara dos Srs. deputados. Seria impossivel conceder mais ás exigencias da liberdade individual, sem que a sociedade se desarmasse completamente.

A commissão julga dever parar aqui, por isso que este parecer já vai longo.

Demonstrada a necessidade da reforma eleitoral, por isso que o systema vigente é o regimen do predominio da maioria, o qual impede a simultanea manifestação e acção de todos os direitos, de todos os interesses, de todos os elementos e forças sociaes (138), maioria que não o é senão facticiamente e que portanto tem apenas a autoridade que lhe dá a ficção legal (139), cumpre apressar a deliberação e a decisão legislativa.

A commissão acredita ter cumprido, tanto quanto lh'o permittiram as suas forças e habilitações, a espinhosa missão que a camara dos Srs. deputados se dignou impôr-lhe. Não será um trabalho sufficiente para a elucidação do gravissimo problema da reforma eleitoral : é, porém, a expressão sincera dos sentimentos da commissão sobre o assumpto.

E, concluindo é de parecer que o projecto entre na ordem dos trrbalhos, com as emendas offerecidas para serem consideradas na segunda discussão.

Sala das commissões, 4 de agosto do 1873-—*João Mendes de Almeida.—A. J. Henriques.—Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão.—Heraclito de Alencastro Pereira Graça.—João Capistrano Bandeira de Melto.*

EMENDAS DA COMMISSÃO.

CAPITULO I.

*Da qualificação de votantes.*

Art. 2.° (Substitua-se) : As juntas parochiaes serão eleitas pelos eleitores e supplentes com cedulas contendo um só nome ; os quatro mais votados serão declarados membros da junta. O presidente será eleito immediatamente depois, correndo especial escrutinio, por maioria de votos.

Esta eleição será presidida pelo juiz de paz mais votado, tres dias antes do designado para o começo dos trabalhos.

Convidados os eleitos, e constituida a junta, o juiz de paz entregará ao respectivo presidente um relatorio dos trabalhos preparatorios que a lei lhe incumbe, acompanhado das listas parciaes de districtos e dos demais documentos e esclarecimentos ordenados pela mesma lei.

Não havendo dous eleitores e dous supplentes pelo menos, quer no acto da convocação, por morte, mudança, ou ausencia fóra da provincia, quer no acto da organisação da junta, por morte, mudança ou ausencia superveniente, ou por não comparecimento, justificado ou não, o juiz de paz completará aquelle numero convocando ou convidando juizes de paz, e, na falta, cidadãos com as qualidades de eleitor, em numero sufficiente ; e todos promiscuamente farão a eleição. De igual modo se procederá nas parochias, cujo numero de eleitores for inferior a quatao.

§ 1.° (Substitua-se) : Se a parochia não tiver eleitores e supplentes por ter sido annullada a eleição dos da legislatura corrente, serão convocados os da legislatura anterior.

Na falta absoluta de eleitores e supplentes da legislatura anterior, por qualquer motivo, o juiz de paz recorrerá á lista dos votados para juizes de paz do quatriennio corrente; e, ainda, tambem na falta destes, recorrerá a quatro cidadãos com as qualidades de eleitor.

Nas parochias novamente creadas serão convocados os eleitores e supplentes que ahi residirem desde a data do provimento canonico, com o complemento indispensavel até perfazer o numero de quatro, se aquelles não attingirem ou não excederem este numero.

§ 2.° (Substitua-se assim o final) : E de dous membros eleitos pelos vereadores da camara, com cedulas contendo um só nome. No mesmo acto serão eleitos dous substitutos. O presidente da junta municipal, nos municipios que não são termos, é o supplente do juiz municipal, segundo a ordem da substituição.

§ 3.° (Supprima-se o periodo final. « *Na falta de uns, etc.* » ) E accrescente-se : Substitua-se tambem por eleição da mesa o presidente da junta, na falta do effectivo e do substituto.

§ 4.° (Supprima-se o seguinte : « II. Consideram-se como tendo renda legal conhecida, salvo prova em contrario » ; e siga-se a nomeração até 12 : III passa a ser II).

III n. 3. (Accrescente-se á palavra contrato o seguinte : —*transcripto no livro de notas.* )

§ 6.° (Accrescente-se de modo que o primeiro periodo lêa-se assim : « As juntas parochiaes trabalharão desde as 10 horas da manhã durante 6 horas consecutivas em cada dia. » )

§ 8.° (Accrescente-se á palavra —*remettidos*—o adverbio—*immediatamente.* )

§ 10. (Substitua-se o final pelo seguinte : « para se recomeçar no *vigesimo* dia que será annunciado pelos meios de publicidade já indicados. » )

§ 11. II. (Supprima-se a palavra.— *civil.*)

§ 12. ( Em vez de—*durarão 6 horas*—diga-se : —*e durarão desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde, etc.* )

§ 14 (Accrescente se) : —Perante a junta municipal servirá de escrivão o secretario da camara municipal.

§ 15. (Accrescente-se) :—*Ou de nullidade.*

§ 18. (Accrescente-se) : —No caso de annullação, o presidente do tribunal da relação enviará immediatamente ao presidente da respectiva provincia cópia do accórdão, afim de que sejam dadas promptas providencias para nova qualificação.

Servirá perante o juiz de direito e escrivão do jury.

§ 19. Em vez de — *poderão* — diga-se— *deverão.*

Supprima-se a palavra—*primeira.*

§ 24. (Substitua-se) :—A qualificação pelo processo ordinario será feita de dous em dous annos.

§ 25. Depois de—*juizes municipaes*—accrescente-se—*ou juizes substitutos.*

§ 27. I. Em vez de — *a junta* — diga-se *a organisação da junta.*

III. Em vez da palavra—*proprietario*—diga-se—*supplentes.*

§ 29. II. (Supprima-se a palavra—*proprietarios.*)

§ 30. Em vez de — *ou pudessem ser* — diga-se - *ou por ella houverem sido.*

( Accrescente,se) : Os recursos sobre nullidades e irregularidades serão interpostos perante o secretario da camara municipal, dentro de 30 dias, depois de finda a qualificação.

CAPITULO II.

DOS ELEITORES.

Art. 3.° § 7.° (Supprimam-se os ns. 1 e 2. )

§ 8.° (Substitua-se pelo seguinte) : Installada a assembléa parochial, começará a chamada dos votantes, cada um dos quaes depositará na urna duas cedulas fechadas de todos os lados, contendo cada uma o nome de um cidadão elegivel da parochia, com os respectivos sobrescriptos.—*Para eleitor* ou *para supplente.*

A apuração das cedulas para supplentes será feita immediatamente dapois da das cedulas para eleitores, lavrando-se acta especial.

O supplente, que houver sido eleito ao mesmo tempo eleitor, deixa o lugar ao immediato em votos ; e essa circumstancia deverá constar da acta.

§ 11. (Accrescente-se). De igual modo se procederá, se a essa hora estiver começada a chamada dos cidadãos qualificados de um quarteirão.

§ 13. Depois da palavra —*eleitor*—accrescente-se—*e ao supplente.*

§ 14. Depois da palavra — *eleitores*—diga-se—*e supplentes.*

§ 17. (Substitua-se no segundo membro as palavras—*ou principaes proprietarios de que falla o art. 2°*—pelas seguintes—*ou de tres cidadãos aptos para elegerem as mesas.* )

CAPITULO III.

DA ELEIÇÃO PARA DEPUTADOS A ASSEMBLÉA GERAL, E MEMBROS DAS ASSEMBLÉAS LEGISLATIVAS PROVINCIAES.

§ (Accrescente-se) :—No caso do art. 29 da constituição politica do imperio, basta que o ministro obtenha na reeleição o mesmo numero de votos obtidos na eleição. Nos mais casos de vaga prevalecerá a maioria entre os votados.

CAPITULO IV.

DA ELEIÇÃO DE SENADORES.

Art. 5° § 2.° (Substitua-se) : Proceder-se-ha á eleição primaria, ou á secundaria se aquella estiver feita, dentro do prazo de tres mezes contados do dia em que os presidentes de provincia houverem recebido a communicação do presidente do senado ou do governo, ou tiverem noticia certa da vaga ; devendo ser registrada no correio uma e outra communicação. Entre a eleição primaria e a secundaria mediará o mesmo tempo marcado no § 1° do art. 4.°

CAPITULO V.

DA ELEIÇÃO DE VEREADORES E JUIZES DE PAZ.

Art. 6.° § 7.° (Substitua-se) : O juiz de direito é o funccionario competente para conhecer da validade ou da nullidade da eleição ; mas não poderá fazê-lo senão provocado por via de reclamação, que deverá ser apresentada dentro do prazo de 30 dias, contados do dia da apuração. Declarará nulla a eleição, se verificar que deu-se algum dos casos, que lhe forem applicaveis, do art. 2° § 27 desta lei, ou que houve fraude plenamente provada, a qual prejudique o resultado da eleição ; e fará intimar o seu despacho por carta do escrivão do jury não só á camara municipal como a cada um dos membros da mesa parochial, e por edital aos interessados.

(Accrescente-se no fim do segundo membro) :—recurso necessario *suspensivo.*

§ 8.° (Supprima-se o primeiro periodo.) E comece-se assim : O juiz de direito deverá proferir, etc.

§ 9.° (additivo : O presidente do tribunal da relação enviará ao presidente da respectiva provincia cópia do accórdão, devendo proceder se immediatamente a outra eleição.

§ 10 (additivo) ; Os vereadores e os juizes de paz do quatriennio anterior são obrigados a servir em quanto os novos eleitos não forem empossados.

CAPITULO VI.

DAS INCOMPATIBILIDADES.

Art. 7° VII. (Supprimam-se as palavras —os do juizo ecclesiastico, os de capella e residuos. )

§ 4.° (Substitua-se pela disposição das instrucções citadas no projecto. )

Art. 8.° Depois da palavra —*legislatura*—accrescente-se—*e seis mezes depois*

Em vez de —*empregos retribuidos pelo estado e de nomeação do poder executivo* diga-se—*empregos ou commissões retribuidas de nomeação dos governos geral e provincial, e bem assim a concessão de privilegios, contratos, arrematações de rendas, obras ou fornecimentos publicos.*

Em vez de—*accessos legaes que lhes competirem*—diga-se —*accessos por escala de antiguidade ou por lei.*

(Accrescente-se) : « 4°, o cargo de bispo. »

CAPITULO VII.

DISPOSIÇÕES PENAES.

Art. 9.°

§ 4.°

III. Depois de —*assembléa parocihal*—accrescente-se :—*e bem assim o juiz de paz mais votado.*

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 12. (Supprimam-se as palavras :—*maiores proprietarios.* )

(Supprima-se o segundo membro deste artigo).

Sala das commissões, 4 de agosto de 1873. —*João Mendes de Almeida.—A. J. Henriques.—Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão.—Heraclito de Alencastro Pereira da Graça — João Capistrano Bandeira de Mello.*

A assembléa geral resolve :

Art. 1° A lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e os decretos legislativos ns. 499, 565, 842, e 1,082 de 9 de agosto de 1848, 10 de julho de 1850, 19 de setembro de 1855 e 18 de agosto de 1860, serão observados com as seguintes alterações :

CAPITULO I.

DA QUALIFICAÇÃO DE VOTANTES

Art. 2.° As juntas parochiaes de qualificação serão compostas : do juiz de paz mais votado do districto da matriz, como presidente ; de dous membros eleitos pelos eleitores da parochia, e de dous outros eleitos pelos dez maiores proprietarios da parochia, que como taes tenham sido qualificado pelo juiz municipal ou substituto do juiz de direito mediante o processo que será estabelecido em regulamento.

Não fica privado do seu direito como maior proprietario o cidadão que fôr tambem eleitor.

§ 1.° Se a parochia não tiver eleitores, por ter sido annullada a eleição dos da legislatura corrente, serão convocados os da legislatura anterior ; e tanto aquelles, como estes, em caso de impedimento, serão substituidos pelos respectivos supplentes. Os proprietarios que não comparecerem serão substituidos pelos immediatos na ordem da qualificação.

§ 2.° Para verificar e apurar os trabalhos das juntas parochiaes constituir-se-ha na séde de cada municipio uma junta municipal composta do juiz municipal ou substituto do juiz de direito como presidente, e de dous membros, um eleito pelos vereadores da camara e outro pelos dez maiores proprietarios do municipio.

§ 3° Para substituir os membros das juntas parochiaes e municipaes impedidos, serão eleitos na mesma occasião em que o forem aquelles, do mesmo modo e pelas mesmas turmas, outros tantos supplentes. Na falta de uns e outros far-se-ha a substituição, conforme a origem dos substituidos, pelos mais votados dos eleitores ou vereadores, e pelos proprietarios segundo a ordem em que tiverem sido qualificados.

§ 4.° As listas geraes que as juntas parochiaes devem organisar, conterão, além dos nomes dos cidadãos qualificados, a idade, o estado, a profissão, a declaração de saber ou não ler e escrever, a filiação, o domicilio e a renda conhecida, provada ou presumida, devendo as juntas, no ultimo caso, declarar os motivos de sua presumpção, e as fontes de informação a que tiverem recorrido.

I. Tem renda legal conhecida :

N. 1.—Os officiaes do exercito e da armada e os dos corpos policiaes, da guarda nacional e da extincta 2° linha, comprehendidos os activos, da reserva, reformados e honorarios.

N. 2.—Os cidadãos que pagarem annualmente 6$ ou mais de imposições e taxas geraes, provinciaes e municipaes.

N. 3.—Os que pagarem o imposto pessoal estabelecido pela lei n 1,507 de 26 de setembro de 1867.

N. 4.—Em geral, os cidadãos que a titulo de subsidio, soldo, vencimento ou persão receberem dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes 200$ ou mais por anno.

II. Consideram-se como tendo renda legal conhecida, salvo prova em contrario :

N. 1.—Os advogados e solicitadores, os medicos, cirurgiões e pharmaceuticos, os que tiverem qualquer titulo conferido ou approvado pelas faculdades, academias, escolas e institutos de ensino publico secundario, superior e especial do imperio ;

N. 2.—Os que exercerem o magisterio particular como directores e professores de collegios ou escolas, que sejam frequentadas por dez ou mais alumnos ;

N. 8. —Os clerigos seculares de ordens sacras ;

N. 4.—Os titulares do imperio, os officiaes e fidalgos da casa imperial, e os criados desta que não forem de galão branco ;

N. 5.—Os negociantes matriculados, os correctores e os agentes de leilões ;

N. 6.—Os guardas-livros e caixeiros de casas commerciaes que tiverem 200$ ou mais de ordenado, e cujos titulos estiverem registrados no registro do commercio ;

N. 7.—Os proprietarios e administradores de fazendas ruraes de fabricas e de officinas.

N. 8.—Os capitães de navios mercantes, e os respectivos pilotos que tiverem carta de exame ;

III.—Admitte-se como prova de renda legal :

N. 1.—Justificação judicial, dada perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, e em que se prove que o justificante tem pelos seus bens de raiz, industria, commercio ou emprego, a renda annual de 200$, deduzidos os gastos da producção ;

N. 2.—Documento de estação publica, pelo qual o cidadão mostre receber dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes vencimento, soldo ou pensão de 200$, pelo menos, ou pagar o imposto pessoal ou outros na importancia de 6$ annualmente ;

N. 3.—Exhibição de contrato pelo qual prove o cidadão que é rendeiro ou locatario, por prazo não inferior a tres annos, de terrenos que cultiva, e pelos quaes paga 20$ ou mais por anno ;

N. 4.—Titulo de propriedade immovel, cujo valor locativo não seja inferior a 200$.

§ 5.° Ficam elevados : a trinta dias o prazo do art. 20 e a dez dias o do art. 22 da lei de 19 de agosto de 1846.

No ultimo ouvirão as juntas parochiaes as queixas, denuncias e reclamações que lhes forem feitas, e roduzindo-as a termo assignado pelo queixoso, denunciante ou reclamante, emittirão sobre ellas a opinião que tiverem com todos os meios de esclarecimento ; mas só poderão deliberar sobre a inclusão de nomes que tenham sido omittidos.

§ 6.° As juntas parochiaes trabalharão durante seis horas em cada dia ; suas sessões serão publicas, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Todos os interessados poderão requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, dando-se-lhes, um prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, a qual será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 7.° Organizada no primeiro prazo de que trata o § 5° a lista geral dos votantes da parochia com todas as indicações do § 4° e com as observações convenientes para esclarecimentos e decisão da junta municipal, será publicada pela fórma determinada do art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846, e tambem pela imprensa, se a houver no municipio.

Do mesmo modo se procederá com a lista supplementar depois do segundo prazo.

§ 8° Concluidos os trabalhos da junta parochial e remettidos ao juiz municipal ou ao substituto do juiz de direito, este convocará, com antecedencia de 10 dias, os vereadores e cidadãos que tiverem de eleger os outros dois membros da junta do municipio, para que no dia e hora designados compareçam no paço da camara municipal, ou em outro edificio que offereça mais commodidade.

Ahi presentes em acto publico se effectuará a eleição com as formalidades, no que fôr applicavel, que estão estabelecidas para a composição das juntas de qualificação e mesas parochiaes pela legislação vigente ; e de tudo se levrará uma acta circumstanciada, a qual será assignada pelas pessoas que intervierem no acto e por aquelles dos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 9.° Installada a junta municipal, o presidente distribuirá pelos membros della as listas parochiaes, para que as examinem, e mandará annunciar por editaes e pela imprensa, onde a houver, o dia e hora em que deverão começar as sessões ordinarias para a verificação e apuramento de cada uma das referidas listas, principiando pelas das parochias mais distantes.

§ 10. Esta reunião da junta municipal, que deverá começar trinta dias depois de encerrados os trabalhos das juntas parochiaes, ou antes, se fôr possivel, durará o tempo que fôr necessario, comtanto que não exceda de um mez ; e poderá ser interrompido depois de quinze dias, se houver muita affluencia de trabalho, para se recomeçar em dia que será annunciado pelos meios de publicidade já indicados.

§ 11. A' junta municipal compete :

I. Apurar e organizar definitivamente, por parochias, districtos de paz e quarteirões, a lista geral dos votantes do municipio, com a declaração dos que são elegiveis para eleitores, servindo-se para este fim : dos trabalhos das juntas parochiaes ; das informações que devem prestar-lhe os agentes fiscaes das rendas geraes, provinciaes e municipaes, bem como todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judiciarias, policiaes, civis, militares e ecclesiasticas, finalmente de todos os esclarecimentos e meios de prova necessarios para a verificação da existencia dos cidadãos alistados e das qualidades com que o devem ser ;

II. Incluir na qualificação os cidadãos cujos nomes tiverem sido omittidos, pelo conhecimento que delles tenha a junta, ou pelas provas que derem de sua capacidade civil e politica ;

III. Excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas juntas parochiaes, devendo neste caso notifica-los por editaes affixados nos lugares mais publicos, ou pela imprensa para allegarem e sustentarem o seu direito ;

IV. Ouvir e decidir, com recurso necessario para o juiz de direito, todas as queixas, denuncias e reclamações que versarem sobre a regularidade dos trabalhoe das juntas parochiaes ; assim como tomar conhecimento *ex-officio*, e com o mesmo recurso, de quaesquer irregularidades, vicios ou nullidades que descobrirem no processo dos trabalhos das juntas parochiaes.

§ 12. As sessões da junta municipal serão publicas e durarão seis horas em cada dia ; suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Todos os interessados poderão requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, e terão um prazo rosoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, a qual será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

*Continuar-se-ha.*

(127) Montesquieu, obra citada.
(128) Audiganne, Les ouvriers d'à present et la nouvelle economie du travail.
(129) P. Foissac, Hygiene philosophe que de l'âme.
(130) Matteu, De l'influence des mœurs sur les lois et de l'influence des lois sur les mœurs.
(131) Frégier, Des classes dangereuses.
(132) Visconde do Uruguay, Estados praticos sobre a administração das provincias no Brasil.
(133) Ventura de Raulica, Le ponvoir politique chrétien.
(134) E. Boutney, Philosophie de l'architecture em Gréce.
(135) Odillon Barrot, La centralisation et ses effetes.
(136)—Cherbuliez, L'Allemagne politique depuis la paix de Prague (1866—1870).
(137) Lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.
(138) Th. Hare, obra citada.
(139) Visconde de Maumigny, La réforme electorale et les principes de 89.

TYP. DO DIARIO—RUA DUQUE DE CAXIAS